TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA)
5ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIAS DE AUDITORIA 5A e 5B

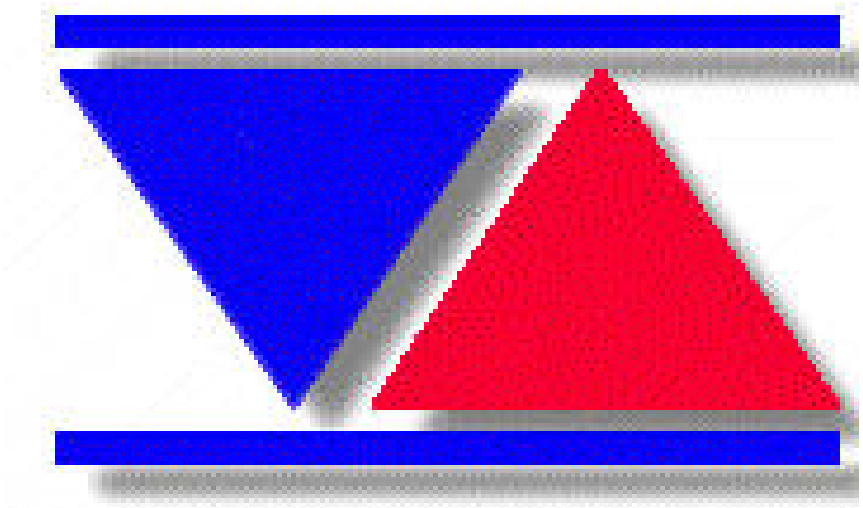

RELATÓRIO DE AUDITORIA

ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E CONTRATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
PERÍODO: 01/01/2021 A 31/08/2021

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO 3
2 INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ) 3
3 INTRODUÇÃO E OBJETIVO 3
4 ESCOPO, PROCEDIMENTOS E FONTES DE CRITÉRIO 4
5 PROGRAMA PERMANÊNCIA ESCOLAR NA PANDEMIA 6
6 RESULTADO DA AUDITORIA 13
7 CONCLUSÃO 105
APÊNDICE 01 – Apontamentos a partir das respostas obtidas no questionário encaminhado às Unidades Escolares da rede estadual de ensino da Bahia OS nº 45/2021
APÊNDICE 02 - Lista de Unidades Escolares com manifestação de demanda no questionário 126
ANEXO 01 - Relatório pormenorizado sobre a situação de Geolândia, distrito na Zona Rural de Cabaceiras do Paraguaçu.
ANEXO 02 - Ofício nº 008, de 19/02/2021, o qual relata a situação do Colégio Estadual do Campo de Castro Alves.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

Natureza:	Auditoria de Acompanhamento de Licitações, Contratações Diretas e Contratos
Ordem de serviço:	SGA nº 045/2021
Período auditado:	01/01 a 31/08/2021
Equipe de Auditoria:	**José Luís Galvão Pinto Bonfim** (Coordenador de Controle Externo) **Israel Santos de Jesus** (Gerente de Auditoria) **José Germano dos Santos Júnior** (Gerente de Auditoria) **Juliana Alves Prates Caminha de Castro** (Auditor Estadual de Controle Externo) **Alexandre Augusto Ferreira Matias** (Auditor Estadual de Controle Externo) **Paulo Sergio Pacheco de Figueiredo** (Auditor Estadual de Controle Externo) **Aline Kazuko Sonobe** (Especialista em Educação)

2 INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

Denominação:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**
Natureza jurídica:	Administração Direta
Finalidade:	Promover a execução da política de educação do Estado.
Endereço:	5ª avenida, Centro Administrativo da Bahia (CAB), nº 550, Salvador - Ba. CEP: 41.745-003.
Dirigente máximo:	**Jerônimo Rodrigues Souza**
Cargo:	Secretário de Educação do Estado da Bahia
Período da gestão:	01/01 a 31/08/2021

3 INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em conformidade com a Resolução nº 83/2020, que aprovou as Diretrizes para o Planejamento Operacional do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) para o exercício de 2021, e de acordo com a Ordem de Serviço nº SGA/045/2021, expedida pela 5ª Coordenadoria de Controle Externo, foi realizada a Auditoria de Acompanhamento de Licitações, Contratações Diretas e Contratos na Secretaria de Educação do Estado da Bahia, relativa ao período de 01/01 a 31/08/2021.

A Secretaria de Educação do Estado (SEC) foi selecionada para exame considerando a materialidade dos gastos efetuados em razão da pandemia ocasionada pela Covid-19.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

O trabalho teve por objetivo:

a) Fundamentar o opinativo sobre a regularidade na aplicação dos recursos públicos, e o cumprimento das disposições legais pertinentes, para a adequação das unidades escolares do estado aos protocolos de biossegurança implementados com vistas a reduzir os riscos de contaminação gerados pela pandemia da Covid-19 na Educação, bem como avaliar a adequação dos controles internos do órgão repassador dos recursos;

b) Verificar se unidades escolares estaduais estão estruturadas de forma a cumprir os protocolos de biossegurança elaborados pelo Governo do Estado, no intuito de diminuir o risco de contaminação entre estudantes, professores e demais funcionários no ambiente escolar, quando do retorno das aulas no sistema híbrido e presencial;

4 ESCOPO, PROCEDIMENTOS E FONTES DE CRITÉRIO

Os exames foram realizados na extensão devida, em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental (NAGs) aplicadas ao Controle Externo Brasileiro e as Normas Brasileiras de Auditorias do Setor Público (NBASP), compreendendo: planejamento dos trabalhos; constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações apresentadas, e verificação da observância às normas aplicáveis.

A Auditoria abrangeu as áreas Contábil, Financeira, Orçamentária, Jurídica e Operacional.

Os principais procedimentos de auditoria utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados no Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante) e nos sistemas corporativos do Estado e confronto com a documentação suporte dos registros;
- Conferência de cálculos;
- Exame de procedimentos licitatórios, suas exceções e contratos;
- Entrevistas com dirigentes e servidores; e
- Obtenção de esclarecimentos junto ao Gestor.

Na execução da auditoria, foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Constituição Federal do Brasil de 1988;
- Lei Federal nº 4.320/1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

- Lei Federal nº 8.666/1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei Federal nº 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e base da educação nacional;
- Lei Federal nº 13.979/2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- Medida Provisória nº 934 de 1º de Abril de 2020: Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- Constituição do Estado da Bahia de 1989;
- Lei Complementar Estadual nº 005/1991.Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e dá outras providências;
- Decreto Estadual nº 8.877/2004. Aprova o Regimento da Secretaria da Educação;
- Decreto Estadual nº 19.529/2020. Regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- Decreto Estadual nº 19.549/2020. Declara Situação de Emergência em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências;
- Decreto Estadual nº 19.550/2020. Dispõe sobre as medidas temporárias complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e dá outras providências;
- Decreto Estadual nº 19.551/2020. Estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio e de pessoal, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Estadual, na forma que indica, e dá outras providências;
- Decreto Estadual nº 19.586/2020. Ratifica declaração de Situação de Emergência em todo o território baiano, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- Decreto Estadual nº 19.626/2020. Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

- Protocolo da Educação para o Ano Letivo 2020-2021 (Secretaria da Educação do Estado da Bahia);
- Resolução nº 083, de 08/12/2020. Aprova as Diretrizes para o Planejamento Operacional e para o Sistema de Avaliação de Desempenho do exercício de 2021 (Plano Tático 2021) e dá outras providências;
- Normas Brasileiras de Auditorias do Setor Público (NBASP);
- Normas de Auditoria Governamental (NAGs) aplicadas ao Controle Externo Brasileiro; e
- Princípios de Contabilidade.

No transcurso da Auditoria não foram impostas limitações no tocante ao escopo e ao método utilizado nos trabalhos.

5 PROGRAMA PERMANÊNCIA ESCOLAR NA PANDEMIA

Diante do contexto de Pandemia da COVID-19, o Comitê Técnico da Educação (CTE-IRB) e o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede) estabeleceram uma parceria para a realização do projeto "Permanência Escolar na Pandemia", visando apoiar a gestão e o planejamento nesse período, trazendo subsídios para a atuação administrativa, especificamente por meio de dados coletados através de questionário online referente a evasão escolar e outros que apoiem os gestores públicos na busca ativa escolar e a minimizarem os prejuízos à educação pública decorrentes das medidas de distanciamento social. O Projeto conta com a participação de 23 Tribunais de Contas e após a coleta de informações mediante questionário online e de entrevista (realizada com alguns jurisdicionados a escolha do Iede), o relatório encontra-se em fase de elaboração.

No âmbito do Estado da Bahia, após recebimento do Ofício pela Presidência do TCE/BA, Esta 5ª Coordenadoria de Controle Externo foi designada como a responsável pelo Projeto, com o apoio da especialista em Educação. Inicialmente a equipe participou de reuniões (formações) virtuais promovidas pelo Iede e CTE-IRB e em seguida foi encaminhado o questionário à Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC/BA).

O Projeto consistiu basicamente em realizar o levantamento por meio do questionário eletrônico (disponibilizado na plataforma *Google Forms*), encaminhado via e-mail para a Secretaria. As respostas apresentadas pela SEC/BA foram as seguintes:

> Na sua concepção, o risco de evasão/abandono dos estudantes aumentou em 2021 (em relação ao final de 2020)?
>
> R: Sim
>
> Se sim, com qual intensidade?
>
> R: Moderada

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

A secretaria vem acompanhando e lidando com o tema de evasão e abandono de alunos da sua rede de ensino durante esse período de ensino remoto e/ou híbrido?

R: Sim

Se sim, de que(quais) forma(s)?

R: Elaborou e divulgou protocolos e ações direcionadas aos gestores escolares para lidar com a infrequência dos estudantes;, Fez campanhas para estudantes e pais/responsáveis;, Entrou em contato com os estudantes infrequentes e/ou com seus pais/responsáveis;, Aderiu/realizou readesão à estratégia da Busca Ativa Escolar, desenvolvida por UNICEF e Undime, em parceria com Congemas e Conasems;, Implantou o Programa Bolsa Presença.

Caso tenham ocorrido essas ações, pode compartilhar como se deram (tipo de intervenção, o que foi realizado e tempo de duração)?

R: Campanha através dos meios de comunicação anterior ao início do ano letivo 2020/2021 e mobilização da comunidade escolar. Foi elaborado um relatório para suporte das escolas com o histórico acadêmico (abandono/reprovação) e social dos estudantes. Por fim a SEC aderiu a estratégia da Busca Ativa Escolar do UNICEF já tendo realizado a formação e capacitação da equipe do órgão central e das regionais para o desenvolvimento das ações junto aos municípios.

A rede oferta o 5º ano do ensino fundamental?

R: Sim

Em 2020, as aulas da rede para o 5° ano do Ensino Fundamental, ocorreram em qual(is) formato(s):

R: De forma presencial, Não tivemos aula na maior parte do ano.

Ainda no ano de 2020, por quanto tempo durou(aram) o(s) formato(s) de ensino indicado na questão anterior: [De forma presencial;]

R: 1 mês.

Ainda no ano de 2020, por quanto tempo durou(aram) o(s) formato(s) de ensino indicado na questão anterior: [De forma remota (síncrono e assíncrono)]

R: Não ofertou.

Ainda no ano de 2020, por quanto tempo durou(aram) o(s) formato(s) de ensino indicado na questão anterior: [De forma remota (síncrono e assíncrono)]

R: Não ofertou.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Ainda no ano de 2020, por quanto tempo durou(aram) o(s) formato(s) de ensino indicado na questão anterior: [De forma híbrida (remoto + presencial);]

R: Não ofertou.

Indique abaixo em qual(is) formato(s), ATUALMENTE, as aulas do 5° ano do Ensino Fundamental estão ocorrendo; e quais são os percentuais de escolas que adotaram esse(s) formato(s): [De forma presencial]

R: Não oferta nesse formato.

Indique abaixo em qual(is) formato(s), ATUALMENTE, as aulas do 5° ano do Ensino Fundamental estão ocorrendo; e quais são os percentuais de escolas que adotaram esse(s) formato(s): [De forma remota (síncrono e assíncrono)]

R: Todas as escolas.

Indique abaixo em qual(is) formato(s), ATUALMENTE, as aulas do 5° ano do Ensino Fundamental estão ocorrendo; e quais são os percentuais de escolas que adotaram esse(s) formato(s): [De forma híbrida (remoto + presencial)]

R: Não oferta nesse formato.

Qual o total de estudantes matriculados no 5° ano do ensino fundamental?

R: 648

Desse total, quantos estão realizando frequentemente as atividades (On-line, impressas ou presenciais) propostas pela escola?

R: 604

A rede possui algum monitoramento de frequência dos estudantes nas atividades pedagógicas?

R: Sim

A rede possui arquivos, tais como planilhas ou documentos, para o registro do monitoramento da frequência dos estudantes?

R: Sim

Participação 5º ano - Por gentileza, envie os arquivos onde foram registradas as frequências dos estudantes no mês de abril de 2021.

R: [Foram apresentados o modelo do diário de classe e a declaração]

A rede oferta o 9º ano do ensino fundamental?

R: Sim

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Em 2020, as aulas da rede para o 9° ano do Ensino Fundamental, ocorreram em qual(is) formato(s):

R: De forma presencial, Não tivemos aula na maior parte do ano

Ainda no ano de 2020, por quanto tempo durou(aram) o(s) formato(s) de ensino indicado na questão anterior: [De forma presencial;]

R: 1 mês

Ainda no ano de 2020, por quanto tempo durou(aram) o(s) formato(s) de ensino indicado na questão anterior: [De forma remota (síncrono e assíncrono)]

R: Não ofertou

Ainda no ano de 2020, por quanto tempo durou(aram) o(s) formato(s) de ensino indicado na questão anterior: [De forma híbrida (remoto + presencial);]

R: Não ofertou

Ainda no ano de 2020, por quanto tempo durou(aram) o(s) formato(s) de ensino indicado na questão anterior: [Não tivemos aula na maior parte do ano.]

R: Não se aplica

Indique abaixo em qual(is) formato(s), ATUALMENTE, as aulas do 9° ano do Ensino Fundamental estão ocorrendo; e quais são os percentuais de escolas que adotaram esse(s) formato(s): [De forma presencial]

R: Não oferta nesse formato

Indique abaixo em qual(is) formato(s), ATUALMENTE, as aulas do 9° ano do Ensino Fundamental estão ocorrendo; e quais são os percentuais de escolas que adotaram esse(s) formato(s): [De forma remota (síncrono e assíncrono)]

R: Todas as escolas

Indique abaixo em qual(is) formato(s), ATUALMENTE, as aulas do 9° ano do Ensino Fundamental estão ocorrendo; e quais são os percentuais de escolas que adotaram esse(s) formato(s): [De forma híbrida (remoto + presencial)]

R: Não oferta nesse formato

Qual o total de estudantes matriculados no 9° ano do ensino fundamental?

R: 35.298

Desse total, quantos estão realizando frequentemente as atividades (On-line, impressas ou presenciais) propostas pela escola?

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

R: 34.061

A rede possui algum monitoramento de frequência dos estudantes nas atividades pedagógicas?

R: Sim

A rede possui arquivos, tais como planilhas ou documentos, para o registro do monitoramento da frequência dos estudantes?

R: Sim

Participação 9º ano - Por gentileza, envie os arquivos onde foram registradas as frequências dos estudantes no mês de abril de 2021.

R: [Foram apresentados o modelo do diário de classe e a declaração]

A rede oferta o 3° ano do ensino médio?

R: Sim

Em 2020, as aulas da rede para o 3° ano do Ensino Médio, ocorreram em qual(is) formato(s):

R: De forma presencial;, Não tivemos aula na maior parte do ano.

Ainda no ano de 2020, por quanto tempo durou(aram) o(s) formato(s) de ensino indicado na questão anterior: [De forma presencial;]

R: 1 mês

Ainda no ano de 2020, por quanto tempo durou(aram) o(s) formato(s) de ensino indicado na questão anterior: [De forma remota (síncrono e assíncrono)]

Não ofertou

Ainda no ano de 2020, por quanto tempo durou(aram) o(s) formato(s) de ensino indicado na questão anterior: [De forma híbrida (remoto + presencial);]

R: Não ofertou

Ainda no ano de 2020, por quanto tempo durou(aram) o(s) formato(s) de ensino indicado na questão anterior: [Não tivemos aula na maior parte do ano.]

Indique abaixo em qual(is) formato(s), ATUALMENTE, as aulas do 3° ano do Ensino Médio estão ocorrendo; e quais são os percentuais de escolas que adotaram esse(s) formato(s): [De forma presencial]

R: Não oferta nesse formato

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Indique abaixo em qual(is) formato(s), ATUALMENTE, as aulas do 3° ano do Ensino Médio estão ocorrendo; e quais são os percentuais de escolas que adotaram esse(s) formato(s): [De forma remota (síncrono e assíncrono)]

R: Todas as escolas

Indique abaixo em qual(is) formato(s), ATUALMENTE, as aulas do 3° ano do Ensino Médio estão ocorrendo; e quais são os percentuais de escolas que adotaram esse(s) formato(s): [De forma híbrida (remoto + presencial)]

R: Não oferta nesse formato

Qual o total de estudantes matriculados no 3°ano do ensino médio?

R: 219.089

Desse total, quantos estão realizando frequentemente as atividades (On-line, impressas ou presenciais) propostas pela escola?

R: 202.345

A rede possui algum monitoramento de frequência dos estudantes nas atividades pedagógicas?
R: Sim

A rede possui arquivos, tais como planilhas ou documentos, para o registro do monitoramento da frequência dos estudantes?

R: Sim

Participação 3º ano - Por gentileza, envie os arquivos onde foram registradas as frequências dos estudantes no mês de abril de 2021.

R: [Foram apresentados o modelo do diário de classe e a declaração]

Alguma coisa muito importante que aconteceu de positivo na rede nas ações de combate à evasão/abandono escolar e não perguntamos?

R: A existência de programas de apoio a permanência estudantil

De modo a complementar as informações obtidas nesta ferramenta e visando melhor compreensão das informações do questionário, principalmente a alta taxa de estudantes que estão realizando as atividades com frequência (5º ano do Ensino Fundamental: 93%; 9º ano do Ensino Fundamental: 96%; e 3º ano do Ensino Médio: 92%), a equipe do TCE/BA submeteu a Solicitação ISJ nº 005/2021. Em resposta, a SEC/BA apresentou o Ofício nº 619/2021 – SEC/GAB e a Manifestação SEC-SGINF anexada ao Ofício (Processo SEI nº 011.5508.2021.0032882-52), que segue:

Trata-se da Solicitação ISJ nº 05/2021 expedida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA, na qual requer que esta Secretaria apresente informações referentes às respostas apresentadas pela SEC no âmbito do Projeto Permanência Escolar na Pandemia (por meio do questionário),

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

visando melhor compreensão dos dados apresentados e validação dos mesmos, conforme itens elencados no doc nº (00033574993).

1 – Descrição sobre o procedimento adotado pela SEC para o cômputo do número de estudantes do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio que estão realizando frequentemente as atividades (on-line, impressas ou presenciais) propostas pela escola correspondente às questões 18 (613), 28 (32.768) e 37 (251.456) do questionário, respectivamente. Em complementação, solicita-se a indicação de fonte de onde foram extraídos os dados acima.

R. As escolas da rede estadual através das suas respectivas direções, são orientadas a manter os registros de matrícula atualizados, sendo as informações extraídas do Sistema de Gestão Escolar tendo como base, relação dos alunos efetivamente matriculados.

2 – Ainda referente ao item 1 desta solicitação, dado consolidado da rede estadual de ensino, de estudantes que estão realizando frequentemente as atividades (on-line, impressas ou presenciais) propostas pela escola, desagregado por 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio, podendo ser em formato de uma planilha eletrônica ou captura da tela de controle do sistema informatizado. Salienta-se que não há necessidade de apresentar os dados desagregados em nível de estudantes, como consta no modelo de diário de classe apresentado pela SEC.

R. O relatório utilizado para resposta do formulário é o nominal, desta forma o relatório consolidado é a soma de todos os alunos frequentes até o momento da coleta.

3 – Caso tenha informação consolidada da unidade letiva, sem a necessidade de apresentar apuração mensal, solicita-se o envio desta.

R. Solicitamos maiores informações para responder esta questão.

4 – Não havendo a informação sistematizada (consolidada) da rede estadual de ensino mensal, nem por unidade letiva, solicita-se o envio de uma amostra do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio de como a SEC está aferindo a frequência e/ou realização de atividades, podendo ser um diário de classe digitalizado.

R. O diário de classe foi anexado ao formulário do referido projeto, sendo este um instrumento de uso das unidades escolares onde os mesmos ficam arquivados.

Mesmo após a análise dos referidos documentos, a Auditoria ainda sentiu necessidade de maior esclarecimento, principalmente visando a validação dos dados. Foi realizada, então, uma reunião, onde procedeu-se uma entrevista com o Superintendente de Gestão da Informação Educacional (SGINF) e sua equipe, responsáveis pelo preenchimento do questionário enviado, sobre a forma como a SEC/BA tem trabalhado no registro, entre outros aspectos tratados na pesquisa. Salienta-se que esta reunião com a equipe da SGINF teve um caráter informativo.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Ressalta-se que os resultados da pesquisa da rede estadual da Bahia, a primeira vista, impressionaram pela alta taxa (93%, 96% e 92% no 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio, respectivamente) de estudantes que estavam realizando as atividades (online e/ou impressas), considerando o contexto de Pandemia.

Na entrevista foi esclarecido o critério adotado pela SEC/BA para contabilização da frequência/ realização de atividades, que consiste em conceito de frequência diferenciada (flexível), prezando pela manutenção do vínculo dos estudantes com a unidade.

Salienta-se que este diálogo foi primordial para uma melhor compreensão das ações e o critério adotado no cômputo de frequência, que difere daquele estabelecido no âmbito do projeto, uma vez que a SEC/BA tem tido um olhar a longo prazo para acompanhar a frequência regular dos estudantes, levando em consideração as especificidades de cada um (dentro da possibilidade e acessibilidade da realidade do estudante), porém de forma que possibilite a avaliação no final de cada Unidade Letiva.

A SGINF informou também sobre a ação voltada à Busca Ativa, traçando perfil de estudantes que já tinha histórico de reprovação e tem procurado o contato, além disso, acelerou a estratégia de busca ativa da UNICEF.

6 RESULTADO DA AUDITORIA

Concluídos os trabalhos relativos ao acompanhamento de Licitações, Contratações Diretas e Contratos da SEC, referente às visitas às unidades escolares estaduais, a fim de verificar se estas estão estruturadas de forma a cumprir os protocolos de biossegurança elaborados pelo Governo do Estado, relativa ao período de 01/01 a 31/08/2021, são apresentados a seguir os achados e fatos significativos observados pela Auditoria:

- **Inadequação das unidades escolares do estado a seguir descritas aos protocolos de biossegurança implementados, com vistas a reduzir os riscos de contaminação gerados pela pandemia da Covid-19.**

6.1 Cidade: Alagoinhas (NTE 18)

6.1.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DE ALAGOINHAS (CEA)

A Auditoria verificou que a unidade escolar visitada tem as salas, cozinha e os espaços sociais muito pequenos e incompatíveis para a quantidade de alunos matriculados, em torno de 1.014 estudantes, sendo informado pela Diretora que a SEC/BA tem ciência que a escola não comporta 50% do alunado quando houver o retorno das aulas presenciais. Além disso, observou-se janelas quebradas.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

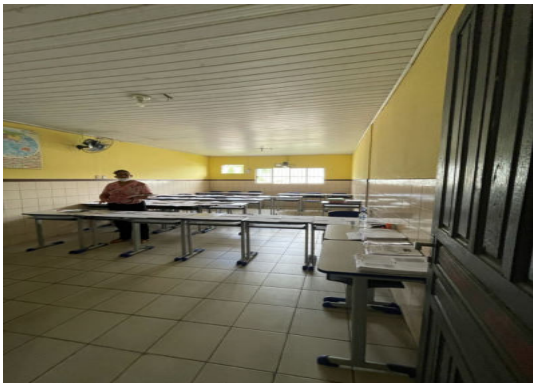

Figura 1: Salas pequenas e incompatíveis com o alunado matriculado

Figura 2: Janelas quebradas

Importante mencionar que a Diretora informou que não consegue movimentar o caixa escolar, o qual se encontra suspenso desde que assumiu.

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros, além da "compra de alguns EPIS [e] alguns materiais de uso individual" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). Segundo informação da Direção, as máscaras recebidas pela SEC/BA são de má qualidade, com elásticos finos.

Informou que necessita de "[…] uma reforma no prédio da escola" e "profissionais de apoio" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). Sobre a última demanda, a SEC/BA foi comunicada e está aguardando a "contratação de profissionais".

6.1.2 Unidade Escolar: ESCOLA ESTADUAL DOS RODOVIÁRIOS

A unidade escolar visitada possui 08 salas de aula, entretanto 04 delas se encontram sem a possibilidade de abertura das janelas, de forma que a ventilação natural dos ambientes não é adequada.

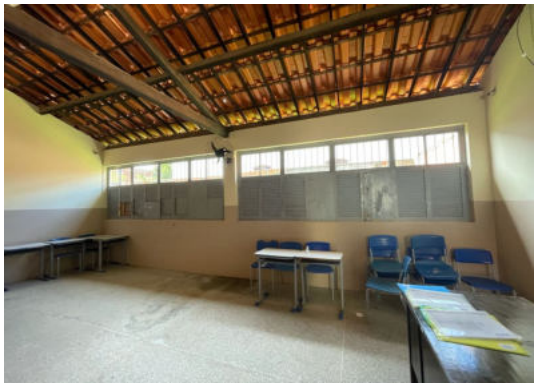

Figura 3: Janelas sem a possibilidade de abertura para ventilação ambiente adequada

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Foi encaminhada a cotação de preços para a SEC/BA para a abertura de parede para a colocação de janelas 80x80 em maio/2021. A escola não possui ventiladores instalados, pois estão aguardando as intervenções necessárias nas salas de aula. Salienta-se que sobre a solicitação para “abertura de janelas de salas para melhoria da circulação do ar”, feita em 18/08/2020, não obteve retorno da SEC.

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Também não providenciou os tapetes ou outro material sanitizante de calçados. Segundo informação da direção, as máscaras recebidas pela SEC/BA são de má qualidade, com elásticos finos.

Figura 4: Máscaras de pano de má qualidade enviadas pela SEC/BA

Em relação aos ventiladores, a Direção informou que não estão em bom estado e/ou não permanecem em bom funcionamento após ligados (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). Referente às medidas necessárias para o retorno de aulas presenciais, ainda falta “colocação de janelas em espaços abertos para ventilação [e] recurso para compra de ventiladores” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Outras demandas dizem respeito a: contratação de “professor (01) de 40 h ou 02 professores de 20h (área de humanas), funcionários de serviços gerais, álcool gel, EPIs, cloro e papel toalha” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). A Unidade está aguardando a resposta da SEC/BA.

6.1.3 Unidade Escolar: ESCOLA PROFESSOR JÚLIO LEAL ARAÚJO

A unidade escolar visitada é pequena e não comporta a quantidade de turmas formadas pelos estudantes matriculados, conforme a Diretora informou, são 04 salas e 10 turmas, sendo 05 no turno matutino e 05 no turno vespertino.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 5: Salas pequenas que não comportam a quantidade de alunos matriculados

Além disso, há infiltração nos telhados das salas de aula e a ventilação natural dos ambientes onde ocorrem as aulas não é adequada, possuindo, por exemplo, apenas duas janelas pequenas em uma das salas visitadas. A Diretora encaminhou solicitação à SEC/BA, via SEI (número do processo: 011.7637.2020.0041931-53).

Figura 6: Infiltração nos telhados

Quando da visita da Auditoria, havia 01 pia quebrada no banheiro feminino e apenas um vaso sanitário. A iluminação das salas de aula é deficiente, com muitas lâmpadas queimadas. Em uma das salas de aula o mobiliário e carteiras lá existentes não estavam em condição de uso satisfatório.

Importante mencionar que a Diretora informou ao NTE correspondente as situações existentes e a necessidade de trocar o mobiliário e que, até o momento, não havia sido atendida e não possuía recursos suficiente para viabilizar essas demandas. Além de estar impossibilitada de usar o caixa escolar, porque este se encontra em nome da primeira diretora.

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Segundo informação da direção, as máscaras recebidas pela SEC/BA são de má qualidade, com elásticos finos.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

A Diretora relatou que há dificuldade de atendimento aos estudantes nas aulas remotas haja, visto não ter coordenadora pedagógica nesta unidade escolar e que quem faz esse papel é a vice-diretora.

6.1.4 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL BRAZILINO VIEGAS

A unidade escolar visitada precisa de uma grande intervenção na sua infraestrutura elétrica, pois constantemente acontecem curtos-circuitos. Também precisa na sua estrutura física, pois o prédio é muito antigo e tem muitas salas com infiltração nos telhados, principalmente as salas do segundo andar. Ademais, muitas salas sem vidros nas janelas. O muro da escola está com inclinação e precisará ser reparado, entretanto a escola não tem recurso para executar esta obra.

Figura 7: Infiltração nas salas de aula

Figura 8: Fachada do prédio da Escola

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Segundo informação da direção, as máscaras recebidas pela SEC/BA são de má qualidade, com elásticos finos.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.2 Cidade: Amélia Rodrigues (NTE 19)

6.2.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO

O colégio estadual, visitado em maio de 2021, apresentava aspectos de ter sido reformado recentemente, entretanto, conforme informação da Diretora, a reforma já deveria ter sido concluída, mas se encontrava suspensa desde dezembro/2020, sendo comunicado ao NTE 19 (Ofício nº 76/2020 de 08/12/2020). Vale observar que a reforma foi iniciada em 2019.

A Auditoria verificou inúmeros problemas que foram deixados pela reforma inacabada, que foi realizada pela empresa DUPLA, como, por exemplo, infiltração na sala dos professores, restos de cimento e rejunte nos pisos, restos de obras nas partes sociais do colégio, retorno da água para dentro da escola em razão de problemas na rede de esgoto pluvial e sistema de esgotamento da rua, biblioteca com defeito na porta, falta de pintura das paredes, cozinha sem as prateleiras da dispensa, danificação do piso durante a colocação do revestimento da parede e que não foi consertado posteriormente. Além disso, o reservatório de água antigo possuía a capacidade para 2.000 litros, sendo que foi substituído por um de 1000 litros, o que não atende as necessidades da escola, conforme cópia dos ofícios que foram encaminhados ao NTE 19 em janeiro/2021.

Figura 1: Restos de cimento da reforma suspensa desde dezembro/2020

Figura 2: Calha quebrada

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 3: Telhado com infiltrações

Figura 4: Exemplo de parte da reforma inacaba

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros, pois aguarda a conclusão da reforma.

6.2.2 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL MARIA TEÓFILA

A unidade escolar visitada possui telhado da sala dos professores com infiltração e não possui refeitório. Ademais, conforme relatado pela Diretora, a escola tem problemas na rede elétrica e há queda de energia todos os dias.

Figura 5: Infiltração nas paredes da Escola com problemas no sistema elétrico

Por meio do Ofício nº 68/2020, a unidade escolar solicitou a revisão de serviço de revestimento em cerâmica nas salas de aula que havia sido realizado por empresa autorizada pela SEC/BA. Em 22/03/2021 foi solicitado: “reparo no revestimento das paredes da sala de aula, conserto de revestimento nas paredes das salas, aquisição da alimentação para estudantes” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 6: Cerâmica da parede de sala de aula quebrada

A escola não teve uma grande reforma para se adequar aos protocolos sanitários para sua abertura, porque as demandas feitas ao NTE 19 não avançaram em razão do valor ser muito elevado, conforme Ofício nº 63/2020 e nº 67/2021. A escola começou a fazer a reforma por conta própria, mas não pode ser feito muita coisa porque o valor apresentado nas cotações de orçamento foram muito acima do que poderiam ser pagos pela unidade.

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, pois ainda não havia uma previsão de retorno das aulas presenciais. Já as máscaras não apresentam qualidade e tamanho razoáveis/aceitáveis (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Sobre outras demandas, a Unidade solicitou “mais colaboradores na função de serviços gerais, reforma telhado e atenção geral a rede elétrica” e está aguardando resposta da SEC/BA, inclusive “do SEI/BA sobre aquisição de computadores, substituição de professor, resposta à solicitação sobre equipamentos da cozinha” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.3 Cidade: Cabaceiras do Paraguaçu (NTE 21)

6.3.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL ALBÉRICO GOMES SANTANA

A escola encontrava-se em reforma, por isso ainda não havia sido instalados os dispensadores de álcool em gel, nem feita a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Observou-se a necessidade de realização de capina adequada da área externa.

Figura 1: Capina inadequada.

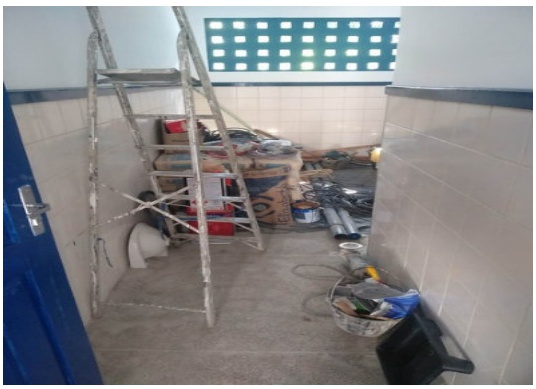

Figura 2: Escola em reforma.

A reforma estava sendo realizada pela COINF. O Gestor informou que o anexo de Geolândia, distrito na Zona Rural da cidade, está com a estrutura física em situação precária, inclusive encaminhou a esta Auditoria um Relatório pormenorizado (Anexo 01) comunicando a situação em que o anexo se encontrava. No referido documento, o Diretor relata que:

> Atualmente, o referido anexo possui três salas de aulas, uma ante sala que é utilizada como sala de professores e Vice Direção, uma cozinha em situação vexatória (vide texto do relatório antigo em destaque abaixo), dois banheiros para os estudantes na mesma situação da cozinha, um banheiro com acessibilidade, porém, incompleto, dentre outros problemas de infraestrutura como a Caixa D'água (que pertence a prefeitura e está alocada no terreno da Escola) em situação de risco de desabamento e mais, a fossa com rachadura exposta. Sem contar com um padrão de Energia residencial, instalado em Prédio Escolar, dificultando assim estabilidade na internet, e causando muitos outros problemas operacionais de Energia. Anexamos algumas fotos que mostram a real situação da estrutura física da Escola deixando claro que sem uma reforma geral em caráter de URGÊNCIA, o aludido Prédio do anexo 1 Geolândia, do Colégio Estadual Albérico Gomes Santana, está longe de oferecer as condições básicas necessárias para garantir a "as aprendizagens e permanências dos estudantes" que dele necessita nos três turnos em que funciona, com Ensino Médio Regular diurno e EJA noturno.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Vale lembrar, que no Distrito de Geolândia, existe a construção de um prédio escolar do Estado, com obra parada há mais de vinte anos e quando em visita à Sede do Colégio Albérico em 2015/16, o Governador Ruy Costa tomou conhecimento dessa obra e pediu providências imediatas, mas nada foi feito até o momento. Segundo informações, o "Prédio" da construção supracitada, substituiria o atual prédio utilizado como Anexo atualmente. A título de sugestão, informamos que um investimento para concluir essas obras ou reconstruí-las fica mais em conta do que reformar o atual Prédio.

E que, quando assumimos a gestão em maio de 2018, encaminhamos inúmeros relatórios com fotos ao NTE 21, que por sua vez, os reencaminhava para SEC, no afã de solucionar ou pelo menos minimizar os problemas estruturais emanados pelo anexo, mas sem êxito. Por conta disto, atualizamos este relatório e estamos reencaminhando para os setores competentes com a esperança de agora conseguirmos solucionar de fato e de direito os referidos problemas para que possamos atender aos mais de duzentos e cinquenta estudantes em condições prediais adequadas e dentro das normas da BNCC e do que assegura a Constituição Federal para que todos (as) tenham Educação Pública e de Qualidade.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.4 Cidade: Camaçari (NTE 26)

6.4.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DE POJUCA

A unidade escolar visitada pela Auditoria é uma estrutura metálica construída provisoriamente na quadra do terreno da escola antiga, pois Colégio Estadual está sendo construído desde 2019. A visita da Auditoria foi no início de maio/2021 e a previsão para a conclusão da nova escola era de junho/2021.

As salas construídas provisoriamente possuem ar condicionados. Não existem ventiladores instalados. Na mencionada estrutura provisória também não existem refeitórios ou espaços sociais para a alimentação dos estudantes. Ainda referente a esta questão, a Diretora ressaltou que “não temos espaços coletivos adequados para nossos estudantes, hoje este espaço se resume a um corredor 2,5 m x 50 m onde se encontram as salas de aula” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

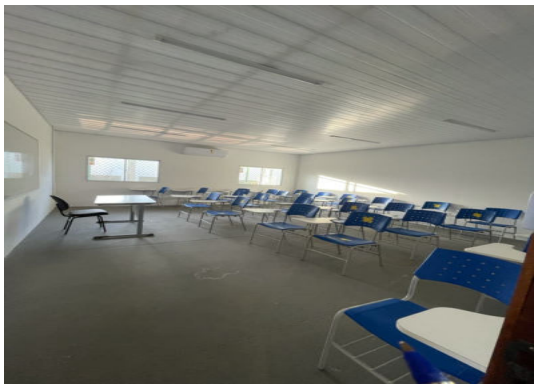

Figura 1: Salas construídas provisoriamente com ar condicionados, mas sem ventiladores instalados

A estrutura construída provisoriamente é pequena para atender 730 alunos em tempo integral.

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros, pois aguarda o início das aulas e/ou a entrega da nova escola. Quanto aos ventiladores, não estão em bom estado e/ou não permanecem em bom funcionamento após ligados (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 2: Banheiros sem as marcações dos protocolos da COVID-19.

A Diretora relatou que há dificuldade de atendimento aos estudantes nas aulas remotas haja vista não ter coordenadora pedagógica nesta unidade escolar e que quem faz esse papel é a vice-diretora. Por outro lado, os próprios estudantes apresentam dificuldade de acesso às aulas remotas devido à "falta de internet. E acesso aos materiais impressos por falta de transporte escolar" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). Ademais, informou que também existem problemas de professores nos dias de segunda e sexta.

A "reforma de telha/telhado da unidade" foi solicitada ao NTE e foram "orientados a fazer cotações e enviar ao NTE" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Foi informada "[...] uma grande carência de professores para os cursos de Segurança do Trabalho, e no momento estamos impossibilitados pela Secretaria de Educação do Estado, de contratar esses profissionais" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

6.4.2 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL ANGIOLINA TEIXEIRA DE SOUZA

Durante a visita, a Auditoria observou que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, nem a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Observou ainda que não houve a aquisição de garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente para atender à demanda.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 3: Área interna da Escola Angiolina Teixeira de Souza

A Escola funciona em dez salas cedidas pela prefeitura, onde são ministradas as aulas, funcionam a administração, sala de professores, coordenadores pedagógicos e serviços gerais. A Direção informou que as salas de aula não são adequadas para manter o distanciamento (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). O Colégio não possui quadra poliesportiva, como também não possui serviço de apoio, vigilante e limpeza. Sobre a demanda por porteiro e vigilante, a Diretora informou que está aguardando o retorno da SEC, pois

> já foram feitas várias solicitações não foram atendidas até o momento, inclusive foram respondidos vários questionários durante todo esse período de pandemia e sendo ressaltada a necessidade desse profissional. A última solicitação feita foi via e-mail 08/07 e 12/07, como também por telefone e WhatsApp, ainda não tive retorno. É o que mais me preocupa, como vou receber esses alunos no noturno sem esses colaboradores? (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Outra solicitação diz respeito à “construção imediata de um prédio para o Colégio”, uma vez que “o mesmo é cedido há 04 anos a comunidade precisa com urgência. Quanto aos profissionais o porteiro e vigilante são de extrema importância para segurança da comunidade escolar” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

6.4.3 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DO PHOC

Durante a visita, foram observadas infiltrações em diversas áreas da escola. Os bens inservíveis estavam localizados em uma das salas de aula. Havia poucas lixeiras de parede distribuídas pelo ambiente. As máscaras adquiridas eram de tamanho relativamente pequeno e não haviam, da mesma forma, luvas e equipamentos de proteção individual (EPIs) (para merendeira e auxiliares de serviço geral) em quantidade suficiente (2 por funcionário). Não foi feita a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem. As carteiras e mesas necessitam ser reformas ou trocadas.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 4: Área interna de um dos banheiros disponível na Escola Estadual PHOC

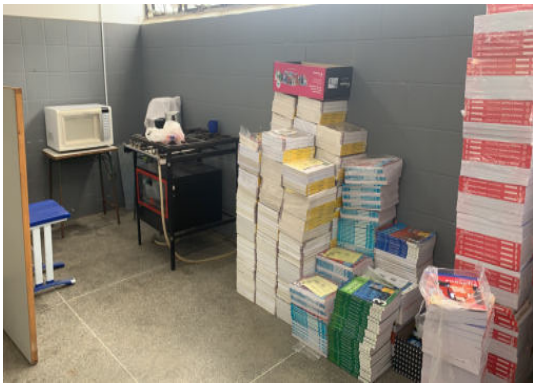

Figura 5: Sala utilizada para depósito de livros e materiais como também cozinha

Segundo a Direção, no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações devidas. O Colégio funciona nas instalações do Colégio Municipal Centro Municipal de Camaçari (CMC), onde são disponibilizadas cinco salas, sendo três para aulas, funcionando nos três turnos para ensino médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Conforme relatado pela Administração, a caixa d'água é insuficiente para atender à Escola, pois não é a mesma que atende a Escola principal, Escola CMC, fazendo com que os alunos fiquem por muitas vezes sem água. A Unidade passa por dificuldades, pois suas instalações apresentam problemas estruturais, porém, por se tratar de estrutura municipal, somente na parte administrada pelo município são executadas as devidas reformas.

A reforma da rede elétrica e reforma geral da escola solicitadas em 25/06/2021 estão "ainda em processo de análise" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). Ainda referente à necessidade de obras, o Gestor identificou "[...] pintura geral, reforma revestimento da parede, bebedouro, reforma no telhado e laje dos banheiros, troca das descargas e vasos dos banheiros" QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). O Diretor enfatizou que "na verdade a maior demanda da comunidade escolar é a construção de uma escola na comunidade que é composta por 5 bairros populares e populosos, a estrutura atual da escola, se resume a três salas que fazem parte de um colégio municipal" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Tendo em vista o retorno de aulas presenciais, informou que precisa comprar as garrafas de água individual.

Cabe comentar que "por ser um diretor que assumiu recentemente ainda não consigo acessar aos recursos repassados para o ano de 2021" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

A SEC/BA foi comunicada sobre as demandas de: "porteiros, funcionários administrativos, funcionários para serviços gerais, professor de educação física, Vice diretor" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021), porém não obteve retorno por enquanto.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.5 Cidade: Candeias (NTE 26)

6.5.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS

A unidade escolar visitada não tem sede própria e está instalada, desde 2010, em um prédio antigo que pertence à Prefeitura, sendo informado a esta equipe de auditoria que o espaço nunca teve intervenção da SEC/BA. Quando da visita do Sr. Governador, informaram que não fariam intervenções porque a pretensão era de se construir uma nova escola naquela localidade. Em razão disso, a cozinha precisou ser adaptada e é muito pequena. Não existe local para realizar as refeições dos estudantes.

Figura 1: Unidade escolar instalada em prédio antigo, que pertence ao Município, ao lado da SAMU.

Importante informar que não há vigilantes na escola e que 04 funcionários foram aposentados, entretanto, até o momento da visita da equipe ainda não havia sido repostos.

Quanto ao mobiliário e carteiras, estes estão enferrujados e em precárias condições de uso.

Figura 2: Mobiliário em condições precárias

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

A solicitação da construção da sede da unidade escolar feita em 07/03/2017 ainda está em aberto e sobre a falta de “professores das disciplinas: química, educação física e geografia e 03 funcionários auxiliares de secretaria”, foi comunicada “através de ofício para o NTE bem como para o setor REDA da SEC” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Salienta-se que a Diretora aguarda solução das solicitações: “um desejo grande de ver essa escola com prédio próprio com brevidade possível bem como a contratação dos professores das referidas disciplinas” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.6 Cidade: Castro Alves (NTE 21)

6.6.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES

A escola não foi visitada, uma vez que se encontrava fechada devido a seis servidores testarem positivo para a COVID-19.

A Gestora encaminhou o Ofício nº 015/2021, datado de 29/04, onde informou que:

> Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que a Unidade Escolar, estará fechada amanhã (30/04), cumprindo o protocolo da Secretaria de Educação e da Saúde, por conta de estarmos com 06 colaboradores com sintomas do Covid-19. Nada mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Assim, esta Auditoria solicitou à Gestora cópia do "*Check list* para abertura das escolas", constante do Sistema de Apoio à Gestão da Aprendizagem (SAGA), onde foi observado que consta a informação de que, no item ***2.3 Telhado das salas de aula sem infiltração ou rachadura,*** foi feita uma Solicitação encaminhada para a SEC, via SEI, sendo que a Diretoria da Escola está aguardando retorno. Número do processo: 011.7640.2021.0008478-13. No referido processo, a Direção da Unidade Escolar encaminhou o Ofício nº 008, de 19/02/2021 (Anexo 02), onde solicita à Secretaria:

> Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que encaminhe para o setor responsável pela manutenção das Unidades Escolares, nossas demandas mais urgentes, que seguem abaixo e acompanhadas de fotos.
>
> • Manutenção no telhado, com substituição de peças de madeira estragadas pelo cupim, pois quando chove, é um transtorno. Além disso, as calhas de concreto precisam revestimento;
> • O muro está bastante inclinado, podendo cair a qualquer momento.

Em despacho, datado de 01/06/2021, a Coordenação de Infraestrutura da SEC/BA respondeu que:

> Em atendimento a solicitação do Ofício nº 008/2021, cujo o objetivo é analisar as demandas para realização de serviços de engenharia para reparo da estrutura de madeira da cobertura e do muro limítrofe do Colégio Estadual do Campo Castro Alves - NTE 21, informamos que será realizada visita técnica, em até 10 dias úteis a contar de hoje, à unidade para avaliar a urgência que o caso requer, e objetivando a emissão da Ordem de Serviço para o início da execução dos serviços até o final do mês corrente.
>
> Em virtude da mudança do gestor da coordenação responsável pela realização das manutenções - SEC/COINF/CRF, conforme nomeação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (00031228401), nesta data, solicitamos dilação do prazo de resposta em concordância ao exposto a cima, visto que a nova gestão está se adequando as ações e urgências do setor.
>
> Conjeturando com a cordialidade deste Órgão, disponibilizamos os autos para prévio esclarecimento e, com a conclusão dos serviços, será

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

> disponibilizado os documentos que corroborem com o atendimento ao pleito do gestor do Colégio em apreço.

De acordo com o questionário aplicado pela Auditoria, a solicitação para “reforma do muro e telhado” não havia sido atendida, mas foi aberto o processo pela SEC. A Diretora informou que não recorda…

> […] a data da solicitação [...], mas foi ano passado. O refeitório, a quadra coberta e o auditório, nós solicitamos ao governador em 2018, pessoalmente e agora saiu a requalificação da nossa escola. Já recebemos a visita de engenheiros e estamos no aguardo do início das obras.

Referente a outras demandas, foi sinalizada a necessidade de

> […] professores, para assumirem as aulas vagas, auxiliar administrativo, merendeiras, serviços gerais, porque temos poucos profissionais e mais um coordenador pedagógico, porque ofertamos 3 modalidades de ensino, em 3 turnos de funcionamento.

O retorno a esta solicitação encaminhada via ofício “(…) foi que a secretaria está analisando a situação para resolver assim que possível” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.7 Cidade: Catu (NTE 18)

6.7.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

A unidade escolar visitada tem infiltração no telhado das salas de aula do anexo, bem como o muro da lateral da escola está caído há 04 anos, permitindo que pessoas estranhas à escola possam entrar facilmente, assim como os estudantes possam sair da unidade sem controle da Diretoria.

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros, pois aguarda o início das aulas. O bebedouro existente está sem condições de uso, e já foi solicitado à SEC/BA um bebedouro de água industrial elétrico para que possa atender às demandas relacionadas aos protocolos de saúde, conforme Ofício nº 08/2021.

Figura 1: O bebedouro existente sem condições de uso

A SEC/BA enviou 03 pulverizadores que não funcionam, pois o álcool sai de forma inapropriada. Não se tem como visualizar a marca.

Figura 2: O pulverizador enviado pela SEC/BA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Esta unidade fica localizada em um povoado onde poucas casas possuem conectividade.

No QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021, a Diretora informou que há "falta de professores para suprir vagas existentes na unidade escolar [e] precisamos de mais materiais para o enfrentamento a COVID-19" e que está aguardando a autorização da SEC/BA.

6.7.2 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL MARIA ISABEL DE MELO GOÉS

A unidade escolar visitada possui telhado das salas de aulas com infiltração. Como a escola possui 70 anos de existência, a sua rede elétrica é muito antiga, necessitando de revisão. Entretanto, a SEC/BA optou por construir uma nova escola, num novo espaço. Em razão disso, as maiores demandas da escola, como telhado e instalação elétrica, não serão realizadas, só as emergenciais.

Figura 3: Salas de aula com infiltração nos telhados

Figura 4: Salas de aula com infiltração nos telhados

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros, pois aguarda o início das aulas.

A Diretoria da escola informou que recebeu 200 novos estudantes, mas que permanecem com o mesmo quadro de professores. Ademais, 30% dos seus estudantes são da zona rural e os estudantes precisam ir à escola buscar o material, pois não tem transporte escolar para entregar o material aos alunos.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.8 Cidade: Conceição do Almeida (NTE 21)

6.8.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA

A escola necessita de uma ampla reforma, inclusive pintura geral.

Figura 1: Escola necessitando de reforma.

De acordo com o Questionário OS nº 45/2021, há professor efetivo que está atuando como bibliotecário.

O Gestor informou, ainda, que a solicitação de “manutenção da elétrica, hidráulica e fortalecimento de uma parede que está em estado de alerta”, feita em 28/06/2021, está sem retorno da SEC. Quanto à obra para adequar aos protocolos sanitários para a reabertura da Unidade Escolar falta “estruturar dentro das normas de segurança o novo espaço do CEMA” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Outra demanda diz respeito à carência de “professores e funcionários de apoio”. Sobre esta última demanda, foi gerado “um processo por [...] setor responsável do NTE 21” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.9 Cidade: Coração de Maria (NTE 19)

6.9.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ WALDOMIRO SANTOS DA CONCEIÇÃO

A unidade escolar visitada passou por reforma em 2018, entretanto, a empresa que realizou o serviço deixou um problema na bica e, quando chove, a bica enche e alaga. Ademais, há necessidade de revisão da rede elétrica.

Figura 1: Bica com problema deixado pela empresa

As salas de aula possuem uma adequada ventilação natural, entretanto, algumas salas possuem janelas que não abrem.

A Diretora relatou que há dificuldade de atendimento aos estudantes nas aulas remotas haja vista não ter coordenador pedagógico nesta unidade escolar, de forma que cabe à Diretora fiscalizar as aulas *on-line* e realizar a busca ativa dos estudantes que não estão participando das aulas virtuais.

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros, pois está no aguardo do início das aulas. Além dessas medidas, falta o transporte escolar para o retorno de aulas presencias tanto para o modelo híbrido quanto para o presencial (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Importante ressaltar que o álcool em gel foi entregue pela SEC/BA em 2021, entretanto o material já estava vencido desde setembro/2020.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 2: Álcool em gel vencido entregue pela SEC/BA

A Diretora observou que a região está com um êxodo rural grande de jovens, que abandonam os estudos para irem para Santa Catarina e acredita que faltam cursos profissionalizantes para motivar os estudantes da região, desta forma, em 17/05/2021, encaminhou solicitação nº 20/2021 para a SEC/BA, no intuito de informar o que estava acontecendo no povoado e solicitar a implantação de cursos profissionalizantes para evitar a evasão escolar e garantir a permanência dos jovens estudantes em sua comunidade.

A solicitação de "reforma elétrica, poço artesiano [e] construção do refeitório" foi encaminhada à SEC/BA em 08/01/2021 e a unidade recebeu a "visita do engenheiro" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

A Diretora informou sobre preocupação com o fornecimento de água: "a nossa maior dificuldade é a preocupação com o fornecimento da água, por isso a solicitação da escavação do poço artesiano na unidade escolar" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Referente à necessidade de profissional intérprete de libras, "[…] foi solicitado através de ofício ao NTE-19 no início do ano letivo" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

6.9.2 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II

A unidade escolar visitada possui o telhado das salas de aulas do Anexo com infiltração e instalação da energia elétrica com problemas, necessitando de revisão. As salas de aula possuem poucas janelas, o que dificulta uma ventilação natural adequada. Sobre a necessidade de reforma de telha/telhado da unidade, a diretora informou que foi solicitada à SEC/BA em 19/12/2019 e que recebeu a "visita técnica do representante da COINF" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 3: Salas de aulas do Anexo com infiltração

Figura 4: Salas de aula com poucas janelas, o que dificulta uma ventilação natural adequada

Quanto aos ventiladores, possuíam dois ventiladores mal instalados, com a ventilação direcionada para cima da mesa do professor.

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros, pois aguarda o início das aulas. Tendo em vista o retorno de aulas presenciais, a Diretora informou que necessita “retomada da construção de uma quadra poliesportiva [e] reforma geral da escola” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

De acordo com o Questionário OS nº 45/2021, há demandas por professores e “revisão da estrutura do telhado e da rede elétrica como um todo”, comunicadas via ofício.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.10 Cidade: Cruz das Almas (NTE 21)

6.10.1 Unidade Escolar: COLÉGIO LANDULPHO ALVES

A Diretora informou que não vieram recursos para reformas mais amplas, a exemplo de substituição de algumas janelas danificadas. Dessa forma, teve que improvisar, e quando chove algumas salas ficam molhadas.

Também foi informado, e constatado pela auditoria, que a quadra está impossibilitada de uso, devido ao estado de conservação. Observou-se que poderia ter sido aproveitado o tempo em que a escola estava sem alunos para que fosse consertado este equipamento.

Figura 1: Quadra Poliesportiva necessitando de reparos.

A Gestora encaminhou, em 23/02/2021, o Ofício nº 009/2021 ao NTE 21 - Santo Antônio de Jesus, em que solicita a reforma do equipamento esportivo, no qual registra que:

> Vimos, por meio deste, solicitar providências com relação a reforma da quadra poliesportiva desta unidade escolar. Vale salientar, que esta mesma solicitação já foi feita via ofício n° 0034/2020, à Secretaria de Educação, o qual encaminhou ao setor responsável e nos enviou como resposta o número de processos SEI que está abaixo.
>
> Processo da solicitação da quadra poliesportiva: 011764020190015004-40
>
> Segue em anexo, fotos da situação relatada acima

Ainda de acordo com o questionário aplicado pela 5ª Coordenadoria de Controle Externo (5ª CCE), há solicitação de obras não atendidas pela SEC, inclusive sem o retorno deste órgão. A solicitação feita em 23/07/2020 refere-se à “abertura de

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

janelas de salas para melhoria da circulação do ar" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Quanto às medidas que ainda faltam ser implementadas, tendo em vista o retorno de aulas presenciais, a unidade informou que falta trocar "portas e janelas" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

A falta de professores "em diversas disciplinas" é comunicada ao NTE 21, por meio do Ofício nº 15/2021, de 04/05/2021:

> Vimos por meio deste, solicitar providências, em caráter de urgência, em relação a ausência de professores nesta Unidade Escolar, sugerimos a contratação de alguns **REDAS EMERGENCIAIS**. (…) **Na oportunidade, além das solicitações acima, vale lembrar que estamos sem nenhum professor, para as 03 turmas do EJA VI 2021 e está havendo muita cobrança por parte da comunidade escolar, já foram encaminhados 02 ofícios anteriormente para o NTE e não obtivemos respostas. Lembrando que a I unidade já foi concluída sem esses professores nas suas respectivas turmas e disciplinas, o que com certeza comprometerá o andamento do ano letivo**. (Grifos constantes do original)

Quanto ao encaminhamento desta demanda, na qual foram encaminhados "diversos oficios", foi aberta o "processo SEI".

6.10.2 Unidade Escolar: COLÉGIO LUCIANO PASSOS

A Diretora informou que o telhado precisa de uma reforma completa, pois está apresentando pequenas infiltrações/ pingueiras.

Além disso, foi comunicada a necessidade de "cobrir parte da área externa onde" os estudantes "esperam para adentrar a escola" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

6.10.3 Unidade Escolar: COLÉGIO LAURO PASSOS

Conforme registros fotográficos, foi observado que os telhados do banheiro da escola estão com infiltração. O Gestor também apresentou o processo nº SIIG – 059981-5/2018, no qual consta o Ofício nº 056/2016, de 14/12/2016, solicitando:

> […] a construção de uma cozinha e refeitório nessa UEE, pois o espaço que é usado para fazer o alimento dos alunos é muito pequeno, mal dividido e sem ventilação, o que tem gerado grandes transtornos para o bom andamento do trabalho. Quero salientar que até para distribuir a merenda fica difícil. Por isso, solicitamos com URGÊNCIA DA INTERVENÇÃO DA SEC no colégio para que possamos oferecer um serviço de qualidade aos nossos alunos e comunidade.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

No último andamento do presente processo, em 26/08/2019, o Coordenador da COINF, Sr. Paulo Mesquita, informou que aguardava "[…] o ingresso de novos recursos orçamentários, visando a possibilidade de atendimento do pleito em comento.", sendo este encaminhado à CPM, em 29/08/2019 para análise e devidas providências.

Figura 2: Banheiro com infiltração

O Diretor informou que a solicitação, feita em 15/07/2021, de construção do refeitório está sem retorno da SEC/BA até a presente data. Ainda foi sinalizada a demanda por "profissionais para fazer merenda" e que os termômetros não estão funcionando (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.11 Cidade: Dias D´Ávila (NTE 26)

6.11.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DR. LUÍS DE MOURA BASTOS

A Auditoria observou que a escola necessita de uma reforma geral, incluindo as janelas. Há infiltrações em diversas áreas da escola. A telha utilizada é curta (Ceará), não oferecendo proteção adequada contra a chuva, permitindo infiltração. A área externa necessita de capina adequada. A unidade possui dois tanques de água, sendo que um apresenta vazamento e foi isolado. A quadra poliesportiva necessita de reparos.

Figura 1: Janelas danificadas, desprotegendo sala de aula

Figura 2: Janelas danificadas, desprotegendo sala de aula

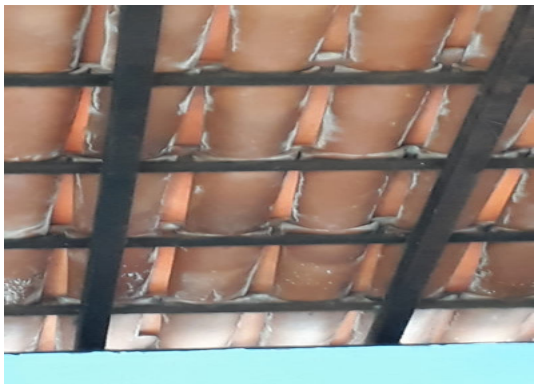

Figura 3: Telha inapropriada, desprotegendo sala de aula de chuvas

Ficou constatado que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, nem a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem. Não houve a aquisição de garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente para atender à demanda. Já as máscaras não apresentam qualidade e tamanho razoáveis/aceitáveis, inclusive não chegaram limpas (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). A Direção informou, ainda, que os termômetros não estão funcionando e quanto às salas de aula não são adequadas para manter o

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

distanciamento (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). Não existe refeitório na escola, nem cozinha adequada para a confecção dos alimentos.

A Direção informou que a rede elétrica tem oscilações, causando queima de equipamentos. Informou também que encaminhou via e-mail a solicitação de reparos, pedindo reforma da parte elétrica e hidráulica.

Há outras solicitações encaminhadas em 2020 com abertura de processos no SEI: 011.7644.2020.0050461-75 (reparação elétrica) e SEI: 011.7644.2021.0009855-65 (pintura) (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Como medidas necessárias tendo em vista o retorno de aulas presenciais, o Diretor informou que falta: “professores, aquisição de álcool gel, de novas máscaras, de fita de demarcação, substituição de janelas, aquisição de material administrativo” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Há demandas de: “ampliação do quadro de funcionários de: serviços gerais: total de 04, 02 sede - 02 anexo, merendeiras: total de 04, 02 sede - 02 anexo, portaria: total de 02, 01 sede - 01 anexo” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021), solicitadas via e-mail.

Outra situação informada refere-se a “situação de professores com idade elevada e os que estão no aguardo da aposentadoria” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.12 Cidade: Governador Mangabeira (NTE 21)

6.12.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS

Durante a visita, observou-se a necessidade de realização de capina adequada da área externa. A Auditoria constatou também a existência de uma quadra poliesportiva inacabada na Unidade. A Gestora apresentou o Ofício nº 51/2019, de 07/06/2019, encaminhado à Coordenação de Infraestrutura da SEC (COINF), onde foi solicitado que:

> Solicitamos o término da Quadra Esportiva Coberta desta Unidade de Ensino, iniciada desde 2013, mas sem a conclusão e sem condições de desenvolvimento de várias atividades esportivas e pedagógicas importantes para o nosso processo de ensino e aprendizagem.
>
> Salientamos que já fizemos várias solicitações, mas não temos nenhuma informação sobre o processo.
>
> Certos que desta vez seremos atendidos, agradecemos a sua atenção.
>
> Segue fotos em arquivo anexo.

Conforme consta do documento apresentado, desde 2013, ou seja, há oito anos foi iniciada a construção da Quadra Esportiva Coberta na Unidade de Ensino, porém, até a presente data esta não foi concluída, embora a Gestora tenha feito diversas solicitações de informação sobre o processo, sem obtenção de êxito.

Figura 1: Quadra inacabada.

Figura 2: Capina inadequada.

Foi informada também sobre a solicitação de “elétrica; quadra poliesportiva; estacionamento; refeitório; adequação de espaço para o livro didático e arquivo morto; adequação de piso em parte da área externa, calhas” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Referente a “uma das solicitações, [comunicada por meio do Ofício nº 31/2020, de 18/11/2020] piso da área externa, que seria descentralizado o recurso, mas ainda não foi creditado na conta da escola” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

A Unidade necessita, ainda, de “[…] professor; adequação do espaço do livro de didático”, que pede urgência. Quanto a estas demandas, a SEC foi comunicada e está aguardando solução.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.13 Cidade: Ilhéus (NTE 5)

6.13.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DE SALOBRINHO

Durante a visita, foi verificado que o muro necessitava de reparos, o telhado do corredor estava com infiltrações e que a unidade necessitava de capina adequada. Não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Os aparelhos de ar condicionado são antigos e necessitam manutenção. A caixa d'água apresentava vazamento e a quadra poliesportiva necessitava de reparos.

Observou-se também que as máscaras adquiridas eram de tamanho relativamente pequeno e que ainda não haviam sido adquiridas as garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente para atender à demanda.

Figura 1: Muro externo necessitando reparos.

Figura 2: Telhado apresentando infiltrações.

Figura 3: Caixa d'água apresentando vazamento.

Figura 4: Quadra poliesportiva necessitando reparos.

A Direção informou que no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações necessárias.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.13.2 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL ROTARY RENATO LEITE DA SILVEIRA

Foi observado que os telhados estão em reforma e que as salas de aula possuem ventilação relativamente precária. Não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Também não houve a substituição/adaptação das lixeiras, sendo informado que a aquisição está em andamento. Observou-se ainda que as máscaras adquiridas eram de tamanho relativamente pequeno.

Foi verificado que a cozinha era pequena e com pouca ventilação. A Direção informou que no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações necessárias. Em relação às salas de aula não são adequadas para manter o distanciamento (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). A Direção informou também que a quantidade de computadores é insuficiente.

Figura 5: Sala de aula com ventilação precária.

Figura 6: Salas de aula com ventilação precária.

Figura 7: Máscaras de tamanho pequeno.

Figura 8: Cozinha pequena e com pouca ventilação.

Referente às solicitações encaminhadas à SEC/BA, a Diretora informou: “quanto a mudança de fase da rede elétrica disse que está na pauta e as janelas [Abertura de

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

janelas de salas para melhoria da circulação do ar] disseram que o prédio não é próprio e iremos em 2021 para escola nova" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Há demandas de materiais, que foram comunicadas por meio do formulário elaborado pelo NTE e também através de ofícios: "geladeira e materiais de higienização, pois o gasto é muito, mas fomos informadas pelo NTE que vem uma verba extraordinária" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Foi informado que uma professora atua na biblioteca.

6.13.3 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO CATALÃO

Foi observado que a escola encontrava-se em reforma geral dos ambientes, inclusive dos telhados e que as salas de aula possuem ventilação relativamente precária. Não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados e as máscaras adquiridas eram de tamanho relativamente pequeno. A Unidade não possui ventiladores, sendo informado pela Direção que estes foram solicitados.

Figura 9: Sala de aula com ventilação precária.

Figura 10: Máscaras de tamanho pequeno.

A Direção informou ainda que a quantidade de computadores e impressoras é insuficiente para a execução dos trabalhos, bem como para atendimento aos alunos e que existe a necessidade de ajustes na internet banda larga instalada para atender toda a unidade escolar. Sobre esta última questão, cabe complementar que há "[…] falta de interesse por parte das empresas para contratação da internet" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

A SEC/BA foi comunicada sobre "ausência de professores com nomeação de cargos em virtude de aposentadoria e nomeação de cargo" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021), porém nenhum encaminhamento dado até o momento.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.13.4 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL ESTADO DO CEARÁ

Durante a visita, ficou constatado que o muro necessitava de reparos e que a unidade escolar necessitava capina adequada. Não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. As máscaras adquiridas eram de tamanho relativamente pequeno e as lixeiras são produzidas pelos próprios alunos.

Figura 11: Muro necessitando reparos.

Figura 12: Máscaras de tamanho pequeno.

A Direção informou que fez solicitação de ventiladores, porém não foi atendida até o presente momento e que a internet necessita de ajustes para atender toda a unidade escolar. Informou ainda que no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações necessárias.

De acordo com o Diretor, o Colégio foi demolido e está em fase de “readaptação do ambiente escolar, tendo em vista a mudança para outra Unidade Escolar” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Há demanda por “professores de Exatas” e obteve encaminhamento da SEC/BA para “ampliar horas extras” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

6.13.5 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL PROF. FÁBIO ARARIPE GOULART

A Auditoria evidenciou no momento da visita que os muros da escola estavam necessitando reforma geral, inclusive com os telhados apresentando infiltrações em diversas áreas. Observou-se também a necessidade de capina adequada. A Auditoria constatou também que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, nem a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Sobre os tapetes, a Direção informou que a aquisição estava em andamento. Também foi observado que a marcação (redução) de carteiras, com fita

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

adesiva ou outro tipo de adesivagem, para manter distanciamento estava presente em apenas algumas salas e que diversas carteiras e mesas estavam necessitando reforma ou troca.

Verificou-se ainda que os inservíveis estavam localizados em uma das salas de aula e que existiam poucas lixeiras de parede distribuídas pela área da escola. Também não houve a aquisição de garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente para atender a demanda. As máscaras adquiridas eram de tamanho relativamente pequeno e não haviam, da mesma forma, luvas e equipamentos de proteção individual (EPIs) (para merendeira e auxiliares de serviço geral) em quantidade suficiente (2 por funcionário).

Constatou-se também que a caixa d'água está apresentando vazamento e que a quadra poliesportiva necessita de reparos. A Direção informou que no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações necessárias.

Figura 13: Fachada da escola necessitando reforma.

Figura 14: Muros necessitando reforma.

Figura 15: Infiltrações em diversos pontos da escola.

Figura 16: Infiltrações em diversos pontos da escola.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 17: Infiltrações em diversos pontos da escola.

Figura 18: Infiltrações em diversos pontos da escola.

Figura 19: Caixa d'água apresentando vazamento.

Figura 20: Caixa d'água apresentando vazamento.

Figura 21: Quadra poliesportiva necessitando reforma.

Figura 22: Escola necessitando capina adequada.

Foi solicitada a abertura de janelas de salas para melhoria da circulação do ar, no entanto a SEC/BA informou alto custo da reforma (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). As dificuldades apontadas foram: “falta de equipamentos de informática, computadores, notebooks e copiadoras”.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.13.6 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

A Auditoria constatou que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, nem a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros, nos quais haviam pias danificadas. A água que abastece a Unidade é retirada de poço artesiano e represa. Observou-se também que não houve substituição/adaptação das lixeiras e que não há bebedouros. As máscaras adquiridas eram de tamanho relativamente pequeno.

Com relação às salas de aula, nestas existiam algumas lâmpadas queimadas, os aparelhos de ar condicionado são antigos e necessitam manutenção, bem como os ventiladores de teto não funcionam.

Figura 23: Pias danificadas.

Figura 24: Ventiladores de teto não funcionam.

A Direção informou que EPIs, álcool em gel e materiais de limpeza estavam em quantidade insuficiente. Comunicou que os computadores não funcionam e que a internet funciona precariamente. Informou ainda que no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações necessárias e que a reforma solicitada para se adequar aos protocolos sanitários para a abertura da unidade escolar ainda não foi executada.

A construção de 6 núcleos/anexos, demandada pela comunidade há muito tempo, foi solicitada, porém sem retorno da SEC/NTE (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

“Manutenção/instalação dos ventiladores; adequação dos espaços dos núcleos (banheiro, água, salas...); Internet” são apontadas como medidas necessárias para o retorno de aulas presenciais pelo Diretor (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Ademais, informou as seguintes demandas

> 6 núcleos/anexos com apenas 1 servidor cada que faz as 2 funções (serviços gerais e merendeira), alguns com 3 turnos; construção desses

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

> núcleos/anexos, que funcionam em espaços improvisados; construção de refeitório e cobertura da quadra no colégio sede (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

A direção argumenta que “há processos antigos solicitados pela comunidade sobre as construções dos núcleos; não foi solicitada oficialmente a construção de refeitório e cobertura da quadra. Sobre a contratação de servidores, já foi solicitado. Aguardando retorno”, e enfatizou ainda, “a criação e reconhecimento dos núcleos/anexos, pois tudo é feito como se o colégio fosse apenas a sede” (QUESTIONÁRIO OS nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.14 Cidade: Itaberaba (NTE 14)

6.14.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO

A Auditoria verificou que a unidade escolar necessitava capina adequada no momento da visita e que a ventilação das salas de aula é relativamente precária, não havendo marcação (redução) de carteiras, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, para manter distanciamento. Constatou também que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, nem a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros.

A Direção informou que no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações devidas.

Quanto às demandas de reforma para adequar aos protocolos sanitários para a abertura da unidade escolar, foi observado que existe uma ordem de serviço para reforma da quadra poliesportiva, assinada em 2014, ainda sem execução.

Figura 1: Capina inadequada.

Figura 2: Ventilação precária.

Ainda referente à solicitação não atendida pelo NTE, inclusive sem o retorno deste órgão, constatou-se a solicitação de ampliação do refeitório, encaminhada em 2018. Esta demanda é reforçada pela Gestora e informou que a equipe já esteve na Unidade.

A Diretora informou que 02 professores efetivos estão exercendo função de Auxiliar Administrativa (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

6.14.2 Unidade Escolar: CETEP PIEMONTE DO PARAGUAÇU

A Auditoria observou que a unidade escolar necessitava de pintura no momento da visita. Verificou ainda que não havia marcação de carteiras, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, para manter distanciamento. Constatou também que não

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, nem a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros.

A Direção informou que no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações devidas.

Com relação às demandas de reforma para adequar aos protocolos sanitários para a abertura da unidade escolar, foi observado que a ampliação da quadra poliesportiva encontra-se em andamento.

Figura 3: Fachada necessitando pintura.

Figura 4: Ampliação da quadra em andamento.

O Diretor informou que há demandas de “Professores das Áreas Técnicas e Profissionais para trabalhar com Alunos Portadores de Deficiência (Surdos e Deficiente Intelectual)” e que “a devolutiva foi que estão agilizando o processo de contratação das carências citadas” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

6.14.3 Unidade Escolar: COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Observou-se que há infiltração em pontos da escola. Verificou ainda que não havia marcação de carteiras, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, para manter distanciamento. Constatou também que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros.

A Direção informou que a cozinha é relativamente pequena para o porte da escola e que no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações devidas.

No que diz respeito às demandas de reforma para adequar aos protocolos sanitários para a abertura da unidade escolar, foi observado que existe reforma em andamento em um dos sanitários e que o auditório e a quadra poliesportiva necessitam de reparos.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 5: Infiltrações em áreas da escola.

Figura 6: Cozinha relativamente pequena.

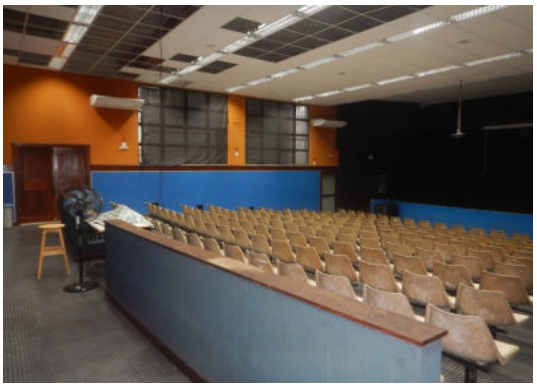
Figura 7: Auditório necessitando reparos.

Figura 8: Quadra poliesportiva necessitando reparos.

Além disso, o Diretor informou sobre a demanda de profissionais para "Administrativo (Secretário escolar e apoio) [e] Apoio geral (serventes)", e que "falta da definição do número de servidores por porte da escola [bem como] atualização do porte da escola" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.15 Cidade: Itabuna (NTE 5)

6.15.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO TOSTA FILHO

Nesta Unidade Escolar, foi verificado que o muro externo necessitava de reforma e que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados no momento da visita. Não havia, ainda, a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Não foram adquiridas as garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente para atendimento à demanda. Observou-se também que as máscaras adquiridas eram de tamanho relativamente pequeno e que não havia ventiladores nas salas de aula.

Figura 1: Muro externo necessitando reparos.

Figura 2: Muro externo necessitando reparos.

Figura 3: Máscaras de tamanho pequeno.

Figura 4: Sala sem ventiladores.

A Direção informou que o álcool foi entregue fora da validade (04/10/2020) e que no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações devidas.

No que diz respeito às demandas de reforma para adequar aos protocolos sanitários para a abertura da unidade escolar, estas foram solicitadas por meio do o Ofício nº 015/2020. Referente às medidas necessárias para adequação da unidade, destaca-se a solicitação de abertura de janelas de salas para melhoria da circulação do ar e

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

necessidade de "acréscimos de novos lavatórios de mãos" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). Foi visto ainda que a quadra poliesportiva necessita de reparos e a inexistência de refeitórios.

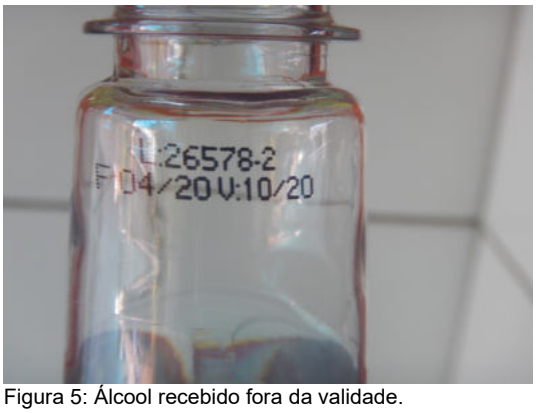

Figura 5: Álcool recebido fora da validade.

Figura 6: Quadra poliesportiva necessitando reparos.

Outras demandas encaminhadas à SEC/BA através do ofício dizem respeito a:

> Profissionais: professor de física. Obra: retirada de cobogós para instalação de janelas para ventilação; reparos no telhado, edificação de refeitório. Materiais: álcool gel, álcool líquido, sabão líquido, água sanitária, papel toalha, fita para marcador de espaço (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Complementou que continuará readequando o espaço escolar para retorno das aulas.

A Diretora informou que há professores contratados em REDA e funcionários terceirizados que estão exercendo outra função, daquela para qual foram contratados (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

6.15.2 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL GENERAL OSÓRIO

Nesta Unidade Escolar, foi verificada a necessidade de capina adequada no momento da visita e que muro externo e parede interna necessitavam de reparos. Não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados no momento da visita. Não havia, ainda, a marcação (redução) de carteiras, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, para manter distanciamento, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Havia marcação apenas no chão.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 7: Muro externo necessitando reparos.

Figura 8: Paredes internas necessitando reparos.

Foi observado também que as salas de aula e banheiros estavam com ventilação relativamente precária, havendo vidro da janela quebrado em uma das salas de aula. Algumas carteiras encontram-se desgastadas, porém em fase de substituição. Não foi constatada a presença de modems para distribuição de sinal de internet. Também verificou-se que não foram adquiridos luvas e equipamentos de proteção individual (EPIs) (para merendeira e auxiliares de serviço geral) em quantidade suficiente (dois por funcionário).

Figura 9: Sala com ventilação precária.

Figura 10: Sanitário com ventilação precária.

A Direção informou que no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações necessárias.

A principal dificuldade reportada foi o “ajuste da movimentação financeira perante o banco, uma vez que a agência de origem foi fechada e as contas migradas para outra agência com superlotação e atendimento precário” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.16 Cidade: Itaparica (NTE 5)

6.16.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL JUTAHY MAGALHÃES

Durante a inspeção, foram observadas infiltrações em diversas áreas da escola. A Auditoria observou que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, nem a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Não havia, também, luvas e equipamentos de proteção individual (EPIs) (para merendeira e auxiliares de serviço geral) em quantidade suficiente (2 por funcionário). Foi observado ainda que a quadra poliesportiva necessita de reparos.

Figura 1: Salão interno da Escola, onde são apresentados locais de infiltração

A velocidade da internet não atende à demanda. Os bens inservíveis estavam localizados em uma das salas de aula, aguardando remoção. Segundo informações da Direção, a Unidade tem problemas na capacidade da rede elétrica. Só há máscaras para 50% dos alunos.

“Reforma de quadra poliesportiva; redimensionamento da rede elétrica; trocas de janelas de madeira por esquadrias de alumínio; reparo no telhado da Unidade Escolar” foram solicitadas em 02/03/2021, sendo encaminhado o Processo à COINF (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

“Contratação de Recursos Humanos para atender com satisfação ao protocolo de retorno [e] ampliação da cozinha da UEE” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021) são medidas que ainda faltam ser implementadas tendo em vista o retorno de aulas presenciais.

Ambas as solicitações são apontadas como principais dificuldades enfrentadas pela Unidade. Sendo que há outras demandas tais como:

> Profissionais: limpeza; Porteiro; Recepcionista; Coordenador (a) pedagógico. Obra: Ampliação de cozinha, Quadra esportiva da UEE;

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

> Redimensionamento da rede elétrica; Reservatório geral de água; Cobertura da entrada da escola; Manutenção geral do telhado da UEE. Materiais: Aquisição de computadores para atender aos alunos (Laboratório de informática).

Após comunicar a SEC/BA sobre a demanda, a Unidade recebeu a "visita de engenheiros da COINF [...], onde foram apresentadas as demandas" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.17 Cidade: Jaguaquara (NTE 9)

6.17.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL LUZIA SILVA

A Auditoria evidenciou que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, bem como marcação (redução) de carteiras, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, para manter distanciamento.

Constatou também que os inservíveis estavam localizados no corredor e que os sanitários são relativamente pequenos e sem ventilação. Não foram instalados dispensadores de álcool em gel em locais de fácil acesso, em especial próximo à entrada das salas, banheiros e áreas comuns. A Direção informou que este material foi recebido com defeito. Também não houve a substituição/adaptação das lixeiras, sendo informado que a aquisição está em processo de cotação.

Ainda referente às medidas necessárias para o retorno de aulas presenciais, o Diretor informou que faltam “aquisição dos gêneros alimentícios para a merenda escolar, oferta do transporte para os estudantes, treinamento específico para os professores e funcionários, definição mais clara e objetiva, por parte do estado, de como será o ensino híbrido” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Foi observado também que a quadra poliesportiva necessita de reparos.

Figura 1: Sanitários pequenos e sem ventilação.

Figura 2: Quadra poliesportiva necessitando reparos.

Ademais, foram indicadas as seguintes demandas: “falta de professores e número de funcionários insuficiente para a implementação dos protocolos sanitários necessários, professor de língua Portuguesa (20h), reforma da quadra de esportes e da rede elétrica” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). A SEC/BA foi comunicada, mas ainda sem retorno.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.17.2 Unidade Escolar: ESCOLA ESTADUAL RURAL TAYLOR EGÍDIO

A Auditoria constatou que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, nem a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Foi verificado também que existem poucas lixeiras de parede distribuídas pela área da escola, bem como não houve a aquisição das garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente. A Direção informou que a aquisição deste material está em andamento. As máscaras adquiridas são de tamanho relativamente pequeno. Observou-se ainda que existem poucos dispensadores instalados, porém a Direção informou que estes foram recebidos com defeito.

A Direção informou também que no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações devidas. Foi percebido que tem poucos ventiladores nas salas, sendo informado que estes funcionavam parcialmente. Havia redução de carteiras, porém sem marcação com fita adesiva. A quadra poliesportiva necessita de reparos.

Figura 3: Máscaras de tamanho pequeno.

Figura 4: Quadra poliesportiva necessitando reparos.

Também foram informadas as demandas de professor, vigilantes, merendeiras e serviços gerais, que seguem análise pela SEC/NTE. O Diretor complementa que “1 - recursos financeiros insuficientes para aquisição de gêneros alimentícios. 2 - pessoal de apoio em número insuficiente. A Escola Estadual Taylor-Egídio é residencial e funciona segundo a pedagogia de alternância” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

6.17.3 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA

A Auditoria constatou que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados e que não houve a aquisição das garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente. A Direção informou que a aquisição deste material está em andamento.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Observou-se também que não há a comunicação visual sobre o uso dos banheiros e que existem poucos dispensadores instalados, porém foi comunicado que estes foram recebidos com defeito. Já as máscaras não apresentam qualidade e tamanho razoáveis/aceitáveis (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). Não havia, ainda, a marcação (redução) de carteiras, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, para manter distanciamento. As salas encontravam-se em processo de organização. A Direção informou também que as fardas foram disponibilizadas para pintura do escudo da escola.

A Administração da Unidade noticiou que no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações devidas. No que diz respeito às demandas de reforma para adequar aos protocolos sanitários para a abertura da unidade escolar, foi visto que existe reforma em andamento em um dos sanitários.

A Auditoria verificou ainda que a quadra poliesportiva da área externa necessita de reparos, sendo que materiais diversos encontram-se na quadra poliesportiva coberta.

Figura 5: Quadra poliesportiva externa necessitando reparos.

Figura 6: Materiais espalhados na quadra poliesportiva coberta.

Como medidas necessárias para o retorno de aulas presenciais, o Diretor informou que falta: “Substituição de reservatório e conclusão do sanitário dos professores” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021), que está em execução.

Também foram informadas: “falta de Mediador para as aulas do anexo do EMITec (ainda temos duas turmas de 1ª série sem iniciar o ano letivo, pois não disponibilizaram a contratação dos dois mediadores), falta de professores para algumas disciplinas do anexo de Itiúba”, encaminhadas “através de Email da direção da escola para NTE e SEC” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). O Gestor da Unidade enfatiza que “a falta de contratação de pessoal causará prejuízos enormes na educação de muitos dos nossos estudantes. Já estamos finalizando a III Unidade sem solução” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.18 Cidade: Jequié (NTE 22)

6.18.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO

Nesta Unidade Escolar, foi verificado pela Auditoria que, com relação à marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, não havia marcação nos corredores de acesso às salas de aula. Também não havia comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Observou-se a redução de carteiras, porém sem marcação com fita adesiva.

Foi constatado ainda que a cozinha é relativamente pequena para o porte da escola e que os ventiladores recebidos não permaneciam na posição correta ao serem utilizados. As máscaras adquiridas são de tamanho relativamente pequeno. A Direção informou, além disso, que a internet atende, no presente momento, somente à área administrativa.

Figura 1: Cozinha relativamente pequena.

Figura 2: Máscaras de tamanho pequeno.

Figura 3: Ventilador com mau funcionamento.

Figura 4: Ventilador com mau funcionamento.

A Diretora informou que foi solicitado o conserto do tanque e do muro por meio do Ofício nº 041/2021, de 16/06/2021:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

> Solicitamos a presença do Engenheiro responsável pelo acompanhamento das unidades escolares deste Território, em caráter de urgência, a fim de vistoriar a situação da estrutura física do nosso prédio. […] O **muro dos fundos com rachaduras e já com inclinação, podendo cair a qualquer momento e preocupante vazamento no reservatório superior (tanque) que pode ocasionar grande perigo de vida a alunos e funcionários caso venha a se romper.** […] (Grifos constantes do original)

Foi aberto "[…] processo SEI para avaliação de engenheiro. Há previsão de ampliação da escola com a cobertura da quadra, construção de campo society, vestiário e auditório" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

6.18.2 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO

Com relação ao Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito, foi observado que a ventilação das salas de aula é relativamente precária. Não há a comunicação visual sobre o uso dos banheiros e existem poucos dispensadores instalados, porém foi comunicado que estes foram recebidos com defeito. Não havia, ainda, a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a marcação (redução) de carteiras, para manter distanciamento. Observou-se também que as máscaras recebidas estavam manchadas e possuíam tamanho relativamente pequeno. Os ventiladores recebidos não permanecem na posição correta ao serem utilizados.

A Direção informou que o álcool foi entregue fora da validade e que no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações devidas. Em relação às salas de aula não são adequadas para manter o distanciamento (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Figura 5: Ventilação relativamente precária.

Figura 6: Máscaras pequenas e manchadas.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 7: Ventilador com mau funcionamento.

Figura 8: Álcool recebido fora da validade.

Ainda mencionou que para o retorno de aulas presenciais, faltam seguintes medidas

> COELBA ligar o padrão trifásico, foi feita a solicitação pela empresa caaba em 2019 e até o momento não houve retorno da COELBA. O tanque do 1º andar está com problemas, a cozinha está sem água para fazer a merenda escolar. Informamos a empresa, aos engenheiros e ate o momento nao foram feitos os devidos reparos (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Ademais elencou as demandas a seguir, que foram encaminhadas à SEC/BA

> 1 - temos professores de licença médica, readaptados e vaga real de profissionais aposentados e não foram enviados substitutos.
> 2 - a empresa vir fazer as devidas manutenções do pós reforma, teve muitos problemas e informamos ao engenheiro;
> 3 - precisamos de recursos do faed para a compra em quantidade de alcool (líquido e em gel), sabonete líquido, papel toalha para os 03 meses, para atender a demanda de usos pelos alunos e profissionais.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.19 Cidade: Lauro de Freitas (NTE 26)

6.19.1 Unidade Escolar: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CEEPTIC)

Foi verificado que a Unidade não possui muros. Foram observadas infiltrações em diversas áreas da escola, a qual estava necessitando de capina na parte externa. Segundo a Direção, área é cedida pela Prefeitura de Lauro de Freitas, sendo a capina realizada pelo município. Não existe refeitório na escola, nem cozinha adequada para a preparação dos alimentos, bem como não há local adequado para o armazenamento dos itens (dispensa). Por conta disso, só é possível a distribuição de produtos como biscoitos e sucos industrializados, incompatíveis com a necessidade nutricional dos alunos.

Figura 1: Fachada principal da Escola CEEPTIC

Figura 2: Telhado de amianto que compõem a estrutura do telhado da Escola CEEPTIC

A Escola possui problemas em sua cobertura, A qual sofre intervenções de forma recorrente por se tratar de estrutura antiga; os espaços são inapropriados para o desempenho das práticas dos profissionais de informática, atividade predominante na Unidade. O Colégio só possui uma única estrutura sanitária (banheiro) para atender professores, alunos e funcionários.

Não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados. A Escola aguarda o início das aulas para marcar as mesas e pisos. Observou-se ainda que não houve a aquisição de garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente para atender à demanda.

A Escola, por ter sido cedida pela prefeitura, possui poucas salas, sendo considerada inadequada para comportar o modelo de Escola em atual funcionamento. O Colégio também não possui quadra poliesportiva, o que prejudica a realização desse tipo de atividade pelos alunos.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 3: Corredor de salas da Escola CEEPTIC

6.19.2 Unidade Escolar: COLÉGIO SOCIAL DE PORTÃO

Durante a inspeção, foi verificado que a escola estava necessitando de capina na parte externa. A Auditoria constatou também que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, bem como a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem. Não foram localizadas as lixeiras adaptadas com tampa. As carteiras e mesas necessitam ser reformas ou trocadas e não há quadra poliesportiva na Unidade.

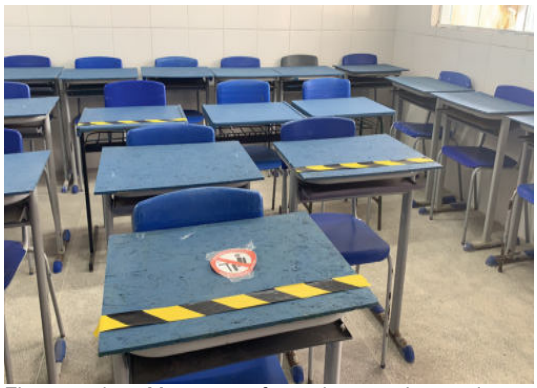
Figura 4: Mesas reformadas pelos alunos, demonstrando a necessidade de troca

Segundo a Direção, as máscaras foram adquiridas em quantidade insuficiente. O álcool em gel foi entregue fora do prazo de validade, e ainda, as salas de aula não são adequadas para manter o distanciamento (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). Informou também que no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações devidas. Comunicou ainda que fez a solicitação dos reparos à Secretaria mediante Ofício.

Ainda referente à solicitação de “adequação da cozinha, refeitório, almoxarifado e quadra de esporte”, feita em 10/06/2021, “foi encaminhado a licitação e a secretaria não deu resposta” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). A Direção informou que a Unidade está em reforma geral desde 2019, porém não foi concluída até o momento,

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

inclusive algumas das demandas de reforma citadas anteriormente integravam já a reforma geral, a saber: “reformar da cantina, refeitório, almoxarifado, quadra de esporte, colocação de janelas e portas, complemento de pisos nas salas, pintura, guarita para os vigilantes e troca do portão de entrada” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Além disso, necessita adaptação de janelas e falta de água na unidade escolar (tanque de água com problemas), adaptação do refeitório e quadros configuram as principais dificuldades enfrentadas pela Unidade.

Desta forma, há demandas de “carteiras, quadro, mesas, armários, arquivos, mesa de secretaria, fogão, geladeira, liquidificador industrial [e] freezer”, que foram comunicadas ao respectivo NTE e à COINF.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.20 Cidade: Madre de Deus (NTE 26)

6.20.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BALBINO – TEMPO INTEGRAL

A unidade escolar visitada é em tempo integral e não tem refeitório. Existe a necessidade de ampliar a cozinha e fazer um local para que os estudantes possam se alimentar. Também precisa de obra urgente de requalificação de uma sala de aula, cuja estrutura alaga sempre que chove, conforme Ofício nº 28/2020 enviado à SEC/BA.

Figura 1: Sala de aula com parte do teto desabado

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros, pois aguarda o início das aulas.

A Diretora relatou que há dificuldade de atendimento aos estudantes, antes mesmo da pandemia, pela ausência de coordenação pedagógica, pois oferece quatro diferentes modalidades e currículos, conforme Ofício nº 13/2020. E, com aulas remotas, essa demanda só piorou, o que gera grande prejuízo para a qualidade do serviço educacional prestado por esta unidade escolar.

Ademais, a Auditoria constatou a existência de carteiras sem condições de uso e foi informada pela Diretoria que havia 53 nesse estado, conforme ofício encaminhado ao Suprimento, no dia 24/01/2020. Informa também que essas carteiras foram de uma remessa de 2019 e que já foi informado à SEC/BA a baixa qualidade, pois quebravam com muita facilidade e que ainda possuíam cadeiras desse mesmo modelo ruim que, provavelmente, perderão condição de uso ao serem utilizadas.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 2: Diversas cadeiras sem condições para uso, baixa qualidade e que quebram com facilidade.

Sobre a necessidade de “manutenção do muro e reforma de quadra”, solicitada em 03/01/2019, apesar da SEC/BA ter informado que faria “[...] licitação, […] ainda não ocorreu” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

As demandas referentes aos profissionais (profissionais coordenadora; auxiliar de cozinha; porteiro), segundo a diretora, “repetidas vezes a SEC foi informada por e-mail sobre tais demandas” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.21 Cidade: Mata de São João (NTE 26)

6.21.1 Unidade Escolar: ESCOLA ESTADUAL ALAOR COUTINHO

A unidade escolar visitada possui telhado com infiltração e com janelas vedadas nas salas de aula o que dificulta a ventilação, além de faltar a instalação de ventiladores em diversas salas de aula. Ainda referente à sala de aula, foi observado o furo no quadro branco.

Figura 1: Janelas vedadas nas salas de aula

Figura 2: Quadro da sala de aula com furo

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros, nem a aquisição das garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente, bem como a substituição ou adaptação das lixeiras. Ademais, no momento da visita da equipe de auditoria, os bebedouros ainda não estavam adaptados com o isolamento das torneiras para consumo direto.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.22 Cidade: Muritiba (NTE 21)

6.22.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL MANOEL BENEDITO MASCARENHAS – DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ITAPORÃ

A escola não foi visitada, uma vez que se encontrava fechada devido a um servidor testar positivo para a COVID-19.

A Diretora encaminhou o documento datado de 26/04/2021, onde informou que:

> Atendendo aos protocolos de segurança e instruções do Guia de Vigilância Epidemiológica estaremos realizando nossas atividades remotas durante esta semana em razão de possuir fator ou situação de risco para agravamento do Covid-19 após resultado positivo de um dos funcionários desta Unidade de Ensino.

No questionário aplicado pela Auditoria, a Gestora informou que a solicitação de reforma elétrica feita à SEC/BA está sem retorno.

Quanto à obra para adequar aos protocolos sanitários para a reabertura da Unidade Escolar, informou que está “sempre em manutenção” de “reforma de telha/telhado da unidade”. Além disso, há demanda por profissionais de “[…] serviços gerais e professores” e após comunicar à SEC/BA está “aguardando autorização” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Referente às máscaras, a Direção informou que estas não são de qualidade e tamanho razoáveis/aceitáveis.

6.22.2 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BATISTA PEREIRA FRAGA

Durante a visita, observou-se a necessidade de realização de capina adequada da área externa. Foi verificado também que boa parte do telhado da Unidade Escolar encontra-se com vazamento nas calhas, conforme registros fotográficos, os quais estão danificando a pintura, além de ocasionar infiltrações nas paredes. A Gestora apresentou à Auditoria o Ofício nº 07/2021, datado de 21/01/2021, onde encaminha à Diretoria do NTE as “[…] Cotações para limpeza, revestimento e Impermeabilização das Calhas”. Porém, até a data de realização dos trabalhos de campo, em 26/04/2021, os serviços ainda não haviam sido executados.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 01: Quadra inacabada.

Figura 02: Capina inadequada.

A Auditoria observou, conforme registros fotográficos, que a quadra poliesportiva da Unidade Educacional encontra-se totalmente inacabada. A arquibancada estava apenas com a base construída, faltavam as traves e o piso está danificado. Segundo a Direção da Unidade, não se tem informações de quando a obra foi inciada, uma vez que o prédio onde hoje funciona o Colégio Estadual estava sob a gestão do município, sendo que retornou para a Administração do Estado em fevereiro de 2019, já com essas irregularidades.

Figura 03 Infiltração nas calhas.

Figura 04 Infiltração nas calhas.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.23 Cidade: Pojuca (NTE 26)

6.23.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOÃO MONTEZ

Durante a visita, a Auditoria observou que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, nem a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem. Não haviam, também, luvas e equipamentos de proteção individual (EPIs) (para merendeira e auxiliares de serviço geral) em quantidade suficiente (2 por funcionário), bem como não foram localizadas as lixeiras adaptadas com tampa.

Segundo informações da Diretoria, a Unidade tem problemas na estabilidade da rede elétrica. Só há máscaras para 50% dos alunos.

Reforma de telha/telhado da unidade solicitada em 10/03/2021 através de "[…] ligações e questionários para responder" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Outra demanda diz respeito a "falta professores, porteiro, agente administrativo que é insuficiente para atender a população" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). O NTE foi acionado por meio de ofício.

6.23.2 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

A Auditoria observou que não foram adquiridos para esta unidade escolar os tapetes ou outro material sanitizante de calçados, nem foi feita a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem. Acrescenta-se que faltam "alguns ajustes suporte de pias em banheiro e colocar dispensadores de álcool gel nas portas das salas de aulas" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). A quadra poliesportiva necessita de pequenos reparos.

Segundo a Direção, no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações devidas. Foi informado ainda que existem problemas de vazamentos não identificados que oneraram o valor da conta de água em 600% e que há oscilações na rede elétrica, o que causa problemas nos equipamentos. Só foram adquiridas máscaras para 50% dos alunos.

O Diretor encaminhou as demandas por "profissionais, máscaras, e dispensadores de álcool em gel" ao NTE 26 e está "[…] aguardando providências" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.24 Cidade: Salvador (NTE 26)

6.24.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL LEDA JESUÍNO DOS SANTOS

Foi observado que a escola necessita de capinação, a qual vem sendo realizada com recursos próprios, e com o advento das chuvas o mato tende a crescer com mais rapidez, mas a direção escolar afirmou que regularizará esta pendência. Durante a visita, não foi encontrado tapete ou outro material sanitizante de calçados, nem foi demonstrado pela direção a intenção em adquirir. Não foi feita também a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem. Sobre isto, informou a direção que a falta de indicação do início das aulas presenciais tornou mais conveniente a não marcação, pois, com a limpeza, os adesivos se soltam, ocasionando o desperdício de recursos, mas que assim que tivessem esta indicação, as marcações seriam realizadas e que já possuíam material para a realização deste serviço.

Figura 1: Sala de aula não adaptada as necessidades do período pandêmico

Os bens considerados inservíveis são armazenados em uma sala de aula de forma improvisada, aguardando a Secretaria da Educação para descarte. Não foi verificada a existência de lixeiras com tampa isolante nas dependências da Escola. Foi visto que um dos bebedouros da Unidade não havia sofrido a adaptação exigida no protocolo, com torneiras individuais e que as pias e vasos sanitários necessitam reformas.

A Direção informou que a Escola necessita de computadores para o corpo docente e de uma copiadora para elaboração de apostilas e provas.

Informou como uma das dificuldades o problema de “acesso de Internet de alguns alunos” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

6.24.2 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA

A Escola necessita de capinação em área próxima a Quadra Poliesportiva. A Auditoria constatou que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados,

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

nem a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem. Também não apresenta nas salas de aula as devidas marcações de isolamento das carteiras ou de limitação de distanciamento. Os banheiros não apresentam sinalização de controle e prevenção a COVID-19, ou importância da higienização das mãos. Há instalações com problemas estruturais aparentes com nítidas rachaduras e fissuras na laje, necessitando também de reparos nas descargas plásticas e tampas de vasos.

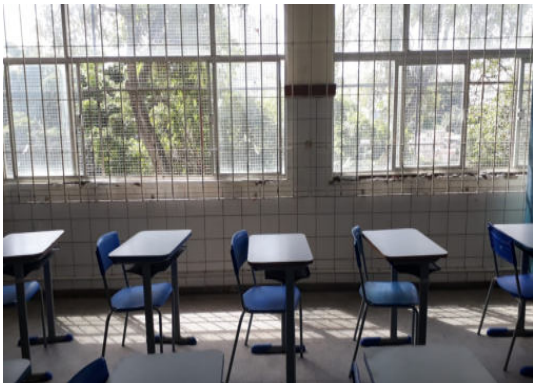

Figura 2: Sala de aula não adaptada a momento pandêmico, apresentando fissuras nas estruturas de janelas.

Figura 3: Estrutura física das instalações sanitárias comprometidas (laje com fissuras)

Durante a visita, não foi verificada a existência de lixeiras com tampa isolante nas dependências da Escola e observou-se que um dos bebedouros não havia sofrido a adaptação exigida no protocolo, com torneiras individuais. Não foram adquiridos pela administração até a data da inspeção as garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente para atender à demanda. Após levantamento feito, foi visto também que o número de protetores faciais correspondem a 50% da necessidade exigida pelo protocolo. Não foram encontrados ainda equipamentos para higienização das instalações da Escola, bem como dispensadores de álcool em gel nas salas ou banheiros, como preconiza o protocolo de retorno as aulas. Já as máscaras não apresentam qualidade e tamanho razoáveis/aceitáveis (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Figura 4: Bebedouro não adaptado ao protocolo do momento pandêmico

Figura 5: Bebedouro não adaptado ao protocolo do momento pandêmico

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Foram destacados pela administração problemas de funcionamento da internet, a qual apresenta baixa instabilidade, com funcionamento precário.

Constatou-se que a Unidade Escolar necessita de novos equipamentos para preparação da alimentação dos alunos e, de forma geral necessita de reformas, principalmente em área de sanitários, quadra e escadas, por apresentarem fissuras, rachaduras e infiltrações. Sobre a necessidade da reforma geral, comunicada já em 2019, informou que "foi feita a visita técnica, mas não foi feita ainda a reforma" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). As principais dificuldades apontadas pela Diretora são: "muito vazamento de telhado, móveis e equipamentos de cozinha danificados, ausência de refeitório adequado, necessidade de reforma em portas, pisos paredes, mato muito alto no ambiente dentro da escola" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Figura 6: Escada com problemas estruturais (fissuras)

Outras demandas dizem respeito a: "funcionários para limpeza, cozinha e secretaria, obras para consertar os vazamentos, capinação do terreno da escola" e a Unidade está aguardando o encaminhamento da SEC/BA.

6.24.3 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS

Quando da visita *in loco*, não foi encontrado tapete sanitizante, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Não foi vista também a marcação nos pisos por fita adesiva ou outra forma, sinalizando distanciamento, assim como as marcações de isolamento através de fitas adesivas. A Direção da Escola informou que a limpeza constante danificava a sinalização, então optaram por fazer as marcações quando do início das aulas presenciais. Os bens considerados inservíveis estão depositados em sala improvisada, aguardando sua remoção.

Não foram localizadas as lixeiras adaptadas com tampa. Também não foram adquiridas as garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente. Existia apenas um bebedouro, o qual não havia sofrido a adaptação exigida pelo protocolo,

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

com torneiras individuais. As carteiras precisam ser trocadas ou reformadas. Os banheiros precisam de reforma em suas instalações, principalmente descargas e vasos. A quadra poliesportiva também necessita de reparos.

Figura 7: Quadra esportiva necessitando reparos

O Diretor informou que há demandas por profissionais de “apoio, merenda, limpeza, secretaria, verbas posteriores para aquisição de insumos dos protocolos” e que está aguardando “[…] a ampliação do quadro de funcionários” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021), conforme orientação da SEC/BA.

6.24.4 Unidade Escolar: CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO

O Colégio apresenta em sua fachada um desgaste natural pela chuva e erosão do tempo, provocado pela falta de manutenção, bem como diversos locais com infiltrações, necessitando de reforma em seu telhado.

Não foi encontrado tapete ou outro material sanitizante de calçados, assim como equipamentos de proteção individual. A administração alega não ter recebido até o momento da visita da Auditoria.

Os bens considerados inservíveis (mesas, cadeiras e armários) estão depositados em sala próxima a quadra esportiva onde ocorreu um incêndio, que até o momento da visita não havia sido reformada. Não há nas instalações da Unidade local para os alunos fazerem suas refeições.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 8: Sala localizada no fundo da quadra onde ficavam os materiais

Figura 9: Visualização interna da sala localizada ao fundo da quadra esportiva onde ocorreu incêndio

6.24.5 Unidade Escolar: ESCOLA ESTADUAL PROFª ARMANDINA MARQUES

Esta Unidade funciona em um espaço alugado, onde sua estrutura nunca sofreu intervenção de reforma, apresentando diversas infiltrações e avarias. As instalações apresentam aspecto calamitoso, onde pisos e coberturas estão manchados com fezes de pássaros. As áreas internas da Escola estão limitadas com marcações, apesar de conter várias salas improvisadas, com construções notadamente adaptadas, sem um controle de espaço ou ventilação. As carteiras necessitam de reformas. Em relação às salas de aula não são adequadas para manter o distanciamento (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Figura 10: Instalações com estrutura danificada

Figura 11: Instalação interna coberta de excremento de pombos

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 12: Banheiro disponibilizado para alunos da Escola Profª Armandina Marques

Os bens considerados inservíveis estão depositados improvisadamente em salas de aula, ficando difícil identificar o que é servível ou inservível. Durante a visita, não foram identificadas as lixeiras adaptadas. O local de armazenamento dos itens de cozinha (dispensa) encontra-se em condições precárias.

A Direção informou que “foi feita a manutenção do telhado e colocação de forro em 05 salas”, porém ainda faltam “medidas em relação as salas, salas pequenas e algumas salas que só tem a entrada (porta) o resto é parede sem ventilação” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021) para adequar aos protocolos para o retorno de aulas presenciais. Esta demanda foi encaminhada ao NTE 26. Também foi sinalizada a demanda “estrutural e a parte elétrica” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

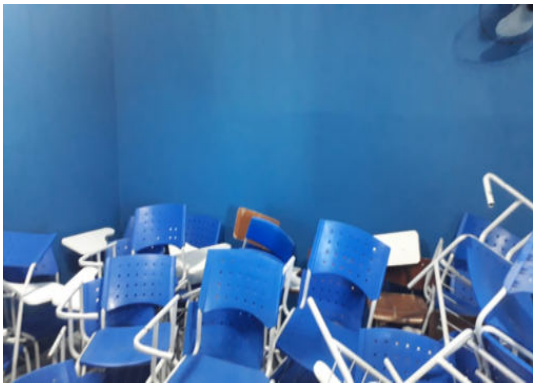

Figura 13: Sala de aula com carteiras entulhadas sem ventilação com apenas uma porta

Figura 14: Cozinha em situação precária, com infiltrações, onde os botijões estão em local inapropriado oferecendo perigo

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 15: Tanque de água suspenso de maneira improvisada oferecendo risco aos alunos, professores e funcionários

A situação hora apresentada nas instalações do Colégio Amandina Marques motivou a Auditoria na formulação da Solicitação de Esclarecimento (SOLICITAÇÃO JGSJ Nº002/2021), buscando informações:

> […]
>
> Com a prospecção de retorno as aulas presenciais, esta Auditoria gostaria de saber se estas estruturas irão permanecer ou existe alguma iniciativa para mudança de local em caso de locação ou construção de novos equipamentos para o pleno funcionamento das mesmas.

Em resposta a nossa solicitação foram encaminhados documentos (TCE/006625/2021), os quais fazem as seguintes referências:

Ofício nº 746/2021-SEC/GAB – O Senhor Secretário da Educação informa que a Coordenação de Infraestrutura da Rede Física (COINF), órgão responsável pela execução e manutenção da rede física da Secretaria da Educação, apresentou que a responsabilidade pela construção de uma nova unidade escolar ficara sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER.

> […]
>
> ***1. Colégio Estadual Professora Armandina Marques***
>
> Está em execução, sob responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, a obrade uma nova escola que abarcará a demanda do Colégio supracitado, conforme Nota Técnica e Estudo de Demanda anexos. [...]

Em outra frente a Coordenação de Reordenamento da Rede Escolar (CRR/SEC), órgão diretamente ligado a Superintendência de Planejamento e Organização da Rede Escolar (SUPEC/SEC), nos informa que a estrutura escolar (Colégio Estadual

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Profª Armandina Marques), está em pleno funcionamento e que não há informação de mudança de local de funcionamento.

> […]
>
> Informamos que **não há sinalização da Coordenação de Reordenamento da Rede – CRR, para mudança de endereço ou desativação** das demais unidades referenciadas neste processo.
> Diante do exposto, considerando o Ofício nº 002/2021(00032771380), referente ao Colégio Estadual do PHOC e o **Professora Armandina Marques**, sugerimos encaminhamento a COINF para avaliar a possibilidade de reforma. Havendo viabilidade, nos manifestamos favoráveis. (grifo da Auditoria)

Manifesta-se esta Auditoria que em ambos os documentos apresentados acima, não há ponderação quanto a permanência dos alunos em local com a insalubridade evidenciada, é presente também a falta de cuidado com os menores que fazem uso da estrutura, motivo de possível interdição do funcionamento da Escola, até que se tenha uma solução mais condizente aos fatos apresentados.

6.24.6 Unidade Escolar: ESTADUAL MARCÍLIO DIAS

Durante a inspeção, foram observadas infiltrações em diversas áreas da escola, a qual estava necessitando de capina na parte externa. A Auditoria constatou também que não havia a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Não foram localizadas as lixeiras adaptadas com tampa. Também não foram adquiridas as garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente. E, ainda, os termômetros não estão funcionando (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Os banheiros e vasos sanitários apresentavam problemas em suas instalações. Os bens inservíveis estavam localizados em uma das salas de aula. Segundo informações da Administração, as instalações apresentam problemas.

Figura 16: Sala de aula utilizada como depósito de materiais inservíveis

Figura 17: Forro e rachaduras expostas em sala de aula

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 18: Banheiro necessitando reformas

Conforme constatado pela Auditoria, foi observado que os telhados do banheiro da escola estavam com infiltração. O Gestor também apresentou o processo nº SIIG – 059981-5/2018, no qual consta o Ofício nº 056/2016, de 14/12/2016, solicitando:

> […] a construção de uma cozinha e refeitório nessa UEE, pois o espaço que é usado para fazer o alimento dos alunos é muito pequeno, mal dividido e sem ventilação, o que tem gerado grandes transtornos para o bom andamento do trabalho. Quero salientar que até para distribuir a merenda fica difícil. Por isso, solicitamos com URGÊNCIA DA INTERVENÇÃO DA SEC no colégio para que possamos oferecer um serviço de qualidade aos nossos alunos e comunidade.

No último andamento do presente processo, em 26/08/2019, o Coordenador da COINF, à época, Sr. Paulo Mesquita, informou que aguardava "[…] o ingresso de novos recursos orçamentários, visando a possibilidade de atendimento do pleito em comento.", sendo este encaminhado à CPM, em 29/08/2019 para análise e devidas providências.

Sobre a necessidade de intervenção na infraestrutura e rede elétrica solicitada em 19/03/2019, o Diretor informou que "planilhado serviço, mas não executado" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Quanto a outras demandas, sinalizou que estão "[…] finalizando uma reforma pela COINF" (Reforma de telha/telhado da unidade para adequar aos protocolos sanitários para a reabertura da Unidade Escolar) e "há carência de professores" e "acionaram os setores responsáveis pelas demandas" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

6.24.7 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL CESARE CASALI

Durante a visita, foram observadas infiltrações em diversas áreas da escola, a qual estava necessitando de capina na parte externa. Os bens inservíveis estavam localizados em uma das salas de aula. A caixa d'água apresenta vazamento e quadra poliesportiva necessita de reparos, esta última ressaltada no Questionário

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

OS nº 45/2021 pelo Diretor como intervenção urgente. A Direção informou sobre solicitação destes consertos, encaminhada via e-mail, bem como formulário institucional.

Figura 19: Tanque d'água necessitando reparos

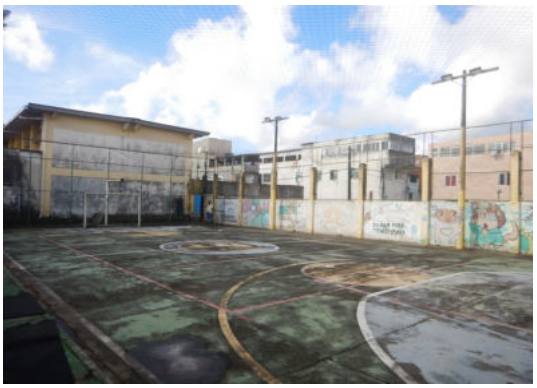
Figura 20: Quadra poliesportiva necessitando reparos

6.24.8 Unidade Escolar: ESCOLA ESTADUAL ROTARY

A Auditoria constatou infiltrações em uma das calhas do Ginásio de Esporte. A quadra poliesportiva necessita de reparos.

A Direção informou sobre solicitação de resolução destas e outras demandas, encaminhada via Ofício (Ofício nº 0026/2021).

Foram solicitados:

- Coordenação Pedagógica, pois não possui no turno diurno;
- Vice Diretores, pois só possui um;
- Atualização do quantitativo de alunos no sistema da SEC/BA para repasse correto de recursos;
- Conclusão de Reformas para execução projeto de unificação do ensino básico com o médio.

Figura 21: Calha de acolhimento de chuva da quadra poliesportiva necessitando reparos

Figura 22: Quadra poliesportiva necessitando reparos

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.24.9 Unidade Escolar: ESCOLA ESTADUAL PEDRO CALMON

A unidade escolar visitada encontra-se com a sua estrutura física em péssimas condições, tendo infiltração no telhado, que precisa ser todo substituído, muros e letreiros em precário estado de conservação, capina de um espaço grande da área externa sem ser feita, carteiras e mobiliários em péssimo estado, ventiladores oxidados, pisos quebrados, portas do banheiro que precisam ser trocadas, além de muitas lâmpadas queimadas ou quebradas.

Figura 23: Mobiliário em péssimas condições de uso

Figura 24: Grande área externa sem capina adequada

Figura 25: Telhas deslocadas que molham a sala quando chove

Vale observar que foi informado à equipe de Auditoria que o espaço desta unidade escolar está sendo dividido com a Escola Rômulo Almeida e que há uma grande preocupação em torno dessa junção, pois só existe uma portaria para mais de 2.000 alunos.

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros, pois a região possui grande fluxo de furtos e não se pode deixar as salas prontas sem saber quando as aulas presenciais retornarão.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

A reforma de telha/telhado da unidade foi solicitada em 20/01/2020 e “após a análise da SEC/ NTE 26, esta informou à Gestão da Unidade de Ensino que encaminhasse o ofício com a respectiva solicitação para a COINF” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). A Diretora enfatizou que “a reforma do telhado que é primordial nesse momento. O início das obras com a respectiva reforma do telhado para viabilizar o retorno dos estudantes para a próxima fase híbrida” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). De acordo com a Gestora, “a SEC/NTE já autorizou o início das obras de reforma” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021)

Além disso, ainda informou a falta de professores.

6.24.10 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GEORGINA RAMOS DA SILVA

Ao chegar na unidade escolar em referência, a equipe de Auditoria se deparou com uma grande quantidade de lixo na porta da escola, conforme registro fotográfico. A unidade escolar visitada se encontra com infiltração nos telhados das salas de aula, em razão das chuvas e faltam luzes funcionando na área externa da escola.

Figura 26: Grande quantidade de lixo na porta da escola

Figura 27: Infiltração em vários espaços da escola

Figura 28: Infiltração em vários espaços da escola

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

O Diretor reclamou que está utilizando seu próprio aparelho celular para fazer ligações para os estudantes, porque o telefone da escola não faz ligação para telefones celulares, o que causa grandes transtornos, pois é abordado todos os dias, seja pelo dia ou noite pelos estudantes ou seus pais.

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros, além de faltar equipamentos de proteção integral para os funcionários e professores.

6.24.11 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO ALMEIDA

Os Telhados necessitando reforma e algumas salas não possuem ventilação. A escola foi transferida provisoriamente para a mesma área do Colégio Estadual Pedro Calmon, e encontrava-se em fase de reforma e adaptação.

Figura 29: Telhados necessitando reforma.

Figura 30: Telhados necessitando reforma.

Figura 31: Quadra poliesportiva necessitando reparos.

Figura 32: Algumas salas sem ventilação.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.24.12 Unidade Escolar: ESCOLA ESTADUAL MARIINHA TAVARES

A escola encontrava-se em fase de reforma e adaptação. A demanda por “pessoal de apoio e colaboradores para acompanhar alunos com necessidade especial […] foi acolhida e encaminhada para o setor responsável” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

6.24.13 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL BOLÍVAR SANTANA

O Teto dos banheiros do prédio principal encontravam-se com infiltrações. A antena da internet via satélite estava na diretoria da Unidade aguardando instalação. No momento da visita, foi observado que a unidade escolar necessitava capina adequada e que a quadra poliesportiva necessita de reparos. A Auditoria constatou também que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, nem a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros.

Figura 33: Infiltração em um dos sanitários.

Figura 34: Quadra poliesportiva necessitando reparos.

De forma geral, observou-se que a escola encontrava-se em fase de adaptação, realizando os devidos ajustes.

A solicitação referente à “reforma elétrica e manutenção dos telhados” foi encaminhada à SEC/BA e a Unidade recebeu “visitas técnicas” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). Em relação à “necessidade de recursos humanos para garantia dos protocolos (profissionais de apoio), reforma elétrica, pintura e outros” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021) a SEC/BA foi comunicada e no momento está aguardando a resposta.

6.24.14 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA

A Auditoria observou que os muros da escola necessitavam reparos e que havia infiltração em uma das salas de aula. A unidade escolar necessitava capina

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

adequada no momento da visita. A Direção informou que uma área da escola foi ocupada por moradores vizinhos.

A Auditoria verificou que a ventilação das salas de aula é relativamente precária e que não havia marcação (redução) de carteiras, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, para manter distanciamento. Constatou também que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, nem a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Observou ainda que não houve a aquisição de garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente para atender à demanda e que não foram instalados dispensadores de álcool em gel em locais de fácil acesso, em especial próximo à entrada das salas, banheiros e áreas comuns.

Figura 35: Ventilação relativamente precária.

Figura 36: Infiltrações em uma das salas de aula.

A Direção informou que a internet sofre oscilações e bem como a energia elétrica, devido a ligações clandestinas. Comunicou também que no local onde será feita refeição (lanche) serão realizadas as adaptações devidas.

Ainda de acordo com a Gestora, uma das dificuldades enfrentadas pela Unidade é “ajustar o quantitativo de alunos ao tamanho das salas, pois são pequenas e a demanda por matrícula sempre foi muito grande” e que há demanda também por professores. Sobre esta última, a SEC/BA foi comunicada e “programação homologada que reflete a carência e informe junto ao provimento escolar” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.25 Cidade: São Felipe (NTE 21)

6.25.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL SÃO FELIPE

A escola encontrava-se em reforma, por isso ainda não havia sido instalados os dispensadores de álcool em gel, nem feita a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Observou-se também a necessidade de realização de capina adequada da área externa.

Figura 1: Fiações elétricas expostas.

Figura 2: Capina Inadequada.

Foi visto que o muro apresentava risco de queda, conforme constatação da Auditoria, e, apesar da reforma, segundo informações da Diretoria, o contrato não contempla esta intervenção. Conforme verificado, os banheiros da Unidade estão em estado precário e também não foram contemplados na reforma. O setor da administração encontrava-se com instalações elétricas expostas, com risco de incêndio e de choque elétrico nos funcionários da Unidade.

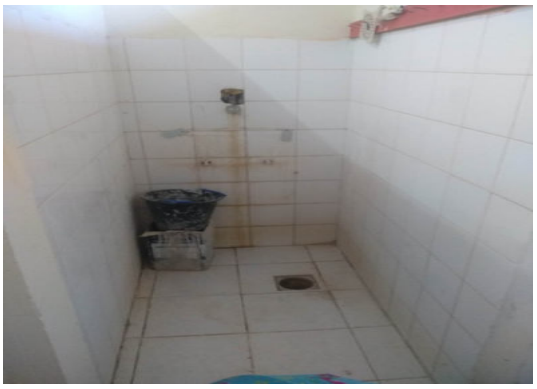

Figura 3: Banheiros em estado precário.

Figura 4: Muro com risco de queda.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

O Telhado da quadra estava danificado, com a estrutura corroída pela ferrugem, ocasionado goteiras, com as calhas necessitando de troca. Também não foram contemplados na reforma. Foi observado também que a sala onde funciona a Rádio da Escola estava com o forro danificado.

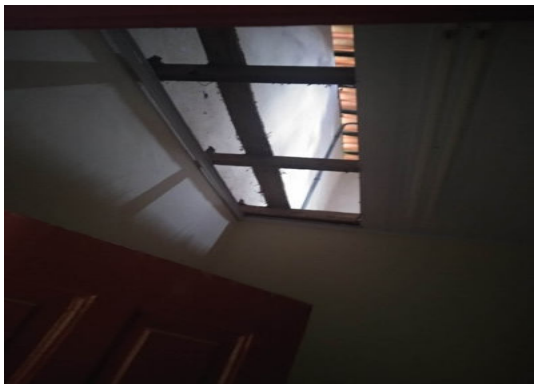

Figura 5: Forro danificado.

Figura 6: Calhas enferrujadas.

Conforme evidenciado, a Administração estava aguardando a finalização da reforma para relacionar os inservíveis e fazer o devido encaminhamento. Foi observado ainda que não existe uma biblioteca. Os livros são armazenados em um depósito, de forma inadequada, junto com outros materiais, havendo risco de dano e extravio.

Figura 7: Livros mal acondicionados.

A Direção informou que a quantidade de carteiras é insuficiente para atendimento da demanda. Ficou constatado pela Auditoria que três salas estavam sem a ventilação natural dos ambientes adequada:

a) sala de informática;
b) sala de vídeo;
c) sala da educação especial.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Devido a esta ocorrência, estes setores ficarão impossibilitados de serem utilizados quando retorno híbrido e retorno presencial.

A escola possui o prédio principal e mais um pavilhão, porém a internet contratada está instalada na administração e só atende ao prédio principal.

Ainda foi informada a demanda por “[...] professor e reforma elétrica por concluir”. Após comunicar à SEC/BA, obteve os seguintes encaminhamentos: “sobre professor, aguardando liberação para contratação, em relação à conclusão da reforma, estamos no aguardo da finalização por parte da empresa contratada” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.26 Cidade: São Francisco do Conde (NTE 26)

6.26.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ANNA JUNQUEIRA AYRES TOURINHO

Durante a visita, foram observadas infiltrações em diversas áreas da escola, ocasionadas por vazamentos existentes nos telhados. A Auditoria observou que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados. Já as máscaras não apresentam qualidade e tamanho razoáveis/aceitáveis, inclusive não chegaram limpas (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). Não existe refeitório na escola, nem cozinha adequada para a confecção dos alimentos. Não existe quadra poliesportiva.

Figura 1: Telhado da Escola em "PVC", apresentando fissuras

Figura 2: Telhado em "PVC" com espaçamento possibilitando infiltrações de água da chuva

A Direção informou que solicitou a correção destas demandas, através do encaminhamento de e-mail para a Secretaria. Especificamente sobre a "troca da bica e ajuste e manutenção do telhado" foram encaminhados em 07/05/2021 e "abriu processo no SEI" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Outra solicitação feita pela Unidade é a construção do prédio escolar, como enfatiza a Diretora: "precisamos de celeridade na construção da nossa escola. Já consta na lista de prioridade do governador".

Quanto às medidas que ainda faltam ser implementadas tendo em vista o retorno de aulas presenciais, a Diretora comentou que

> o espaço escolar, mesmo com as melhorias realizadas, ainda não se encontra dentro dos padrões sugeridos pela OMS. A escola não tem espaço de circulação, tem uma única via de acesso, sem área para alimentação dos alunos e ou livre acesso sem que haja aglomeração; apenas 04 salas possuem o tamanho adequado, porém o layout das salas não são apropriados e não permite a troca de ar; a escola é do campo, atende 6 bairros rurais e duas ilhas; todo transporte é feito via Transporte escolar (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Ademais foram identificadas as seguintes demandas:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

> Profissionais: 01 técnico em TI, 02 cozinheiras e 01 merendeira, 04 profissionais em serviços gerais; obra: Troca das janelas de forma a facilitar a circulação de ar; máscaras descartáveis de boa qualidade com certificado e aprovação do INMETRO (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

As referidas demandas não foram comunicadas à SEC/BA, pois está "aguardando o possível retorno presencial" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Já em relação à troca de janelas, foi encaminhado o Ofício nº 29/2020, de 03/08/2020, ao NTE 26

> Informamos a este NTE26 que na nossa Unidade de Ensino **só existe janelas basculantes de alumínio,** que pouco permite ventilação em toda nossa escola, algumas delas não há travas impedindo a sua abertura. Alimentando a proposta para retomada das atividades letivas durante ou pós pandemia **encaminhamos a este setor 03 cotações de empresas com tomadas de preços de janelas de correr com grade e telas finas** para realizar o projeto da substituição das janelas que possa abrir e ventilar amplamente as salas de aulas e grades de tela. Não disponhamos de verba para essa ação de melhoria de ventilação dos espaços. Em anexo ensaio fotográfico dos basculantes de existentes nas salas da Unidade de Ensino. (Grifos constantes do original)

6.26.2 Unidade Escolar: ESCOLA MARTINHO SALLES BRASIL

A Auditoria observou que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, nem a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. a marcação (redução) de carteiras, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, para manter distanciamento está presente em apenas algumas salas.
Não foram realizados os ajustes no bebedouro, isolando a torneira de consumo direto. Não houve a aquisição de garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente para atender à demanda. A caixa d'água apresenta vazamento e a quadra poliesportiva necessita de reparos.

Figura 3: Caixa d'água necessitando reformas

Figura 4: Telhado com infiltrações.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 5: Ginásio Esportivo adaptado para sala de aula

Segundo informações da Diretoria, a Unidade tem problemas na estabilidade da rede elétrica. Existe a necessidade de mais equipamentos e utensílios de cozinha em quantidade suficiente, e em bom estado de utilização. A Direção informou também que no local onde será feita refeição (lanche) serão realizadas as adaptações devidas. Os telhados estão com infestação de pombos, possibilitando riscos de doenças na comunidade escolar.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.27 Cidade: São Sebastião do Passé (NTE 26)

6.27.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

A unidade escolar visitada se encontra com infiltração nos telhados das salas de aula em razão das chuvas, além de ter grande parte do muro da área do fundo da escola danificado, o que deixa a escola desprotegida. A Diretora pediu a liberação de recursos para o conserto do muro da área do fundo desde março/2021, mas, quando a Auditoria esteve no local, em maio/2021, a situação ainda se encontrava pendente. Em resposta a referida solicitação, feita em 26/03/2021, a SEC/BA encaminhou o número do processo.

Figura 1: Infiltração nos telhados

Figura 2: Muro do fundo da escola danificado

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Além disso, falta retirar inservíveis (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Importante mencionar que há dificuldade de atendimento aos estudantes nas aulas remotas haja vista não ter coordenadora pedagógica nesta unidade escolar.

Ademais, a Auditoria constatou a existência de 180 carteiras sem condições de uso, conforme registros fotográficos.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Figura 3: Carteiras sem condições de uso

Outras demandas são referentes a “falta de professores em várias disciplinas e necessidade de mais servidores na área de limpeza e secretaria” e após comunicar a SEC/BA, recebeu seguintes encaminhamentos: “aguardar a contratação de professores, quantos aos outros funcionários não há nenhuma contratação neste momento” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.28 Cidade: Sapeaçu (NTE 21)

6.28.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS

Durante a visita, observou-se que não havia marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Foi visto ainda que a unidade necessitava de capina adequada na área externa

A Auditoria observou que a estrutura do reservatório de água da Unidade Escolar encontra-se comprometida, com risco de desabamento. Sobre esta situação, o Diretor apresentou o Ofício nº 032/2020, de 18/11, encaminhado à Secretaria da Educação, onde solicita:

> Solicitamos a liberação de recursos para realizar reparo estrutural e substituição do reservatório de água da Unidade Escolar, a mesma encontra-se em estado degradado e sob risco de desabamento colocando em risco toda comunidade escolar, salientamos que este reservatório fica localizado na parte superior de duas salas de aula na área de circulação que da acesso a mais quatro salas com intensa movimentação.
>
> Segue Anexo:
>
> • Parecer e Relatório Técnico Estrutural;
> • Planilhas de cotações de custo da obra.

Figura 1: Tanque com a estrutura comprometida.

Figura 2: Tanque com a estrutura comprometida (detalhe).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.29 Cidade: Simões Filho (NTE 26)

6.29.1 Unidade Escolar: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE (CEEP)

A unidade escolar visitada passou por reforma recentemente, entretanto, há inúmeras pendências para a sua conclusão, como, por exemplo, saneamento básico comprometido com problemas de vazamento no sistema de fossas e sumidouro, tendo esgoto a céu aberto na lateral da cozinha, a parte elétrica com diversos pontos abertos, sem a condição de instalar os ventiladores, o laboratório e o auditório sem saídas de emergência e sem atender aos protocolos de segurança, infiltração dos telhados, ocorrendo inundação das salas quando chove. A escola tem um espaço bem grande, mas falta capina em diversas áreas. Ainda referente à estrutura, observou-se a presença de cupim nas portas.

Figura 1: Esgoto sem tampa ao lado da cozinha

Figura 2: Telhados que passaram por recente reforma já desabados

Figura 3: Portas cheias de cupim

Figura 4: Paredes com caminhos de cupins

Em novembro de 2020, a unidade escolar encaminhou ofício ao Secretário da Educação (Of. 045/2020 - CEEP-Direção) solicitando informações sobre os reparos que estavam sendo executados na referida unidade e, na oportunidade, informou que não tem como finalizar a reforma elétrica sem intervenção da parte civil, uma

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

vez que os telhados estão comprometidos. Além de ressaltar que o saneamento básico não tem condições de ter avaliação positiva dos órgãos competentes, pois os sistemas consistem em sumidouros e fossas, os quais estão comprometidos, representando perigo para a comunidade escolar por estar sem tampas, juntando mosquitos e entupindo banheiros, refeitórios e cozinhas.

No questionário aplicado pela Auditoria foi reforçada a necessidade de

> [...] intervenção civil geral a esta Instituição de Ensino que desde 18.03.2021, recebeu visita dos engenheiros responsáveis que fizeram o levantamento junto com gestão de todas as necessidades em caráter de urgência, quais sejam: telhado, madeiramento, infiltração, revestimento cerâmico, acessórios de banheiro de vaso sanitário a descargas, forros que estão desabando, saneamento básico entre outros problemas relacionados à infraestrutura (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Com o encaminhamento das referidas solicitações, a Unidade está aguardando a liberação de recursos em 17/06/2021 e "[…] a empresa CAABA concluir em outras unidades de ensino" (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

A unidade escolar possui quatro prédios, sendo que apenas 01 se encontra em bom estado de conservação. A Auditoria foi num dia chuvoso e, diante das diversas infiltrações, até o único prédio que estava em bom estado de conservação estava muito sujo e com diversas salas molhadas e mobiliários estragados pela água da chuva, como se pode ver nas fotos registradas.

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, a escola ainda não preparou a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros, em razão da espera da conclusão da reforma. Salas com janelas grandes, mas que não abrem.

Ademais, os ventiladores ainda não estavam instalados porque aguardavam a conclusão da reforma elétrica. Passados dois meses do exame *in loco*, como a reforma mencionada anteriormente não havia sido concluída, a Unidade ainda não dispõe de ventiladores em bom estado e em bom funcionamento (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). Quanto aos dispensadores/borrifadores de álcool, não funcionam corretamente.

Vale mencionar que esta unidade escolar tem natureza peculiar das demais escolas estaduais, pois ela é utilizada para a educação profissional dos estudantes, que precisam de prática para a sua formação completa e a estrutura vista pela Auditoria, no dia da visita, 14/05/2021, é de que a unidade escolar não tem condições de iniciar as aulas presenciais, mesmo se não existisse o contexto da pandemia da COVID-19.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Quanto ao corpo profissional, a Gestora informa a falta de professores para compor todas as turmas oferecidas pela unidade escolar, quais sejam: “19 professores à composição do quadro docente por aposentadoria e fim de contratos REDA e profissionais para secretaria” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Informaram que há um problema no sistema da SEC/BA quanto à matrícula dos estudantes que saem do 9° ano de uma escola estadual para serem matriculados no 1° ano profissionalizante desta unidade escolar.

Outras demandas dizem respeito a: “lavatório na portaria e mais 6 dispensadores de álcool; a retomada da reforma civil (telhados, esgoto) e até no prédio C que já foi declarado como concluído que encontra-se com algumas salas e banheiros com forro desabando” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

6.29.2 Unidade Escolar: CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO

A unidade escolar visitada tem uma área grande, pois está dentro da estrutura das Obras Sociais Irmã Dulce. A estrutura que pertence à escola estadual não possui cozinha montada, apenas espaço de apoio para servir a alimentação dos estudantes, pois toda a alimentação vem da cozinha das Obras Sociais. Importante mencionar que, em razão dessa logística da alimentação, as cozinheiras, servidoras do Estado, trabalham na cozinha da instituição. Destaca-se, ainda, que falta capina adequada no espaço.

Figura 5: Espaço de apoio para servir a alimentação dos estudantes

Figura 6: Falta de capina adequada

Quanto ao protocolo sanitário específico para a COVID-19, quando da visita da Auditoria, a escola ainda não havia preparado a marcação dos pisos nas áreas de circulação, nem a comunicação visual sobre o uso dos banheiros. Sobre demarcações, foi informado no questionário aplicado pela Auditoria que ainda está em pendência.

A Diretora relatou que há dificuldade de atendimento aos estudantes nas aulas remotas, haja vista não ter coordenadora pedagógica nesta unidade escolar e que

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

quem faz esse papel é uma servidora cedida do Estado à instituição das Obras Sociais de Irmã Dulce.

A Diretora também informa que não tem porteiro na escola e que a logística de aferir temperatura ficará prejudicada quando do retorno das aulas e que precisará deslocar servidores de outras funções, como, por exemplo, a merendeira, para que possa aferir a temperatura dos estudantes.

Ainda referente à demanda, a Gestora informou que há carência de professores e que está aguardando “a nomeação de professores concursados” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

6.30 Cidade: Valença (NTE 6)

6.30.1 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS

A Auditoria observou que a escola encontrava-se em fase de reforma geral. Foi verificado também que as máscaras adquiridas eram de tamanho relativamente pequeno e que há apenas dois bebedouros, sendo um com defeito.

Figura 1: Unidade escolar em reforma.

Figura 2: Quadra poliesportiva necessitando reparos.

Figura 3: Máscaras de tamanho pequeno.

Figura 4: Bebedouro defeituoso.

6.30.2 Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS

Durante a visita, observou-se que havia infiltrações em diversas áreas da unidade escolar, a qual necessitava capina adequada. Parte do piso do pátio necessita de reparos. Os Inservíveis estavam localizados em salas aos fundos da escola. Com relação às lixeiras, haviam apenas alguns baldes distribuídos pela área da escola. Também não houve a aquisição de garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente para atender a demanda.

A Auditoria constatou que não havia tapete ou outro material sanitizante de calçados, nem a marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, bem como a comunicação visual sobre o uso dos banheiros.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Também foi observado que não há a marcação (redução) de carteiras, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, para manter distanciamento, sendo que diversas destas carteiras estavam necessitando reforma ou troca.

Figura 5: Infiltrações em diversas áreas da escola.

Figura 6: Infiltrações em diversas áreas da escola.

Figura 7: Piso do pátio necessitando reparos.

Figura 8: Piso do pátio necessitando reparos.

A Direção informou que no local onde será feita refeição (lanche) serão feitas as adaptações necessárias e que os *Chromebooks* não funcionavam.

Foram identificadas as seguintes demandas: “Profissionais: professor para preencher 63 hora/aula; Reforma: conclusão da reforma iniciada em 2018” (QUESTIONÁRIO OS Nº 45/2021). Segundo a diretora “a SEC/NTE está providenciando e sobre a reforma, disseram que irá trocar a empresa” (QUESTIONÁRIO OS nº 45/2021).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Diante do exposto, após visita a 30 municípios, perfazendo um total de 70 escolas vistoriadas, esta Auditoria encaminhou, em 13/08/2021, a Solicitação nº OS-045-SEC-06/2021, na qual requisitou-se da Secretaria que fossem apresentados, no prazo de 05 dias úteis, documentos e/ou esclarecimentos quanto às ocorrências anteriormente relatadas. Após pedidos de dilação de prazo, a SEC encaminhou o Ofício nº 756/2021 – SEC/GAB, de 14/09/2021, onde informou que:

> [...]
> A Solicitação supramencionada foi recepcionada por esta Secretaria da Educação no dia 13 de agosto de 2021, com prazo inicial de 05 dias úteis para manifestação. Ocorre que a demanda trazida pela equipe técnica auditorial dessa Egrégia Corte de Contas, em documento com 39 (trinta e nove) páginas, abrange 70 unidades escolares, distribuídas em 31 municípios, cujos achados se referem a problemas de infraestrutura, pessoal, pedagógico e logístico, envolvendo 05 (cinco) setores da SEC na análise das questões pontuadas.
>
> Não obstante os pedidos de dilação do prazo inicialmente concedido, até o presente momento não foi possível concluir a instrução para o envio de resposta satisfatória, motivo pelo qual, considerando os prazos regimentais desse Colendo Tribunal, esta Secretaria se reserva ao direito de se manifestar quando da emissão do Relatório de Auditoria.
> [...]

7 CONCLUSÃO

Concluída a Auditoria de Acompanhamento de Licitações, Contratações Diretas e Contratos no âmbito **Secretaria da Educação (SEC)**, referente ao **período de 01/01 a 31/08/2021**, com base nas ocorrências e fatos significativos observados pela Auditoria, sugere-se, se assim acatar o Exmo. Sr. Conselheiro Relator, as **recomendações ao Gestor**, a fim de que este adote as providências para corrigir, quando couber, ou prevenir a reincidência dos achados de auditoria descritos neste Relatório, relativos ao **descumprimento dos protocolos de biossegurança elaborados** no intuito de diminuir o risco de contaminação da covid-19 entre estudantes, professores e demais funcionários no ambiente escolar, quando do retorno das aulas no sistema híbrido e presencial e aos **problemas de infraestrutura identificados pela Auditoria** que representam risco à saúde e à segurança dos usuários e frequentadores dos ambientes escolares.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

APÊNDICE 01 - Apontamentos a partir das respostas obtidas no questionário encaminhado às Unidades Escolares da rede estadual de ensino da Bahia

O questionário sobre os aspectos pedagógicos e as condições estruturais, materiais e de recursos humanos durante o período de Pandemia da COVID-19 foi encaminhado às 284 Unidades Escolares selecionadas, sendo que, desta seleção, obteve-se retorno de 212 instituições (cerca de 75%). Ressalta-se que o total de unidades varia de acordo com as respostas apresentadas a cada questão.

O Gráfico 1 mostra a distribuição de 212 Unidades que encaminharam a resposta segundo Núcleo Territorial de Educação (NTE).

GRÁFICO 1 – Unidades Escolares que encaminharam as respostas do questionário segundo NTE. Bahia, 2021.

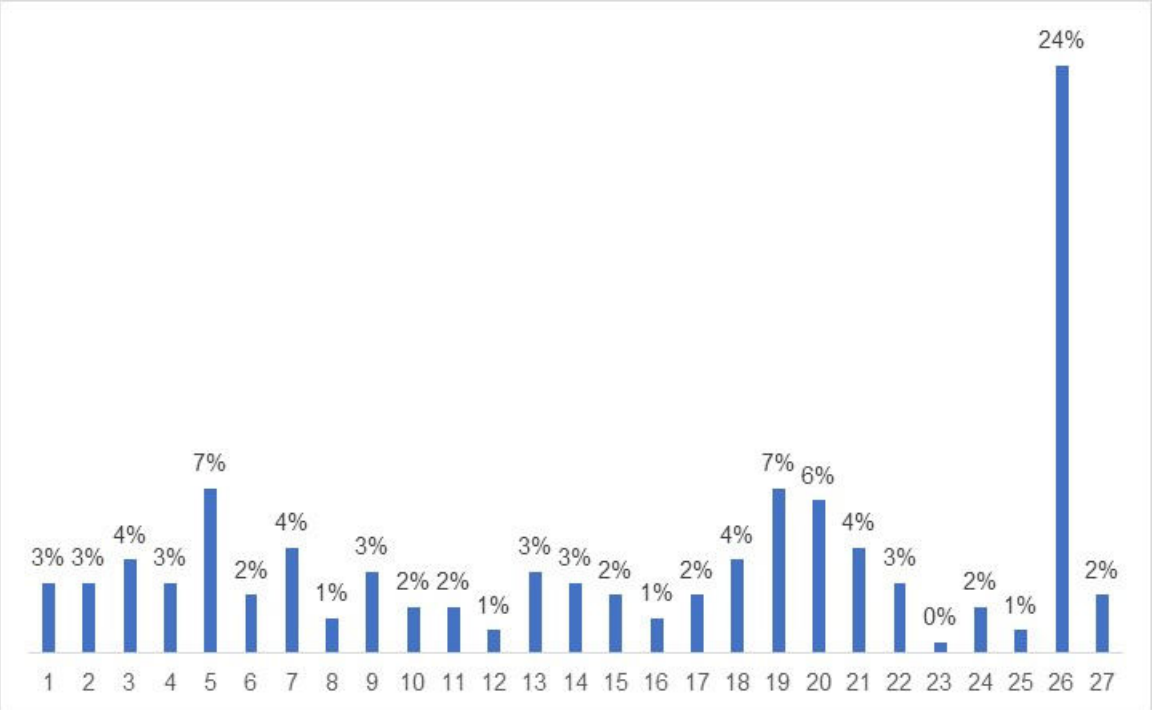

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

Salienta-se que o NTE 26 possui maior número de instituições, mas, de modo geral, buscou-se selecionar unidades escolares proporcionalmente ao total de instituições existentes em cada NTE, como mostra a Tabela 01.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

TABELA 01 – Número de Unidades Escolares por NTE. Bahia, 2020.

NTE	Unidades escolares (prédios principais) por NTE	% de Unidades do NTE em relação ao total da rede	Seleção final - aplicação questionário	% Unidades que responderam o questionário em cada NTE
01	28	2,6	7	85,7
02	30	2,8	8	75,0
03	40	3,7	10	80,0
04	49	4,5	13	46,2
05	68	6,3	18	77,8
06	24	2,2	6	83,3
07	35	3,2	9	100,0
08	16	1,5	4	75,0
09	28	2,6	7	100,0
10	38	3,5	10	40,0
11	33	3,0	9	44,4
12	10	0,9	3	66,7
13	31	2,8	8	87,5
14	21	1,9	7	85,7
15	23	2,1	7	71,4
16	13	1,2	3	100,0
17	34	3,1	9	55,6
18	46	4,2	12	66,7
19	75	6,9	19	73,7
20	50	4,6	13	100,0
21	35	3,2	12	75,0
22	30	2,8	8	75,0
23	15	1,4	4	25,0
24	20	1,8	5	80,0
25	22	2,0	6	33,3
26	255	23,4	62	80,6
27	19	1,7	5	100,0
Total (N)	**1.088**	**1.088**	**284**	**212**

Fonte: Elaborado a partir dos microdados do Censo Escolar da Educação Básica (INEP, 2020) e das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares (OS nº 45/2021).

1.3. Localização da Unidade Escolar

Quanto à localização das Unidades, 83% das 210 instituições estão localizadas em área urbana, como representa o Gráfico 2. Destaca-se que este percentual aproxima da proporção de unidades localizadas em área urbana e rural na rede estadual do Estado da Bahia (85% e 15%, respectivamente).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GRÁFICO 2 - Unidades Escolares que encaminharam as respostas do questionário segundo localização. Bahia, 2021.

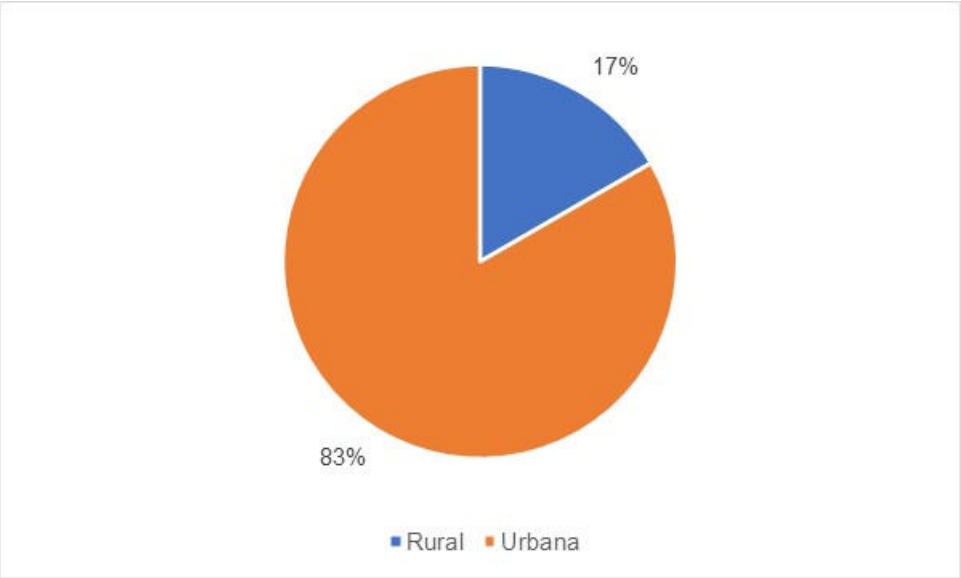

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

1.7. Recebeu a visita do TCE/BA?

Das 208 unidades que responderam esta questão, 86 (41%) receberam a visita da Auditoria *in loco*. Ressalta-se que as instituições que foram examinadas *in loco* foram selecionadas automaticamente para aplicação do questionário, visando aprofundar as questões.

2. ASPECTOS PEDAGÓGICOS

2.1. Acesso dos estudantes aos materiais de estudo

2.1.1. Há controle de frequência/ realização de atividade remota e impressa?

Das 212 unidades que responderam, apenas 2 (1%) informaram que não possuem controle de frequência/ realização de atividade remota e impressa.

2.1.2. Qual o percentual aproximado de retirada dos livros didáticos?

Sobre a retirada dos livros didáticos, principais materiais de estudo, conforme ressaltado pela SEC/BA, observou-se que predominam as Unidades com 76% (77 escolas) a 99% dos estudantes que retiraram os livros didáticos, isto é, a maioria dos matriculados nas instituições teve acesso a este recurso (Gráfico 3).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GRÁFICO 3 - Percentual aproximado de retirada dos livros didáticos. Bahia, 2021.

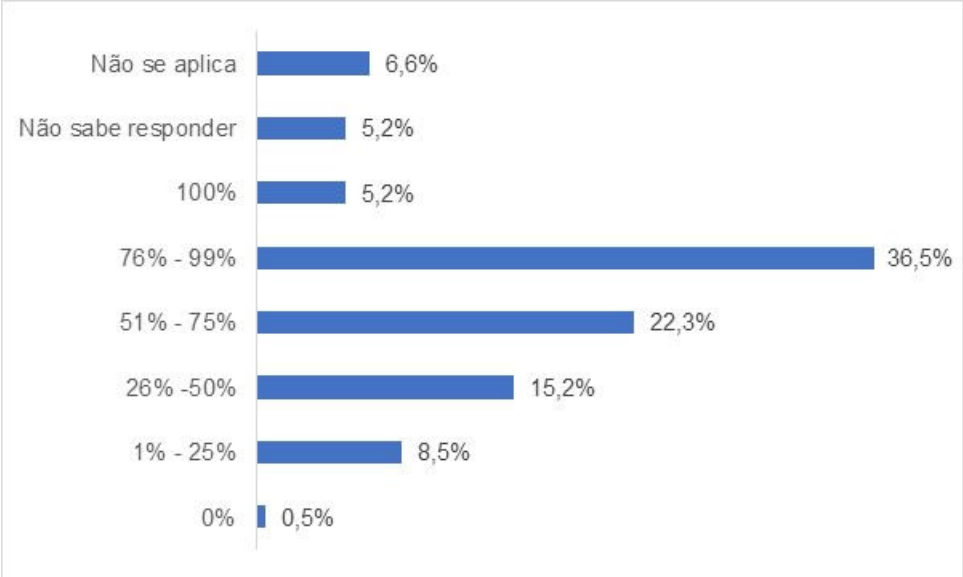

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

2.1.3. Qual o percentual aproximado de acesso à atividade remota?

Já referente ao acesso à atividade remota, predominam as instituições com 51% a 75% de seus estudantes com acesso (212 responderam a esta questão).

GRÁFICO 4 - Percentual aproximado de acesso à atividade remota. Bahia, 2021.

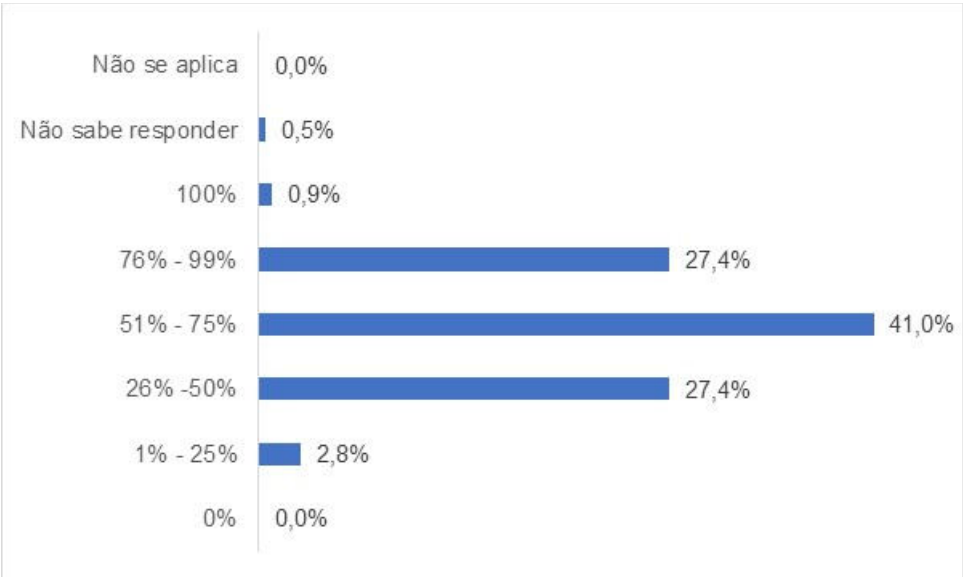

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

2.1.4. Qual o percentual aproximado de acesso ao material impresso?

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Quanto ao acesso ao material impresso, observa-se baixo percentual em relação ao livro didático, bem como ao conteúdo digital (210 unidades responderam a esta questão).

GRÁFICO 5 - Percentual aproximado de acesso ao material impresso. Bahia, 2021.

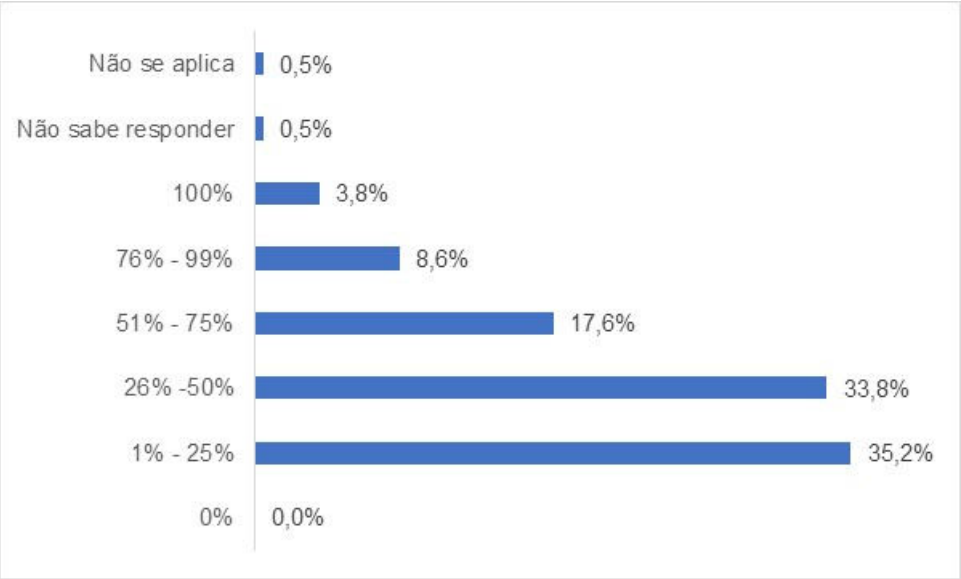

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

2.1.5. Como preparou o material impresso?

Relacionada à preparação de material impresso, identificou-se que a maioria (61,2%) das 209 Unidades tem utilizado o equipamento próprio, mas é significativo o número de instituições que buscaram contratação de serviço.

Destaca-se que algumas instituições que contratam ou contrataram serviço para preparação de materiais impressos mencionaram o alto custo do mesmo.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GRÁFICO 6 – Meio de preparação do material impresso. Bahia, 2021.

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

2.1.6. Como é organizada a retirada e a entrega do material impresso?

Ainda referente ao material impresso, o Gráfico 7 mostra como as unidades se organizaram para retirada e entrega. Observa-se que 50% das 207 escolas seguiram retirada e/ou entrega a cada 15 dias, mas é possível notar outras organizações, adequando à necessidade de cada unidade.

GRÁFICO 7 – Organização de retirada e entrega do material impresso. Bahia, 2021.

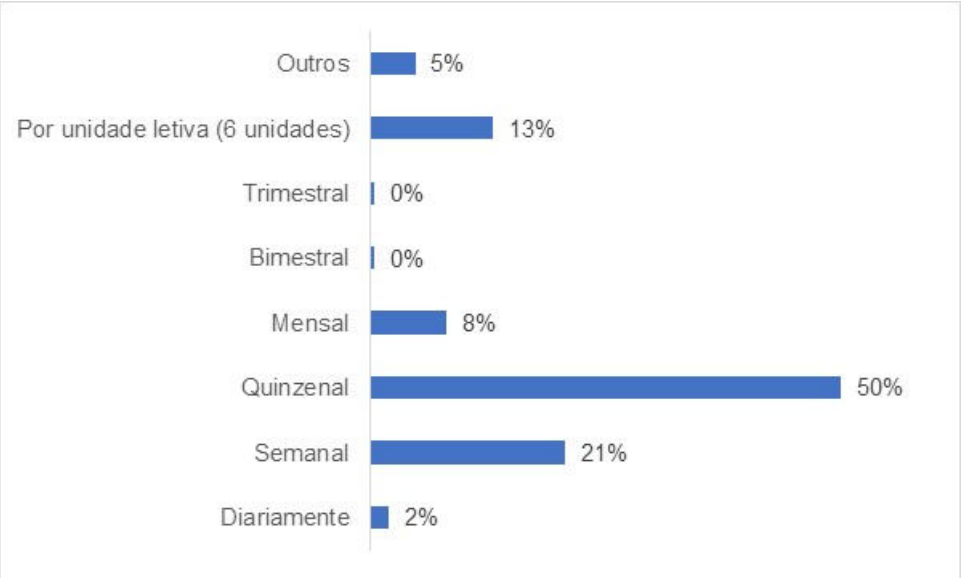

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

2.1.7. Como é feita a retirada e a entrega do material impresso?

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Mais de 90% das 206 unidades informaram que a retirada e/ou a entrega é realizada pelo próprio estudante e/ou responsável diretamente na Unidade Escolar. Destaca-se que uma instituição afirmou que não há esta demanda em sua unidade.

GRÁFICO 8 – Forma de retirada e entrega do material impresso. Bahia, 2021.

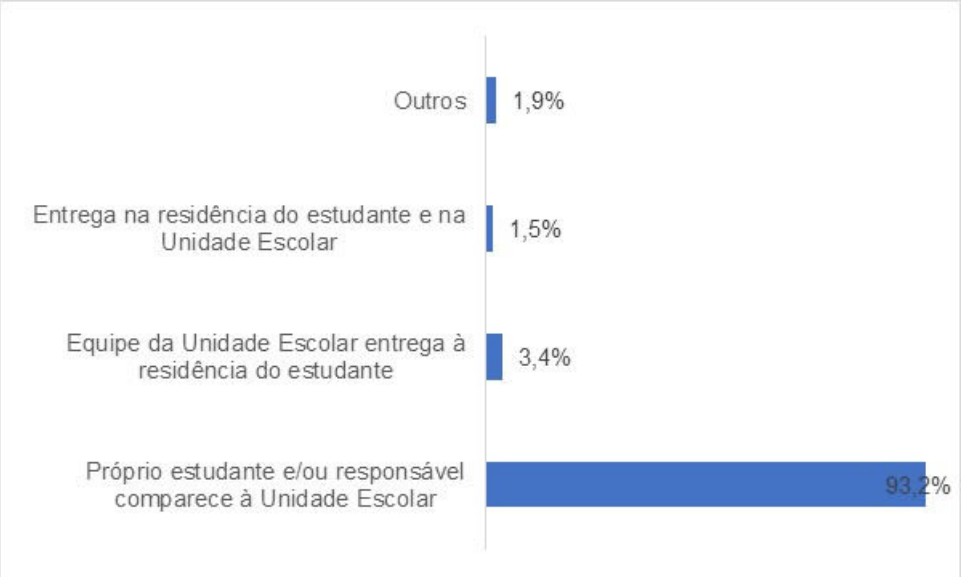

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

2.1.8. Na atividade remota, os estudantes com necessidades educacionais especiais são auxiliados por Agentes de Apoio à Educação Especial (ou cargo equivalente)?

Das 212 unidades que responderam a esta questão, 40% informaram que não se aplica e 39% não possuem auxílio de Agentes de Apoio à Educação Especial (ou cargo equivalente). Salienta-se que este apoio é fundamental para garantir a aprendizagem dos educandos, ainda mais na oferta de atividades à distância.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GRÁFICO 9 – Auxílio por Agentes de Apoio à Educação Especial (ou cargo equivalente) a estudantes com necessidades educacionais especiais. Bahia, 2021.

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

2.1.9. Qual é o principal meio de comunicação com os estudantes?

No que diz respeito ao meio de comunicação, a grande maioria (83,4%) das 211 unidades escolares tem utilizado o aplicativo *WhatsApp*.

GRÁFICO 10 - Principal meio de comunicação com os estudantes. Bahia, 2021.

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

2.1.10. Qual o percentual aproximado de estudantes com quem a Unidade Escolar tem mantido o contato?

Das 212 unidades, 45,8% informaram que tem mantido contato com aproximadamente 76% a 99% de seus estudantes. A Segunda categoria com maior frequência (44,8%) foi a de 51% a 75%.

GRÁFICO 11 - Percentual aproximado de estudantes com quem a Unidade Escolar tem mantido o contato. Bahia, 2021.

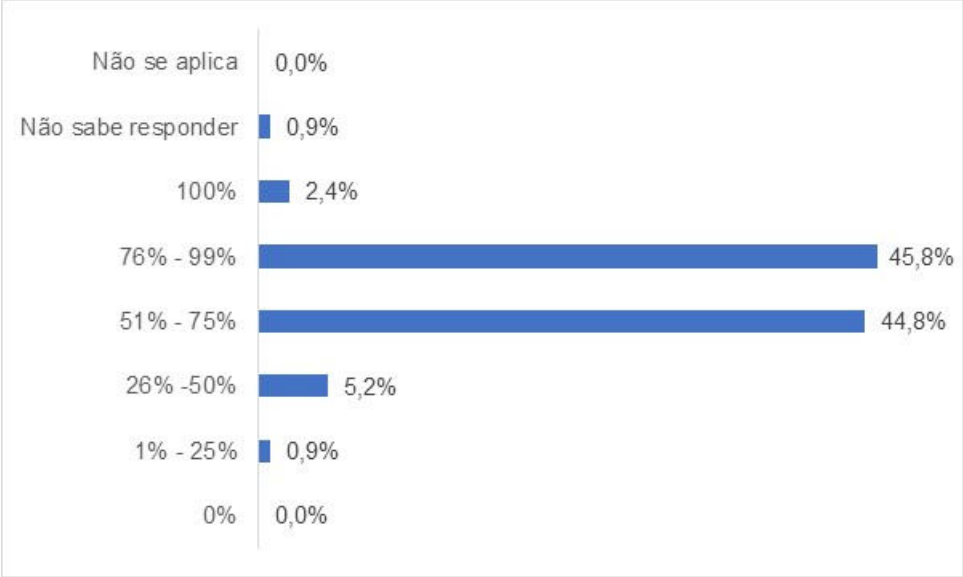

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

2.1.11. Há alguma iniciativa para manter a permanência dos estudantes na escola (busca ativa)?

Sobre esta questão, 207 unidades (98%) informaram que possuem alguma iniciativa, uma ação de suma importância, principalmente, no atual contexto.

2.1.11.1. Se sim, indique a estratégia adotada:

Quanto à estratégia adotada pelas instituições, predominou o contato via telefone, redes sociais e/ou aplicativo WhatsApp. Algumas unidades informaram que contam com a ajuda de: “divulgação em rádio, redes sociais, estabelecimento de parcerias com igrejas, CRAS, Colegiado Territorial e comunidade local”, além de ONGs.

2.2.1. Há orientação aos professores quanto à realização de atividades letivas?

207 unidades (98%) informaram que tem orientação sobre realização de atividades letivas, um processo fundamental principalmente no contexto de atividade à distância.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

2.2.2. Qual o percentual aproximado de professores com acesso à internet?

Sobre o acesso dos professores à internet, 86,3% das 212 unidades informaram que todos os professores de seu estabelecimento têm acesso. No entanto, mesmo que seja em número menor, a falta de acesso de alguns professores requer atenção, uma vez que a comunicação com os estudantes tem sido através de recursos tecnológicos, bem como algumas atividades.

GRÁFICO 12 - Percentual aproximado de professores com acesso à internet. Bahia, 2021.

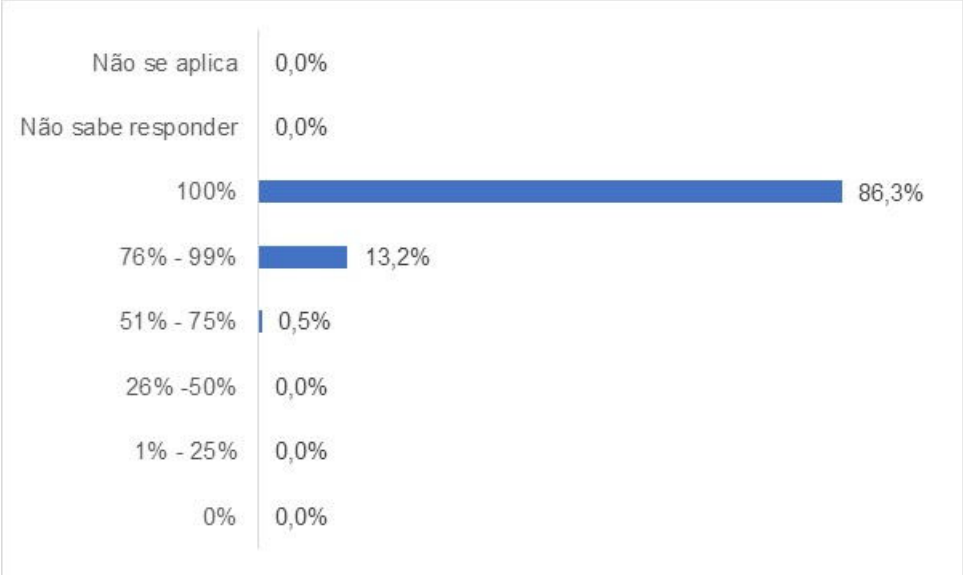

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

2.2.3. Qual o percentual aproximado de professores que estão conseguindo realizar a atividade letiva remotamente?

Apesar de mais de 85% das unidades terem informado que todos os professores de seu estabelecimento tem tido acesso à internet, apenas 75% das instituições informaram que todos os professores de sua unidade estão conseguindo realizar a atividade letiva remotamente, constatação esta que necessita melhor acompanhamento para identificar as possíveis dificuldades.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GRÁFICO 13 - Percentual professores que estão conseguindo realizar a atividade letiva remotamente. Bahia, 2021.

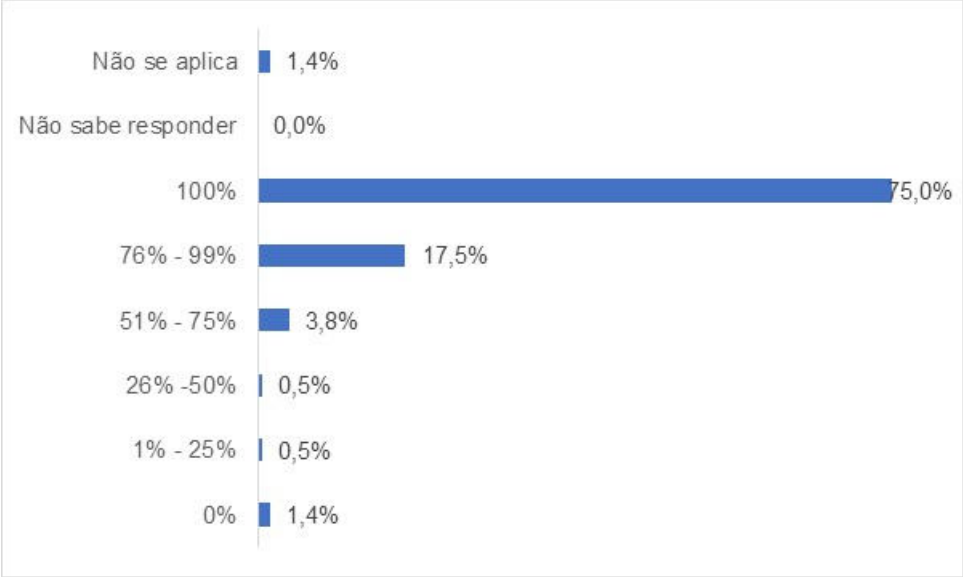

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

2.2.4. Qual é o principal motivo de não realização da atividade remota por parte dos professores?

As 46 unidades que responderam esta questão (outras 166 informaram que não se aplicam), elencando como os principais dificultadores para realização de atividades: internet (acesso e instabilidade na conexão), equipamentos, dificuldade com as ferramentas (plataformas) entre outros.

GRÁFICO 14 - Principal motivo de não realização da atividade remota por parte dos professores. Bahia, 2021.

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

2.2.5. Qual é o principal meio de comunicação entre os professores e a equipe gestora?

81,6% das 212 Unidades estão adotando WhatsApp como principal meio de comunicação entre os professores e a equipe gestora. O que foi verificada também na comunicação com os estudantes.

GRÁFICO 15 - Principal meio de comunicação entre os professores e a equipe gestora. Bahia, 2021.

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

3. QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1. PROFESSORES EFETIVOS

3.1.3. Exercem a função?

Das 210 unidades escolares que responderam esta questão, 14 entidades (corresponde a 7%) informaram que há desvio de função.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GRÁFICO 16 - Exercem a função? Bahia, 2021.

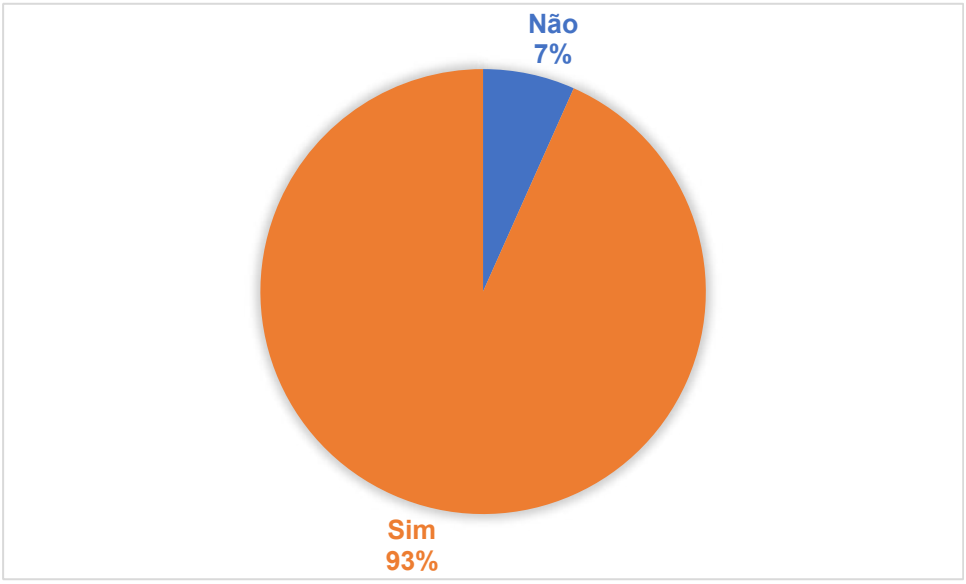

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

3.1.3.1. Se não, especifique a função exercida

No caso de professores efetivos que não estão exercendo a função para qual foram contratados, apontaram que estão exercendo o cargo na direção escolar ou outras funções no âmbito da unidade escolar (atuação na biblioteca e assistente administrativo) ou, ainda, em licença médica.

3.2. PROFESSORES CONTRATADOS EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA)

3.2.3. Exercem a função?

Das 202 respostas, 7 informaram que estão realizando outra função que não é docência.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GRÁFICO 17 - Exercem a função? Bahia, 2021.

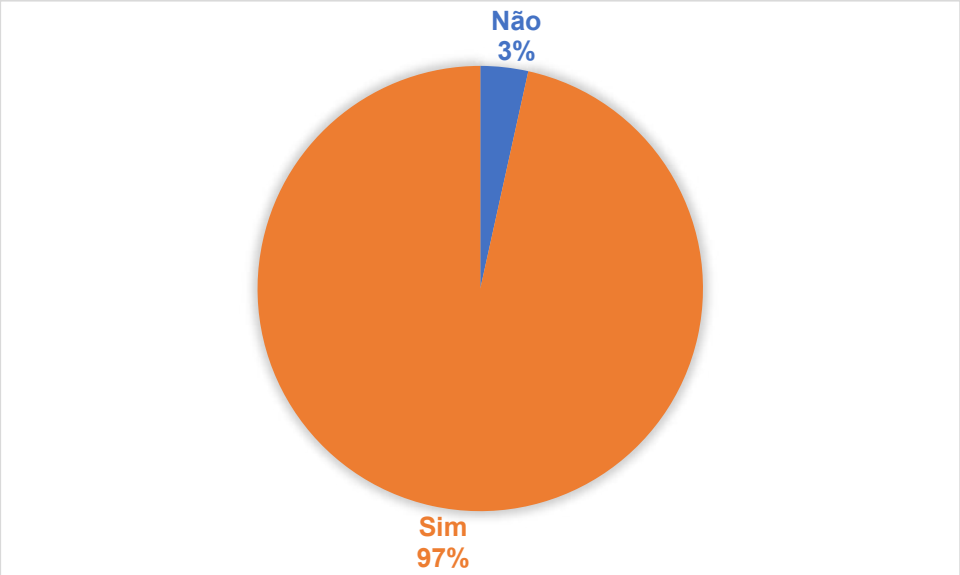

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

3.2.3.1. Se não, especifique a função exercida

As funções exercidas por estes professores são: auxiliar administrativo, atuação na biblioteca, reabilitação e gestão escolar.

3.3. PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS

3.3.3. Exercem a função?

141 unidades responderam, sendo que dessas 36 informaram ter desvio.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GRÁFICO 18 - Exercem a função? Bahia, 2021.

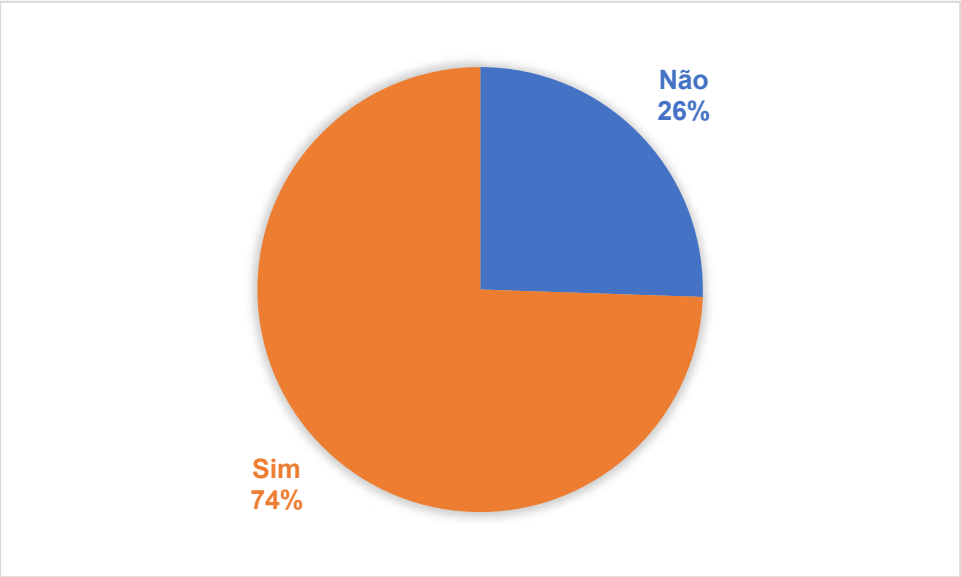

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

3.3.3.1. Se não, especifique a função exercida

Dos profissionais terceirizados com desvio de função, observou-se recepção na secretaria e dois funcionários que estão à disposição da SESAB (Hospital Roberto Santos).

4. FONTE DE RECURSOS

4.1. Marque a fonte de recurso utilizado para aquisição dos seguintes insumos:

Os principais recursos utilizados são: FAED e FNDE, além de doações (materiais de limpeza) ou informação de que para determinados itens, a unidade já possuía.

TABELA 02 - Recursos dos insumos adquiridos nas Undiades Escolares. Bahia, 2021.

Insumos	Recursos (em %)					
	Doação	FAED	FNDE	Já possuía em estoque	Não se aplica	Outro
[Marcação dos pisos, nas áreas de circulação, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem]	0,5	68,7	14,2	5,7	8,5	2,4
[Substituição / adaptação das lixeiras]	0,5	61,1	21,8	4,3	10,0	2,4
[Ajustes no bebedouro, isolando a torneira de consumo direto]	0,5	58,6	10,5	1,9	22,9	5,7
[Aquisição de garrafinhas ou copos individuais em quantidade suficiente]	1,0	34,3	13,3	3,8	41,4	6,2

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Insumos	Recursos (em %)					
	Doação	FAED	FNDE	Já possuía em estoque	Não se aplica	Outro
[Comunicação visual sobre o uso dos banheiros]	0,5	64,6	15,0	7,8	5,8	6,3
[Máscaras e/ou protetores faciais em quantidade suficiente]	8,1	34,8	11,9	13,3	7,1	24,8
[Luvas e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (para merendeira e auxiliares de serviço geral)]	1,4	55,7	22,9	4,8	5,2	10,0
[Fardamento / camisas para estudantes em número suficiente]	10,5	13,8	0,5	31,0	15,2	29,0
[Termômetros digitais para aferição de temperatura na entrada da unidade escolar]	9,0	27,0	15,6	13,7	5,7	28,9
[Sabonete líquido]	0,5	77,3	16,6	2,4	0,9	2,4
[Papel toalha]	75,2	17,1	1,9	3,8	1,9	0,0
[Material de limpeza em quantidade suficiente para os primeiros 3 meses após a abertura da unidade escolar]	82,8	11,5	1,4	2,4	1,9	0,0
[Álcool em gel em quantidade suficiente para os primeiros 3 meses após a abertura da escola]	1,0	64,8	21,4	3,3	3,8	5,7
[Instalação de dispensadores de álcool em gel em locais de fácil acesso, em especial próximo à entrada das salas, banheiros e áreas comuns]	2,8	59,7	16,6	6,2	5,2	9,5
[Ventiladores]	3,3	40,7	11,0	15,8	13,9	15,3
[Marcação (redução) de carteiras, com fita adesiva ou outro tipo de adesivagem, para manter distanciamento]	0,5	66,7	9,5	7,6	9,0	6,7
[Carteiras e mobiliário em condição de uso satisfatória]	2,4	14,4	4,8	37,8	23,4	17,2
[Reforma/ manutenção para adequar aos protocolos sanitários para a abertura da unidade escolar]	0,0	67,6	10,6	1,9	12,1	7,7
[Instalação ou ampliação de velocidade da internet]	0,5	60,7	19,4	2,4	7,6	9,5
[Aquisição/ manutenção dos computadores]	0,9	56,9	20,9	1,4	15,6	4,3

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

5. REFORMA/ MANUTENÇÃO

5.1. Foi feita obra (reforma, manutenção de infraestrutura, hidráulica e/ou elétrica) nos últimos cinco anos? Não considerar aquelas relacionadas à Pandemia de Covid-19.

Das 211 Unidades, 121 (57,3%) passaram por algum tipo de obra, inclusive algumas ainda em andamento.

5.2. Há reforma/ manutenção (intervenção na infraestrutura) que foi solicitada à SEC ou NTE, mas ainda não foi atendida?

Referente à existência de solicitação de obras feita à SEC ou ao NTE que ainda não foi atendida, das 204 unidades que responderam, 105 informaram que possuem solicitação não atendida, conforme demonstra o Gráfico a seguir.

GRÁFICO 19 - Há reforma/ manutenção (intervenção na infraestrutura) que foi solicitada à SEC ou NTE, mas ainda não foi atendida? Bahia, 2021.

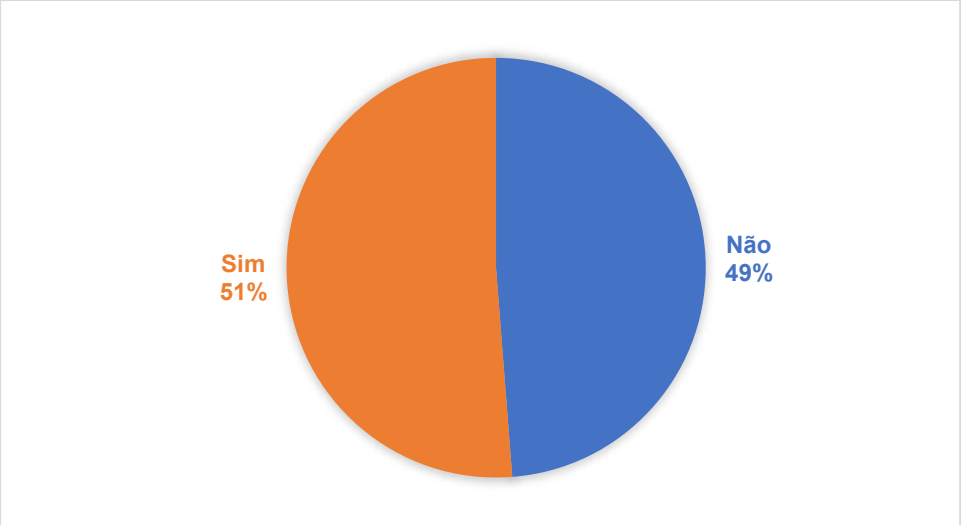

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

5.2.3. Houve retorno da SEC ou NTE?

Das 105 Unidades que informaram não ter sua solicitação atendida pela SEC/BA e/ou NTE, 45 responderam que sequer teve retorno, o que agrava a situação observada.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GRÁFICO 20 - Houve retorno da SEC ou NTE? Bahia, 2021.

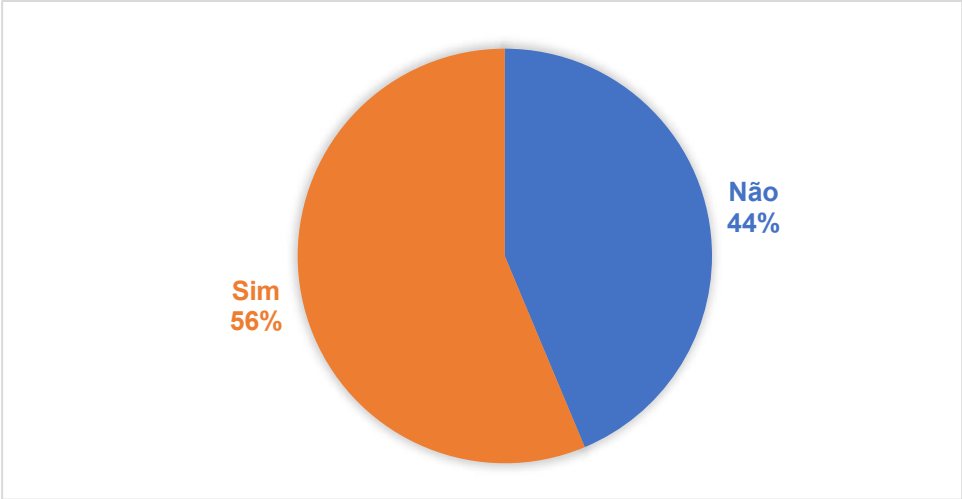

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

6. PROTOCOLO SANITÁRIO

6.1. Assinale as principais medidas que a escola promoverá para conscientizar a comunidade escolar quanto aos protocolos sanitários

No que se refere às medidas de protocolos sanitários, a maioria das 212 unidades atende, porém, chama atenção a menor taxa (81%) do atendimento de máscaras em relação a demais medidas.

TABELA 03 - Número de Unidades Escolares por NTE. Bahia, 2021.

Item	Não	Sim
6.2. As máscaras são de qualidade e tamanho razoáveis/aceitáveis?	19%	81%
6.3. As máscaras chegaram limpas?	2%	98%
6.4. Os termômetros estão funcionando?	4%	96%
6.5. Os dispensadores/borrifadores de álcool funcionam corretamente?	5%	95%
6.6. Álcool em gel está dentro do prazo de validade?	4%	96%
6.7. Os ventiladores estão em bom estado e permanecem em bom funcionamento após ligados?	13%	87%
6.8. As salas de aula são adequadas para manter o distanciamento?	11%	89%

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

6.9 Há medidas que ainda faltam ser implementadas tendo em vista o retorno de aulas presenciais?

Sobre esta questão, das 208 unidades que responderam, 58% informaram que ainda há medidas que precisam ser implementadas.

7. IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDAS

7.1. Quais as principais dificuldades que a unidade está enfrentando neste momento?

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

197 Unidades Escolares informaram que enfrentam algum tipo de dificuldades, que são reforçadas na questão 7.2.

7.2. Há alguma demanda referente ao quadro de profissionais, recursos materiais entre outros?

Nota-se grande demanda por profissionais, tanto professores quanto funcionários de limpeza e de preparação de refeição, bem como a demanda por Obra (reforma, manutenção etc).

GRÁFICO 21 - Percentual aproximado de acesso ao material impresso. Bahia, 2021.

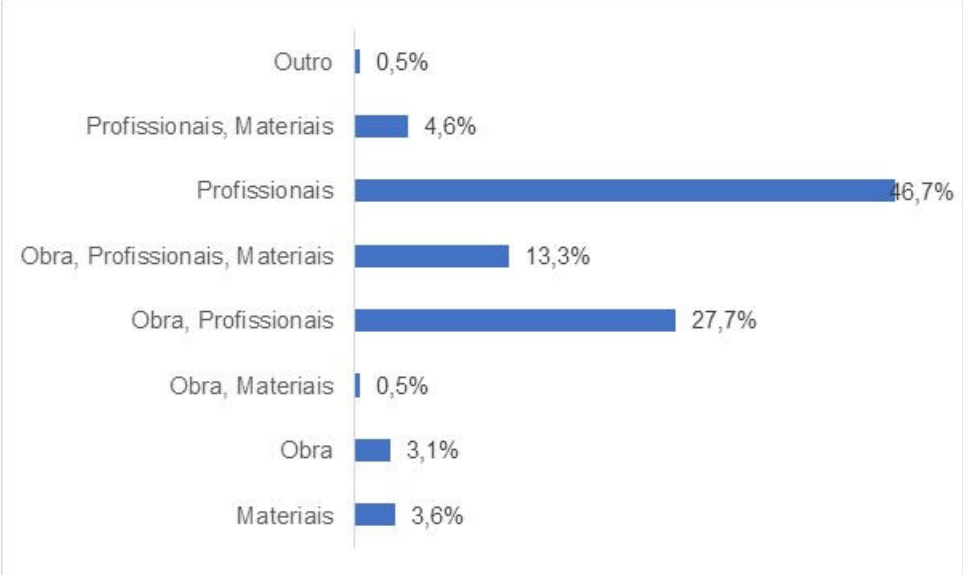

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

7.3 SEC e/ou NTE foi comunicado sobre a(s) necessidade(s) indicada(s) acima?

A comunicação sobre as demandas, de modo geral, foi realizada, mas notou-se que em algumas unidades foi feita por meio de comunicação oral, outras estão estudando a demanda e/ou se havia solicitado anteriormente.

7.4. Há alguma outra demanda que queira trazer para conhecimento da Auditoria do TCE/BA?

Já nesta questão predomina a demanda referente à obra, inclusive algumas Unidades reforçam a solicitação não atendida e/ou pedem atenção a obra interrompida.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GRÁFICO 22 - Outras demandas das Unidades Escolares. Bahia, 2021.

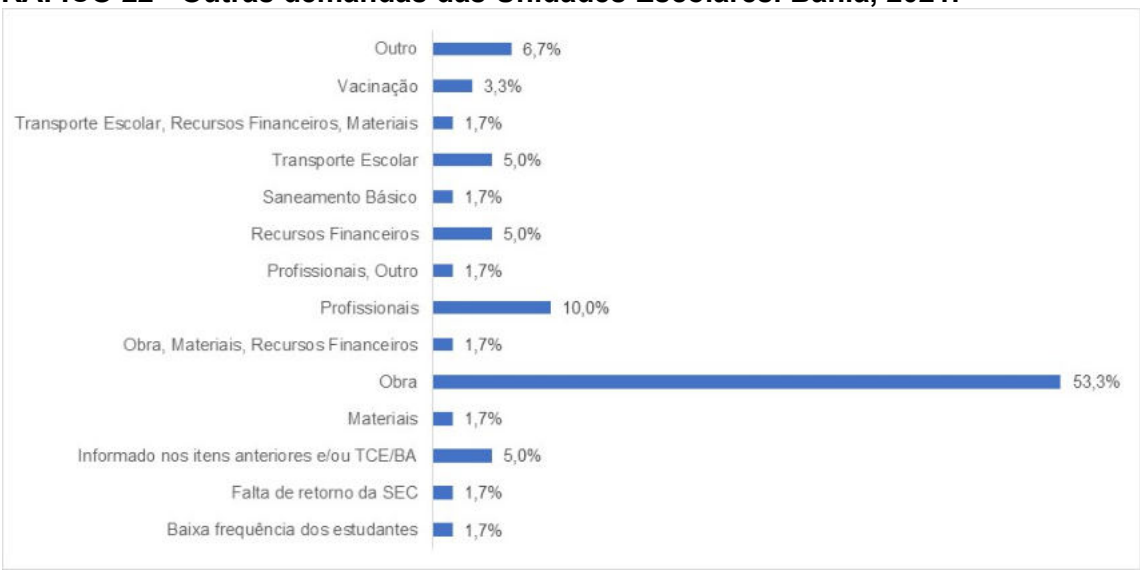

F

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

APÊNDICE 02 - Lista de Unidades Escolares com manifestação de demanda no questionário

QUADRO 01 - Lista de Unidades Escolares com manifestação de demanda no questionário

NTE	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
01	IRECÊ	COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES DE IRECE
	BARRA DO MENDES	COLÉGIO ESTADUAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA
	IRECÊ	COL.ESTADUAL GILDETE DE SOUSA VIANA
	IBIPEBA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ DE ANCHIETA
	SÃO GABRIEL	COLÉGIO ALMERINDA ALMEIDA
	BARRO ALTO	COLÉGIO ESTADUAL NECY NOVAIS
02	IBOTIRAMA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ODONTINA LARANJEIRA DE SOUZA
	BOM JESUS DA LAPA	COLEGIO ESTADUAL TIRADENTES
	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ ROQUE MOISÉS DA SILVA
	MATINA	COLÉGIO ESTADUAL GRANDES MESTRES BRASILEIRO
	IBOTIRAMA	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA MARECHAL RONDON
	BOM JESUS DA LAPA	COLÉGIO ESTADUAL EVERTON OLIVEIRA DE SANTANA
03	PIATÃ	COLÉGIO ESTADUAL DE INÚBIA
	SEABRA	COLÉGIO ESTADUAL DE SEABRA
	MORRO DO CAHPÉU	COLÉGIO ESTADUAL TEOTONIO MARQUES DOURADO FILHO
	MORRO DO CHAPEU	COLÉGIO ESTADUAL DO ICÓ
	IRAQUARA	CEMTL
	IRAQUARA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MENEZES RIBEIRO
	LENÇÓIS	CENTRO EDUCACIONAL RENATO PEREIRA VIANA
	MORRO DO CHAPÉU	CETEP CHAPADA DIAMANTINA II
04	MONTE SANTO	COLEGIO ESTADUAL DE PEDRA VERMELHA
	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II
	VALENTE	COLÉGIO ESTADUAL WILSON LINS
	ITIÚBA	COLÉGIO ESTADUAL ARY SILVA
	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL
	MONTE SANTO	COLÉGIO ESTADUAL SANTA CRUZ
05	ILHÉUS	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FÁBIO ARARIPE GOULART
		OLÉGIO ESTADUAL ROTARY RENATO LEITE DA SILVEIRA
		COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA.
	ITABUNA	COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO TOSTA FILHO
	MARAÚ	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO EDUARDO RIBEIRO ROCHA
	CAMACÃ	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACAN
	ITACARÉ	COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL
	ITABUNA	COLÉGIO ESTADUAL GENERAL OSÓRIO
		COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA
	ILHÉUS	COLEGIO ESTADUAL EDUARDO CATALÃO
		COLÉGIO ESTADUAL ESTADO DO CEARÁ
	CANAVIEIRAS	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES
	IBICARAÍ	COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
	ARATACA	CEEPFCC MILTON SANTOS
06	VALENÇA	COLEGIO ESTADUAL LUÍS NAVARRO DE BRITO
		COLÉGIO ESTADUAL ONILDO RAIMUNDO DE CRISTO
		COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS
		COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HERMINIO MANOEL DE JESUS

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

NTE	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
		COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO BISPO DOS SANTOS - COMUNIDADE QUILOMBOLA
07	ALCOBAÇA	COLÉGIO ESTADUAL EUNICE JERÔNIMO DE OLIVEIRA
	NOVA VIÇOSA	COLÉGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY
	PRADO	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA
	ITAMARAJU	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA - ANEXO BELA VISTA
	IBIRAPUÃ	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO FREIRE
	PRADO	COLÉGIO ESTADUAL HOMERO PIRES
		COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÊ ZABELÊ
	MEDEIROS NETO	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
	TEIXEIRA DE FREITAS-BA	COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
08	ITORORÓ- BAHIA	COLEGIO ESTADUAL EDSON OLIVEIRA
09	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ
		COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA
	LAJE	COL. ESTADUAL RUY JOSÉ DE ALMEIDA
	BREJÕES	COLEGIO ESTADUAL ANA LUCIA CASTELO BRANCO
	JAGUAQUARA	COLÉGIO LUZIA SILVA
		ESCOLA ESTADUAL RURAL TAYLOR-EGÍDIO
10	JUAZEIRO	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
	CASA NOVA	AGNALDO ALMEIDA
	SENTO-SÉ	COLEGIO ESTADUAL DR. JUCA SENTO-SÉ
	REMANSO	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRENE DE SOUZA ARAÚJO
11	SANTA RITA DE CASSIA	GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO
	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	COLÉGIO ESTADUAL MIMOSO DO OESTE
		MARIA OTILIA LUTZ
	SÃO DESIDÉRIO	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MIGUEL MOREIRA DE CARVALHO
12	ÉRICO CARDOSO	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	PARAMIRIM	COLÉGIO ESTADUAL DE PARAMIRIM
13	DISTRITO DE SUÇUARANA-TANHAÇU	COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA
	CAETITÉ	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA
	CACULÉ	COLÉGIO ESTADUAL NORBERTO FERNANDES
	LAGOA REAL	COLÉGIO ESTADUAL LUÍS PRISCO VIANA
	PINDAÍ	COLÉGIO ESTADUAL PETRONÍLIO DA SILVA PRADO
	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I
	DISTRITO DE IBITIRA - RIO DO ANTÔNIO BA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LIA PÚBLIO DE CASTRO
14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I
		COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
	MUNDO NOVO	COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
	ITABERABA	COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO
	SANTA TERESINHA	COLEGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES
15	VÁRZEA DO POÇO	COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CASSIANO
	VÀRZEA DA ROÇA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MENDES
	MAIRI	COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA
	SAO JOSE DO JACUIPE	COLÉGIO ESTADUAL BERILO VILAS BOAS
	BAIXA GRANDE	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET
16	OUROLÂNDIA	COLÉGIO ESTADUAL DE OUROLÂNDIA
	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II
	UMBURANAS	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MADALENA DA SILVA
17	ANTAS	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA CARVALHO SILVA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

NTE	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
	NTE 17 RIBEIRA DO POMBAL / JEREMOABO	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA
	HELIOPOLIS	CE JOSÉ DANTAS DE SOUZA
	JEREMOABO	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LOURENÇO DE CARVALHO
	CÍCERO DANTAS	CEEP EM INFORMATICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA
18	CRISOPOLIS	COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE MEDICI
	ARAÇÁS	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ VICENTE LEAL
	ALAGOINHAS	COLÉGIO ESTADUAL DE ALAGOINHAS
		ESCOLA DOS RODOVIÁRIOS
	CARDEAL DA SILVA	COLEGIO ESTADUAL DR. JOSE ANTONIO DE ARAÚJO PIMENTA
	ENTRE RIOS	COLÉGIO ESTADUAL PORTO DE SAUIPE
	ACAJUTIBA	COLEGIO ESTADUAL ANTONIO DA COSTA BRITO
	CONDE	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO CONDE
19	AMÉLIA RODRIGUES	COLÉGIO ESTADUAL MARIA TEÓFILA
	ANTONIO CARDOSO/BA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GENIVALDO DE ALMEIDA BRANDÃO
	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
	CORAÇÃO DE MARIA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ WALDOMIRO SANTOS DA CONCEIÇÃO
	CORAÇÃO DE MARIA	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II
	FEIRA DE SANTANA	CETEP PORTAL DO SERTÃO
	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL FÊNIX
	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
		CEEP EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO
	IPECAETÁ	COLÉGIO ESTADUAL ÁUREO FILHO
	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ
	TERRA NOVA	COLÉGIO ESTADUAL TERRA NOVA
20	ENCRUZILHADA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO
	VITORIA DA CONQUISTA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DA CABECEIRA DA JIBOIA
	VITÓRIA DA CONQUISTA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO - JOSÉ GONÇALVES - DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES - EDUCAÇÃO INTEGRAL
		CEEPS ADÉLIA TEIXEIRA
	BOM JESUS DA SERRA	COLÉGIO ESTADUAL JUVÊNCIO AMARAL
	TREMEDAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS
	POÇÕES	COLÉGIO ESTADUAL DR. ROBERTO SANTOS
		COLEGIO ESTADUAL EURIDES SANTANA
	BELO CAMPO	COLÉGIO ESTADUAL CARLOS SANTANA
	ENCRUZILHADA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NANCY DE CASTRO ESTEVES
	ANAGÉ	COLÉGIO ESTADUAL SISINIO RIBEIRO SILVA
	BARRA DO CHOÇA - BAHIA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO LUCIA ROCHA MACEDO
	CONDEUBA	COLEGIO ESTADUAL DE CONDEUBA
21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA
	SÃO FELIPE	COLÉGIO ESTADUAL SÃO FELIPE
	CRUZ DAS ALMAS	COLEGIO ESTADUAL LANDULFO ALVES DE ALMEIDA
	SALINAS DA MARGARIDA	COLÉGIO ESTADUAL JURACY MAGALHÃES
	GOVERNADOR MANGABEIRA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS
	CRUZ DAS ALMAS	COLÉGIO EST. LUCIANO PASSOS
	CRUZ DAS ALMAS	COLÉGIO ESTADUAL DR. LAURO PASSOS
	MURITIBA	COLEGIO ESTADUAL MANOEL BENEDITO MASCARENHAS
	CASTRO ALVES	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES
22	GONGOGI	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ARAÚJO PEREIRA
	IPIAÚ	CETEP MÉDIO RIO DAS CONTAS
	JEQUIÉ	COLEGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO
	MANOEL VITORINO BA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALMERINDA MEIRA DO

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

NTE	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
		CARMO
	AIQUARA	COLÉGIO ESTADUAL DE AIQUARA
23	SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOÃO MUNIZ
24	RODELAS	COLÉGIO ESTADUAL DULCINA CRUZ LIMA
	CHORROCHÓ	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ
	MACURURÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE MACURURÉ
	GLORIA	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI
25	JAGUARARI	COLÉGIO ESTADUAL WALTER BRANDÃO
	CAMPO FORMOSO	COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA LUIS JOSÉ DOS SANTOS
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ARMANDINA MARQUES
		COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO
		CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO, NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITTO
		COLÉGIO ESTADUAL LUIS VIANA
		COLÉGIO ESTADUAL MARCÍLIO DIAS
		COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA
		COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA
		COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM DONA LEONOR CALMON
		COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS
		ESCOLA PROFESSORA MARIINHA TAVARES
		COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON
		COLÉGIO ESTADUAL BOLIVAR SANTANA
		CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGISTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO
		CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA
	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA
		COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA
		ESCOLA PROFESSORA CANDOLINA-CLASSE VII
		CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NATÁLIA VINHAES
		CEEP NEWTON SUCUPIRA
		CEEPSTI CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA
	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	COLÉGIO ESTADUAL CÉSARE CASALI
		COLÉGIO POLIVALENTE MONSENHOR LUIZ FERREIRA DE BRITO
	SIMÕES FILHO	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS
	POJUCA	COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOÃO MONTEZ
	CANDEIAS	COLEGIO ESTADUAL OURO NEGRO
		COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CANDEIAS
	SIMÕES FILHO	CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTONIO
	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL DO PHOC
		JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS
		COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NADIR ARAUJO COPQUE
	DIAS D'ÁVILA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDILSON SOUTO FREIRE
		CETEP DE DIAS D'ÁVILA
	MADRE DE DEUS	COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO BALBINO
	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS RMÃ DULCE
	DIAS D'ÁVILA	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUÍS DE MOURA BASTOS
	LAURO DE FREITAS	COLÉGIO SOCIAL DE PORTÃO
	ITAPARICA	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO JUTAHY MAGALHÃES
	VERA CRUZ	COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR JÚLIO VIRGÍNIO

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

NTE	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
		DESANT'ANNA
	MATA DE SÃO JOÃO	COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
	ITAPARICA	COLEGIO ESTADUAL JOAO UBALDO RIBEIRO
	POJUCA	COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES
	SÃO FRANCISCO DO CONDE	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANNA JUNQUEIRA AYRES TOURINHO
27	SANTA CRUZ CABRÁLIA	COLLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA COROA VERMELHA
		COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA SCARAMUSSA
	SANTA CRUZ CABRALIA	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA COROA VERMELHA
	EUNAPOLIS	COLEGIO ESTADUAL BADEN POWELL
	EUNÁPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA

Fonte: Elaborado a partir das respostas do questionário encaminhado às Unidades Escolares, 2021.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

ANEXO 01

(Relatório pormenorizado sobre a situação de Geolândia, distrito na Zona Rural de Cabaceiras do Paraguaçu)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – NTE-21
COLÉGIO ESTADUAL ALBÉRICO GOMES SANTANA
Cód. INEP: 29440173 Cód. Sec/Sede: 1178152
Cód. Sec/Anexo 1 - Geolândia: 1179027 Cód. Sec/Anexo 2 - Timborinha: 1179028
CNPJ/SEC: 13.937.065/0001-00 CNPJ/CX ESCOLAR: 07.478.990/0001-17

Cabaceiras do Paraguaçu, 28 de abril de 2021.

RELATÓRIO

Conforme destacado na BNCC, “O Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica, direito público subjetivo de todo cidadão brasileiro”. Todavia, a realidade educacional do País tem mostrado que essa etapa representa um gargalo na garantia do direito à educação, uma vez que, possui as menores taxas de aprovação da Educação Básica e a maior taxa de distorção idade-série: 31,4% dos estudantes não têm a idade adequada à etapa.

Embora a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola esteja assegurada também na Constituição Federal, os indicadores educacionais e as taxas de aprendizagens insuficientes, revelam que é assustador o número de Estudantes em situações de desigualdades e desvantagens especialmente no Ensino Médio, configurando-se um processo de exclusão uma vez que a violação dos direitos básicos não lhes são ofertados, já que não basta estar no colégio “é crucial garantir a permanência e as aprendizagens dos estudantes, respondendo às suas demandas e aspirações presentes e futuras” (BNCC, 2019).

A referida citação nos redimensiona para uma avaliação e possível solução da realidade Civil e Elétrica/estrutural do Anexo 1, do Colégio Estadual Alberico Gomes Santana, situado no Distrito de Geolândia, localizado a 18 km da Sede do Município de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

Breve histórico

Esta Unidade de Ensino foi construída em 1974 pelo governo do Estado e foi denominada Escola Rural de Geolândia, onde atendia aos estudantes do Ensino

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – NTE-21
COLÉGIO ESTADUAL ALBÉRICO GOMES SANTANA
Cód. INEP: 29440173 Cód. Sec/Sede: 1178152
Cód. Sec/Anexo 1 - Geolândia: 1179027 Cód. Sec/Anexo 2 - Timborinha: 1179028
CNPJ/SEC: 13.937.065/0001-00 CNPJ/CX ESCOLAR: 07.478.990/0001-17

Fundamental, séries iniciais. Em maio de 1996 foi reformado pela última vez, anos depois, passou a atender aos Estudantes da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu em regime de parceria. Em 2013, com o fim da parceria, retornou para o Governo do Estado e passou a acolher aos estudantes do Ensino Médio, do referido distrito e adjacências que eram acolhidos antes em três salas do Colégio Municipal Carlos Pereira.

Atualmente, o referido anexo possui três salas de aulas, uma ante sala que é utilizada como sala de professores e Vice Direção, uma cozinha em situação vexatória (vide texto do relatório antigo em destaque abaixo), dois banheiros para os estudantes na mesma situação da cozinha, um banheiro com acessibilidade, porém, incompleto, dentre outros problemas de infraestrutura como a Caixa D'água (que pertence a prefeitura e está alocada no terreno da Escola) em situação de risco de desabamento e mais, a fossa com rachadura exposta. Sem contar com um padrão de Energia residencial, instalado em Prédio Escolar, dificultando assim estabilidade na internet, e causando muitos outros problemas operacionais de Energia. Anexamos algumas fotos que mostram a real situação da estrutura física da Escola deixando claro que sem uma reforma geral em caráter de URGÊNCIA, o aludido Prédio do anexo 1 Geolândia, do Colégio Estadual Albérico Gomes Santana, está longe de oferecer as condições básicas necessárias para garantir a "as aprendizagens e permanências dos estudantes" que dele necessita nos três turnos em que funciona, com Ensino Médio Regular diurno e EJA noturno.

Vale lembrar, que no Distrito de Geolândia, existe a construção de um prédio escolar do Estado, com obra parada há mais de vinte anos e quando em visita à Sede do Colégio Albérico em 2015/16, o Governador Ruy Costa tomou conhecimento dessa obra e pediu providências imediatas, mas nada foi feito até o momento. Segundo informações, o "Prédio" da construção supracitada, substituiria o atual prédio utilizado como Anexo atualmente. A título de sugestão, informamos que um investimento para concluir essas obras ou reconstruí-las fica mais em conta do que reformar o atual Prédio.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – NTE-21
COLÉGIO ESTADUAL ALBÉRICO GOMES SANTANA
Cód. INEP: 29440173 Cód. Sec/Sede: 1178152
Cód. Sec/Anexo 1 - Geolândia: 1179027 Cód. Sec/Anexo 2 - Timborinha: 1179028
CNPJ/SEC: 13.937.065/0001-00 CNPJ/CX ESCOLAR: 07.478.990/0001-17

E que, quando assumimos a gestão em maio de 2018, encaminhamos inúmeros relatórios com fotos ao NTE 21, que por sua vez, os reencaminhava para SEC, no afã de solucionar ou pelo menos minimizar os problemas estruturais emanados pelo anexo, mas sem êxito. Por conta disto, atualizamos este relatório e estamos reencaminhando para os setores competentes com a esperança de agora conseguirmos solucionar de fato e de direito os referidos problemas para que possamos atender aos mais de duzentos e cinquenta estudantes em condições prediais adequadas e dentro das normas da BNCC e do que assegura a Constituição Federal para que todos (as) tenham Educação Pública e de Qualidade.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – NTE-21
COLÉGIO ESTADUAL ALBÉRICO GOMES SANTANA
Cód. INEP: 29440173 Cód. Sec/Sede: 1178152
Cód. Sec/Anexo 1 - Geolândia: 1179027 Cód. Sec/Anexo 2 - Timborinha: 1179028
CNPJ/SEC: 13.937.065/0001-00 CNPJ/CX ESCOLAR: 07.478.990/0001-17

ANEXOS

PAREDES RACHADAS:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – NTE-21
COLÉGIO ESTADUAL ALBÉRICO GOMES SANTANA
Cód. INEP: 29440173 Cód. Sec/Sede: 1178152
Cód. Sec/Anexo 1 - Geolândia: 1179027 Cód. Sec/Anexo 2 - Timborinha: 1179028
CNPJ/SEC: 13.937.065/0001-00 CNPJ/CX ESCOLAR: 07.478.990/0001-17

PISOS ESTRAGADOS:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – NTE-21
COLÉGIO ESTADUAL ALBÉRICO GOMES SANTANA
Cód. INEP: 29440173 Cód. Sec/Sede: 1178152
Cód. Sec/Anexo 1 - Geolândia: 1179027 Cód. Sec/Anexo 2 - Timborinha: 1179028
CNPJ/SEC: 13.937.065/0001-00 CNPJ/CX ESCOLAR: 07.478.990/0001-17

SALAS DE AULAS SUCATIADAS

SEM PORTA E JANELAS:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – NTE-21
COLÉGIO ESTADUAL ALBÉRICO GOMES SANTANA
Cód. INEP: 29440173 Cód. Sec/Sede: 1178152
Cód. Sec/Anexo 1 - Geolândia: 1179027 Cód. Sec/Anexo 2 - Timborinha: 1179028
CNPJ/SEC: 13.937.065/0001-00 CNPJ/CX ESCOLAR: 07.478.990/0001-17

INFILTRAÇÃO NAS PAREDES:

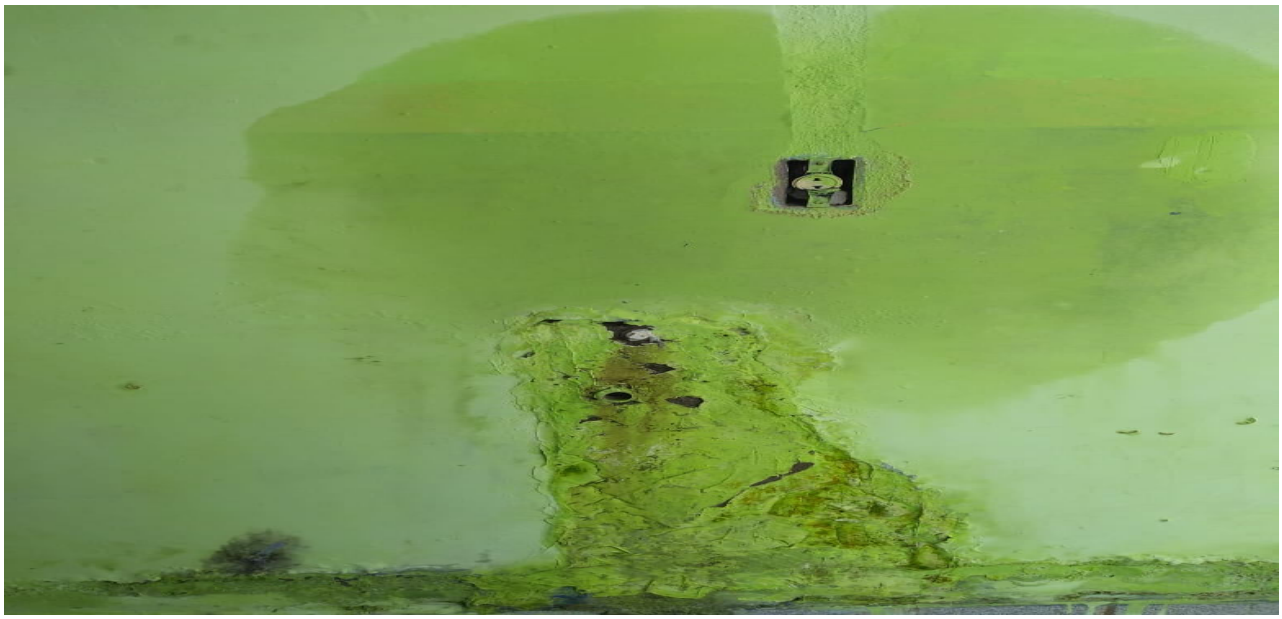

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – NTE-21
COLÉGIO ESTADUAL ALBÉRICO GOMES SANTANA
Cód. INEP: 29440173 Cód. Sec/Sede: 1178152
Cód. Sec/Anexo 1 - Geolândia: 1179027 Cód. Sec/Anexo 2 - Timborinha: 1179028
CNPJ/SEC: 13.937.065/0001-00 CNPJ/CX ESCOLAR: 07.478.990/0001-17

TELHADO DANIFICADO:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – NTE-21
COLÉGIO ESTADUAL ALBÉRICO GOMES SANTANA
Cód. INEP: 29440173 Cód. Sec/Sede: 1178152
Cód. Sec/Anexo 1 - Geolândia: 1179027 Cód. Sec/Anexo 2 - Timborinha: 1179028
CNPJ/SEC: 13.937.065/0001-00 CNPJ/CX ESCOLAR: 07.478.990/0001-17

FOSSA SANITARIA COM TAMPÃO CEDENDO:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – NTE-21
COLÉGIO ESTADUAL ALBÉRICO GOMES SANTANA
Cód. INEP: 29440173 Cód. Sec/Sede: 1178152
Cód. Sec/Anexo 1 - Geolândia: 1179027 Cód. Sec/Anexo 2 - Timborinha: 1179028
CNPJ/SEC: 13.937.065/0001-00 CNPJ/CX ESCOLAR: 07.478.990/0001-17

RESERVATORIO DE ÁGUA, COM ESTRUTURA DANIFICADA:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

ANEXO 02

(Ofício nº 008, de 19/02/2021, o qual relata a situação do Colégio Estadual do Campo de Castro Alves.)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
CÓDIGO : 09059 PORTARIA Nº 22.808 D.O. 13/04/1972
CASTRO ALVES – BAHIA

EDUCAR PARA TRANSFORMAR

GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO Nº 008/2021
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021

ILMº SR
CLÓVIS EZEQUIEL DOS SANTOS
DIRETOR TERRITORIAL
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 21
SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que encaminhe para o setor responsável pela manutenção das Unidades Escolares, nossas demandas mais urgentes, que seguem abaixo e acompanhadas de fotos.

- Manutenção no telhado, com substituição de peças de madeira estragadas pelo cupim e ação do tempo e o retelhamento, pois quando chove, é um transtorno. Além disso, as calhas de concreto precisam de revestimento;
- O muro está bastante inclinado, podendo cair a qualquer momento.

Contamos com vosso apoio e desde já agradecemos.
Fotos em anexo.

Cordialmente,

Profª Lílian Gomes da Silva
GESTORA

Lilian Gomes da Silva
Gestora
Port. 549/2015-D.O.30/01/16
Aut. 218.02.2016NRE21

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
CÓDIGO : 09059 PORTARIA Nº 22.808 D.O. 13/04/1972
CASTRO ALVES – BAHIA

SALAS DE AULA, SALA DOS PROFESSORES, MADEIRAMENTO E MURO.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacacopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Israel Santos de Jesus
Coordenador de Controle Externo - Assinado em 20/10/2021

Jose Germano dos Santos Junior
Gerente de Auditoria - Assinado em 20/10/2021

Alexsandro Rocha de Souza
Gerente de Auditoria - Assinado em 20/10/2021

Juliana Alves Prates Caminha de Castro
Auditor Estadual de Controle Externo - Assinado em 20/10/2021

Alexandre Augusto Ferreira Matias
Auditor Estadual de Controle Externo - Assinado em 20/10/2021

Paulo Sergio Pacheco de Figueiredo
Auditor Estadual de Controle Externo - Assinado em 21/10/2021

Jose Luis Galvao Pinto Bonfim
Auditor Estadual de Controle Externo - Assinado em 20/10/2021

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: G2OTUYNDQ4